SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014

Data Para Entrega das Propostas: 07/04/2014 às 09h00min.

Data Para Abertura: 07/04/2014 às 10h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE INSULINAS"em conformidade com os anexos do presente edital.**

VALOR MÁXIMO: R$ 16.070,67 (dezesseis mil setenta reais e sessenta e sete centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 25 de Março de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:2879C162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

Data Para Entrega das Propostas: 07/04/2014 às 13h00min.

Data Para Abertura: 07/04/2014 às 14h00min.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **"AQUISIÇÃO DE GÔNDOLAS, CHECK-OUT e PORTA PALETES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADAS NO ARMAZÉM DA FAMÍLIA"em conformidade com os anexos do presente edital.**

VALOR MÁXIMO: R$ 262.774,25 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletronico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá (ao) ser retirados **somente** pessoalmente pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8614.

Almirante Tamandaré, 25 de Março de 2014.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:93C4C4E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.600 DE 24 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **CAROLINA MARANHO SCAFURO**, do cargo de Psicóloga.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de março de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:661E0B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.776 DE 25 DE MARÇO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **RUBENS HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA** do cargo de Odontologo, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 25 de março de 2014 com término em 24 de setembro de 2014, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:73523011

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANDIRÁ – PARANÁ PORTARIA 04/2014

A Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Andirá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010, e considerando:

I. O Artigo 32, § 2º da Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009; especialmente nos parágrafos § 1°. e § 2°.
II. A necessidade de realizar processo de Seleção Simplificada para contratação de profissionais para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Formar Comissão Organizadora do processo de Seleção Simplificada;

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por:

Ander Jhonny Raganhan	Chefe da Divisão dos Contratos do Departamento Jurídico
Evelise Nogueira da Silva	Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social
Jean Lucas Izidoro	Diretor do Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 24 de março de 2014.

ANA LUCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:05A27349

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ CNPJ EDITAL Nº. 07/2014

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e, considerando:

I. O Artigo 32, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009;
II. A necessidade de suprir profissionais para atuação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, do município de Andirá – Paraná;
III. Os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR (FMDCA), da empresa Duke Energy Brasil, conforme aprovação de projeto elaborado pelo CMDCA;
IV. A Portaria 07/2014, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital tem por objetivo Processo de Seleção Simplificada - PSS - para a contratação temporária (Prestação de Serviços – Pessoa Física) de 05 Facilitadores de Oficinas, para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – Resolução 01 de 21 de fevereiro de 2013 e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social.

1. DOS CARGOS

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por finalidade o provimento de 05 (cinco) Facilitadores de Oficinas, para atuação no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de Andirá – Paraná, nas seguintes áreas:
- 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Música;
- 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade, Instrutor de Banda Musical;
- 01 (um) Facilitador Cultural, na modalidade Dança e Lazer;
- 01 (um) Facilitador de Oficina, na modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê);
- 01 (um) Facilitador de Oficina de Edu – comunicação.

1.2. A jornada de trabalho, remuneração e requisitos necessários estão descritos no ANEXO I desse Edital.

1.3. Os candidatos classificados serão convocados para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Serviço e respeitando os limites orçamentários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA e respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS E DAS INSCRIÇÕES

Para candidatar-se ao Processo Seletivo, o candidato deverá atender os requisitos abaixo relacionados, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles, implicará em impedimento da posse:

2.1. São requisitos para inscrição neste Processo Seletivo:
a) Ser maior de 18 anos;
b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal do Brasil de 1988;
c) Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;
d) Não possuir qualquer restrição de ordem criminal que impeça o candidato no exercício de direitos;
e) Apresentar boa condição de saúde física e mental;
f) Não ter sofrido no exercício da função pública, qualquer penalidade pela prática de atos desabonadores, inclusive não ter sito demitido do serviço público municipal, estadual e federal
g) Atender os critérios exigidos conforme o ANEXO I deste Edital;
h) Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação, perante o serviço militar;
i) Atender os critérios exigidos conforme o ANEXO I deste Edital;
j) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, no decorrer do certame ou quando da admissão;

2.2. As inscrições serão realizadas no período **de 26/03/2014 a 28/03/2014** no horário das **8h30m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m,** na Secretaria Municipal de Ação Social, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jardim Vésper, nesta cidade.

2.3. Para inscrever-se ao processo de Seleção Simplificada, o candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:
a) Comprovante de Escolaridade e demais exigências, conforme especificações no ANEXO I deste Edital;
b) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física), da Carteira de Identidade (RG) e da Carteira de Trabalho, Titulo Eleitoral.
c) *Currículo Vitae;*
d) Os documentos que comprovem a Experiência Profissional, conforme ANEXO II, deste Edital;
e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
f) Cópia de Comprovante de endereço (conta de luz, água, internet ou telefone);

g) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
h) Comprovante de quitação de serviço militar **(para candidatos do sexo masculino);**
i) No momento da inscrição, o candidato deverá preencher uma Ficha de Inscrição.

2.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no *Currículo Vitae* e na Ficha de Inscrição e nos demais documentos apresentados.
2.5. Não haverá recolhimento da taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos constará das seguintes etapas:
3.1.1 - Avaliação do *Currículo Vitae sendo:* Avaliação da Experiência Profissional e Escolaridade;
3.1.2 - Entrevista;
3.1.3 - Avaliação pratica; para o cargo de Dança e Lazer, realizada por Comissão de Avaliação, composta específica para este fim, conforme convocação posterior;
3.1.4 – Será classificado para a etapa de avaliação pratica para o cargo Dança e Lazer o candidato que atingir 50% (cinqüenta por cento) da pontuação máxima;
3.1.5 - O candidato que atingir a pontuação e ser classificado para prova pratica com hora e data marcada e divulgado posterior à classificação inicial, participara de um sorteio do ritmo musical no qual terá que apresentar uma aula, podendo ser eles: Funk, Hip Hop, Dança de Rua e Axé.
Todas as etapas são de caráter classificatório e, eliminatórios quando o candidato não comparecer a uma das provas ou não entregar a documentação exigida e/ou inverídica.
3.2. A nota dos candidatos será avaliada entre 0 e 10,0 pontos, de acordo com os critérios dispostos no ANEXO II deste Edital.
3.3. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem rigorosa de classificação dos candidatos, após o Processo de Seleção Simplificada - PSS.
3.4. O não comparecimento do candidato na data e hora designada para as provas importará em desistência do candidato do Processo de Seleção Simplificada - PSS.

4. DAS FUNÇÕES

4.1. A descrição das funções está no ANEXO III, deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente, conforme os critérios de avaliação (ver ANEXO II);
5.2. Todos os candidatos serão considerados classificados, desde que atinjam pontuação mínima de 5,0.
5.3. O candidato convocado terá o prazo impreterível de ate 02 (dois) dias úteis para apresentar-se munido dos documentos exigidos para a contratação;
5.4. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido pelo Edital de Convocação perderá o direito à vaga.
5.5. Todas as etapas desse Processo de Seleção Simplificada – PSS - serão divulgadas no site da prefeitura www.andira.pr.gov.br, bem como, em Editais afixados em locais públicos.
5.6. É de responsabilidade de o candidato acompanhar todo o Processo de Seleção Simplificada - PSS.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate serão os seguintes:
a) quem tiver maior pontuação no item Experiência Profissional na área para a qual está concorrendo;
b) maior nota na avaliação pratica;
c) maior idade;
d) persistindo o empate, haverá sorteio entre os concorrentes;

7. DA CONTRATAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Este Processo de Seleção Simplificada não implica direitos à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada ao número de vagas e as necessidades profissionais para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
7.2. Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais funcionários e responsáveis. A avaliação será realizada por uma Comissão Específica que será nomeada pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
7.3. Por se tratar de contratação para atendimento de um Serviço específico, o eventual vínculo empregatício estabelecido com os profissionais contratados, não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado e, em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual ou vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Andirá – PR ou Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná.
7.4. Este Processo de Seleção Simplificada - PSS anunciado neste Edital tem validade de 12 meses, a partir da Homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS:

8.1 Caberá recurso quanto ao presente Edital, às inscrições e ao resultado da classificação.
8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o edital, as inscrições e o resultado final poderá fazê-lo no período de 24 horas de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado pessoalmente dentro do mesmo prazo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios estabelecidos neste Edital;
9.2. Ao participar deste Processo de Seleção Simplificada - PSS, os profissionais interessados demonstram integral conhecimento e anuência de todas as suas condições, bem como das condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
9.3. Todo esse processo será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná, conforme a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010.
9.4. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora e/ou Comissão de Avaliação, composta específica para esse fim.

Andirá, Paraná, 25 de março de 2014.

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ
CNPJ 12.350.861/0001-89

ANEXO I

DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

VAGAS	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	REMUNERAÇÃO MENSAL (Bruta)	CARGA HORÁRIA
01 (uma)	Facilitador de Oficina Cultural: **Música**	- Ensino Médio Completo; candidatos com conhecimentos comprovados e habilidades em **Música.**	R$900,00	- 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa;

01 (uma)	Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade, **Banda Musical;**	- Ensino Médio Completo; candidato com conhecimentos e habilidades comprovadas em **Instrução de Banda Musical**	R$900,00	- 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa;
01 (uma)	Facilitador de Oficina Cultural: **Dança e lazer**	- Ensino Médio Completo; candidato com conhecimentos e habilidades comprovadas em **Dança e lazer**	R$900,00	- 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa;
01 (uma)	Facilitador de Oficina de **Artes Marciais: Judô e/ou karatê**	- Ensino Médio completo candidato com conhecimentos e habilidades comprovadas em **artes marciais** (Judô e/ou karatê) com graduação mínima faixa marrom	R$900,00	- 20h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa;
01 (uma)	Facilitador de Oficina **Edu - comunicação**	- Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Rádio e Televisão;	R$900,00	- 15h/semanais; com cronograma a ser definido pela Coordenação do Programa;

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ
CNPJ 12.350.861/0001-89

ANEXO II

DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato adotará a seguinte pontuação:
Mínimo 0 pontos e Máximo 10,0 pontos, de acordo com os seguintes critérios:
I – Escolaridade: 3,0 pontos, no máximo;
II – Experiência Profissional: 4,0 pontos, no máximo;
III – Entrevista: 3,0.

Todos os candidatos serão considerados classificados, exceto aquele que tiver 0 (zero) ponto.
I – Escolaridade: 3,0 pontos, no máximo: (para os cargos de Facilitador de Oficina Cultural, nas modalidades de **Música; Banda Musical; Dança e Lazer; Artes Marciais):**

Critérios:	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
- estar cursando o Ensino Superior.	0,0 pontos	0,25 pontos
- ter concluído o Ensino Superior;	0,0 pontos	0,75 pontos
- possuir curso de capacitação **na área específica** a que se candidatou (cada 20h comprovadas vale 0,5 pontos);	0,0 pontos	2,5 pontos
- estar cursando ou ter concluído Pós-graduação.	0,0 pontos	0,5 pontos
Total	**3,0 pontos**	

I – Escolaridade: 3,0 pontos, no máximo: (para o cargo específico Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade **Edu – comunicação**):

Critérios:	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
- possuir curso de Capacitação **na área específica** a que se candidatou (cada 20h comprovadas vale 0,5 pontos);	0,0 pontos	2,5 pontos
- possuir Diploma de Pós-graduação, **na área específica** a que se candidatou.	0,0 pontos	0,5 pontos
Total	**3,0 pontos**	

*****Para comprovação dos títulos, o candidato deverá apresentar Cópia autenticada dos Certificados e/ou Histórico Escolar dos respectivos cursos, desde que sejam emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.
****** Para os candidatos que estão cursando, apresentar Declaração de Matrícula.

II – Experiência Profissional: 4,0 pontos, no máximo (para todos os cargos):

Critérios:	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
- possuir Experiência comprovada * na **área a que está concorrendo,** realizado com crianças e/ou adolescentes. (1,0 ponto por período equivalente a 06 meses;)	0,0 pontos	2,5 pontos
- possuir experiência comprovada * na **área a que está concorrendo,** (0,5 pontos, por período equivalente a 06 meses;)		
Total	**4,0 pontos**	

Carteira Profissional assinada; Contrato de Trabalho; Declaração do Departamento de Pessoal da empresa onde prestou os serviços; Comprovante de Estágio.

III – Entrevista: 3,0, pontos, no máximo (para todos os cargos):

Critérios:	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
- demonstração de conhecimentos relacionados ao cargo a que se candidatou	0	1,5 ponto
- demonstração de conhecimentos relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a seguinte referência http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos	0	1,5 ponto
Total	**3,0 pontos**	

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ
CNPJ 12.350.861/0001-89

ANEXO III

DAS FUNÇÕES
Facilitadores de Oficinas
Modalidade Música
Planejar, organizar, coordenar e ministrar atividades relativas à aprendizagem de música através de instrumentos musicais; avaliar e encaminhar mensalmente ao coordenador/equipe de referencia relatório das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, capacitações, seminários; cooperar na execução de outras atividades/serviços determinados pela coordenação; contribuir na realização de atos e eventos do município; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.
Modalidade Banda Musical
Planejar e executar oficinas; desenvolver ações culturais (música instrumental), referente à banda e fanfarras, atendendo as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; apresentar relatórios das atividades desenvolvidas; realizar o controle da freqüência das crianças e adolescentes que participam da oficina, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes; participar de reuniões avaliativas, administrativas e de planejamento; zelar pelo patrimônio público e pelo material que lhe for disponibilizado; empreender todas as atividades necessárias ao bom desenvolvimento das oficinas que desenvolver; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.
Modalidade Dança e Lazer
Planejar, organizar, coordenar atividades relativas ao lazer e dança; formação de grupos e equipes; avaliar e encaminhar mensalmente relatório das atividades ao coordenador/equipe de referencia; participar de reuniões, capacitações e seminários; cooperar na execução de outros serviços e atividades determinadas pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do município; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.
Modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê)
Planejar, organizar, coordenar atividades relativas ao Judô e/ou Karatê, com objetivos de estimular o equilíbrio do corpo e da mente, da disciplina e da defesa pessoal, conhecer e respeitar seu próprio corpo, suas limitações e potencialidades; incentivar o respeito com o outro, em qualquer situação; formação de grupos e equipes; avaliar e encaminhar mensalmente relatório das atividades ao coordenador/equipe de referencia; participar de reuniões, capacitações e seminários; cooperar na execução de outros serviços e atividades determinadas pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do município; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.
Facilitador de Oficina Edu - comunicação:
Planejar, organizar, coordenar atividades e desenvolver oficina e atividades correspondentes à Leitura Crítica da Mídia (Educação para os Meios de Comunicação); Produção de Audiovisual (Curta-Metragem e Vídeo-Documentário); Produção de Jornal, Revista, Fanzine, Histórias Em Quadrinhos; Fotojornalismo; Produção de Peças de Rádio-Jornalismo; Produção de Produtos OnLine, como blogs, na Perspectiva da Educomunicação; auxiliando a

criança/adolescente na comunicação e expressão, buscando diferentes meios e técnicas.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDIRÁ – PARANÁ
CNPJ 12.350.861/0001-89

ANEXO IV

1.0 DOS PRAZOS e RECURSOS:

Os prazos poderão ser alterados pelo Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que, se alterados, terão nova publicação:
1.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal. O resultado e a classificação final serão publicados no endereço eletrônico www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal.
1.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, conforme o disposto neste Edital.
1.3. O candidato aprovado será convocado por meio de edital ou pelo endereço eletrônico, sendo que o edital será publicado no Diário Eletrônico do Município no site www.andira.pr.gov.br e no átrio do Paço Municipal. Em todo caso, a publicação da convocação no Diário Eletrônico será tida como único meio de contagem do prazo para que o candidato se apresente, sendo que o contato através de endereço eletrônico e outros mecanismos constitui em mera faculdade da Administração Pública, não acarretando em nulidade caso somente seja feita convocação através do Diário Eletrônico.
1.4. Terá o candidato convocado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do edital de convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para assumir o cargo.

Andirá, Paraná, 25 de março de 2014.

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:68484660

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANDIRÁ – PARANÁ PORTARIA 05/2014

A gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 2.090 de 06 de Julho de 2010 e a Portaria nº. 9731 de 07 de fevereiro de 2014 e, considerando:
I – O Edital 07/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que dispõe sobre a abertura do Processo de Seleção Simplificada - PSS para as vagas de 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade Música; 01 (um) Facilitador de Oficina Cultural, na modalidade, Instrutor de Banda Musical; 01 (um) Facilitador Cultural, na modalidade Dança e Lazer; 01 (um) Facilitador de Oficina, na modalidade Artes Marciais (Judô e/ou Karatê) e 01 (um) Facilitador de Oficina de Edu – comunicação,
RESOLVE:
Art. 1º Definir os critérios para a formação da Comissão de Avaliação para o Processo de Seleção Simplificada - PSS, objeto do Edital 07/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – Paraná (FMDCA);
Art. 2º Os critérios de que trata o caput acima, são os seguintes:
§ 1º não possuir grau de parentesco até 2ºgrau com os candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada - PSS;
§ 2º não ser cônjuge ou companheiro dos candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificada - PSS;
§ 3º ser professor da rede municipal de ensino ou funcionário público municipal, preferencialmente nas áreas das vagas descritas no Edital 07/2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
§ 4º caso seja necessário, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá indicar pessoas da comunidade para fazer parte da Comissão de Avaliação, desde que atenda os critérios estabelecidos nos parágrafos **1º e 2º** deste artigo;
Art. 3º A Comissão de Avaliação para o Processo de Seleção Simplificada – PSS - será nomeada após a homologação das inscrições.
Art. 4º A Comissão de Avaliação terá a função de selecionar os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, seguindo rigorosamente os critérios definidos no Edital 07/2014 – FMDCA.
Art. 5º Os membros da Comissão de Avaliação deverão julgar os casos omissos e/ou não previstos nos Editais do FMDCA, procedendo com clareza e impessoalidade.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Município de Andirá, Estado do Paraná, 25 de março de 2014.

ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER
Gestora do Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:552AC1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
(PROJETO DE LEI Nº. 19/2014 – PMA) LEI Nº. 2.494 DE 25 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
2.136 – Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	
3.3.90.30.00.00.3000 – MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, no Programa descrito abaixo a meta discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0025 – Reposição do Estoque Pesqueiro	7.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.416 de 16 de julho de 2013, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.136 – Manter o Programa de Reposição do Estoque Pesqueiro	7.000,00	

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9DC2439F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 009/2014

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, para o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo e terceiro as pessoas abaixo nomeadas, para constituírem a Comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná.

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
CARLOS ROBERTO LUCINDO	PRESIDENTE	626.273.689-15
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	MEMBRO	048.632.029-46

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2014**, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria **01/2013.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 28 de fevereiro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9E4DC76A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 010/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão cujo objetivo tem o recebimento de bens e/ou serviços, para o período de 01/01/2014 a 31/12/20134.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 15, § 8, Art. 73 da Lei 8.666/93, fica instituída a comissão cujo objetivo é o recebimento de bens, produtos e/ou serviços, composta pelos seguintes integrantes:

NOME	ATRIBUIÇÃO	NÚMERO DO CPF
JOSÉ EDUARDO CORNELIAN	PRESIDENTE	528.455.409-49
SIRLEY MONTILIA DE SÁ	MEMBRO	009.206.289-07
LUCIANA BARBOSA CARDOSO	MEMBRO	048.632.029-46

Art. 2º - Fica estabelecido que pelo menos um dos integrantes da comissão deverá assinar os documentos fiscais atestando o recebimento provisório e ou definitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2014**, revogando-se, as disposições em contrário, em especial a portaria **02/2013.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 28 de fevereiro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:9BE8B2BD

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 011/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:B74AE0B6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 012/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:26DF3F29

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 013/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:CA9D8A75

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 014/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A065CB71

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 015/2014

PORTARIA Nº. 014/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:999C8C38

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 016/2014

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **TARSO DOLCI** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE,** nos dias 26/03/2014 a 28/03/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 26/03/2014 e retorno no dia 28/03/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 25 de março de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:A90EFFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.042.400,00	2.042.400,00	193.022,55	9,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	602.000,00	602.000,00	746,47	0,12
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	552.000,00	552.000,00	57.727,74	10,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	552.000,00	552.000,00	79.358,26	14,38
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	221.700,00	221.700,00	29.990,13	13,53
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	-244.300,00	-244.300,00	-13.490,88	5,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	94,01	0,94
Dívida Ativa dos Impostos	363.500,00	363.500,00	35.683,63	9,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	4.181,24	8,71
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	-62.500,00	-62.500,00	-1.268,05	-92,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.365.000,00	15.365.000,00	2.840.258,09	18,49
Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	2.028.487,80	18,61
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	14.685,96	7,34
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	156.677,30	39,17
Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	623.357,87	16,65
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.011,60	15,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	6.037,56	12,08
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.407.400,00	17.407.400,00	3.033.280,64	17,43
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.677.000,00	3.417.000,00	408.646,35	11,96
Provenientes da União	1.807.000,00	2.547.000,00	311.205,07	12,22
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	45.000,00	22,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	670.000,00	670.000,00	52.441,28	7,83
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.677.000,00	3.417.000,00	408.646,35	11,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.917.000,00	3.045.417,08	456.357,64	14,99 %	417.534,94	13,71 %
Outras Despesas Correntes	4.058.110,00	4.098.183,94	494.787,63	12,07 %	378.389,28	9,23 %

DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	68.000,00	979.201,70	31.920,72	3,26 %	26.602,12	2,72 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.043.110,00	8.122.802,72	983.065,99	12,10 %	822.526,34	10,13 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) * 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) * 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.687.000,00	3.762.094,13	363.954,85	100,00	354.283,85	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.017.000,00	3.077.545,61	297.406,33	81,72	287.735,33	81,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	670.000,00	684.548,52	66.548,52	18,28	66.548,52	18,78
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.687.000,00	3.762.094,13	363.954,85	100,00	354.283,85	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.356.110,00	4.360.708,59	619.111,14	14,20	468.242,49	10,74

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	164.119,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2.007	0,00				
Inscritos em 2.008					
TOTAL	0,00				

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o	%	Até o	%
				Bimestre (l)	(l/total l) *100	Bimestre (m)	(m/total m) *100
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	4.212,00	0,43	114,23	0,01
Atenção Básica	4.973.250,00	6.017.569,40	621.386,75	63,21	542.158,86	65,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	1.986.408,52	345.097,86	35,10	268.007,10	32,58
Vigilância Sanitária	94.000,00	109.441,96	12.369,38	1,26	12.246,15	1,49
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.043.110,00	8.122.802,72	983.065,99	100,00	822.526,34	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 24/mar/2014 as 13h e 46m.						

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D402644B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2076/2014

Súmula: Abre Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001.20.601.0012.1.124. SEAB/RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS-2013
3.3.30.93.00.00 31823 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES.....2.000,00
3.3.90.30.00.00 31823 MATERIAL DE CONSUMO.....24.000,00
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....2.000,00

Total de Suplementação: 28.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;
Receita: 1.3.2.5.01.99.53.00 RECEITA REMUNERAÇÃO BANCÁRIA SEAB/RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS-2013
Fonte: 31823.....2.000,00

Receita: 1.7.6.2.99.01.00.00 SEAB/RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS-2013
Fonte: 31823.....24.000,00

Total Excesso: 26.000,00

Artigo 3º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO FINANCEIRO
03.001.28.846.0006.0.001. ENCARGOS ESPECIAIS – JUROS E AMORTIZAÇÕES
4.6.90.71.00.00 01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUTAL.....2.000,00

Total Redução: 2.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D95252A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 024/2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS, Prefeito Interno de Bituruna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal n.º 1732/2014**

RESOLVE:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100242.050	Manutenção dos Serviços de Saúde	
(113) 3371.70.00.00.00.1000	Rateio pela participação em Consorcio Publico	380.000,00
(114) 3371.70.00.00.00.1303	Rateio pela participação em Consorcio Publico	20.000,00
1030100242.052	Manutenção dos Serviços Administrativos	
(115) 3190.91.00.00.00.1000	Sentenças Judiciais	20.000,00
	Total	420.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros a redução parcial ou total em igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030200242.051	Manutenção dos serviços hospitalares	
(22) 3190.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	190.000,00
1030100242.058	Manutenção do PAB Fixo	
(63) 3190.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	50.000,00
(64) 3190.11.00.00.00.1303	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	20.000,00
(65) 3190.13.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
(68) 3390.30.00.00.00.1000	Material de consumo	10.000,00
(71) 3390.32.00.00.00.1000	Material de distribuição gratuíta	10.000,00
(73) 3390.36.00.00.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(75) 3390.39.00.00.00.1000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
(78) 3390.47.00.00.00.1000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
(81) 4490.52.00.00.00.1000	Equipamentos e material permanente	10.000,00
1030100242.059	Manutenção Programa Saúde da Família	
(84) 3190.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
(86) 3190.13.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
(89) 3390.47.00.00.00.1000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
1030100242.060	Manutenção Programa ACS	
(92) 3190.11.00.00.00.1000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal civil	10.000,00
(94) 3190.13.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	10.000,00
(98) 3390.47.00.00.00.1000	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00
1030400242.062	Manutenção Programa Vigilância em Saúde	
(104) 3390.30.00.00.00.1000	Material de Consumo	10.000,00
(107) 3390.32.00.00.00.1000	Material de distribuição gratuíta	10.000,00
(110) 3390.39.00.00.00.1000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
	Total	420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de março de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AFBF5870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 03/2014
PROCESSO nº 05/2014
OBJETO: Inscrição de 03 (três) vereadores no curso "Improbidade Administrativa" a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014, em Curitiba - PR.
EMPRESA VENCEDORA: ACAMPAR – ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, CNPJ Nº 81.398.232/0001-41
VALOR: R$1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
DATA: 25/03/2014

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:C3D8F56C

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1082/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00-(Trinta mil reais)-conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 30.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2099-Manutenção da Saúde Mental
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica-fonte 000 R$ 12.000,00
10.301.0016.2101-Manutenção da Ação Amigos da Saúde
3.3.90.30.00-Material de Consumo – Fonte 000 R$ 9.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 9.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 30.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 25 de Março de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:07378E48

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAPOEIRA COM OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
EULÁLIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA, CNPJ nº 13.028.480/0001-40
VALOR: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
DATA: 24/03/2014

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6AAC5DC5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 15/2014
Processo dispensa nº 16/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EULÁLIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA, CNPJ nº 13.028.480/0001-40
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 16/2014
Data de Assinatura: 24/03/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAPOEIRA COM OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.
VALOR: R$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:421996F7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 11/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAPOEIRA COM OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAFEARA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, com abertura no dia 08/04/2014, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Cafeara-PR, 25 de março de 2014.

RITA DE ALENCAR MÁXIMO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8C1C84B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2014 DE 18/03/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
261-3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		Total Suplementação	**42.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.027.		Programa de Saúde da Família - PSF	
172-3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.361.0017.2.033.		Terminal de Distribuição da Merenda Escolar	
257-3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
258-3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		Total Redução	**42.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 18 de março de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:ABCAE403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2014

Súmula: Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE
Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, a servidor público municipal **VITOR LEOPOLDO WERNER**, RG 3.428.476, CPF nº 158.200.760-87, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, pelo período de 45 (quarenta e cinco), no período de 05 de março de 2014 a 18 de abril de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 05 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 21 de março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:396EC9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2014

NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado interinamente, o Sr GUILHERME ROQUE CASAGRANDE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento a partir dia 03 de março de 2014.

Art. 2º. A nomeação do referido servidor não gera ônus para a Municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4DCDB089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2014

A Comissão de Licitação integrada pelos membros Margareth Nogueira, Milton Dorta de Oliveira e Natalia Aparecida Cezar, comunica aos interessados e proponentes do Edital de Convite sob Nº 001/2014 – que trata de contratação de empresa para fornecimento de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, nas áreas de sistemas de contabilidade pública, licitações e compras, recursos humanos, folha de pagamento, tributação, controle de frotas, portal de transparência e suporte no SIM-AM, pelo período de 12 (doze) meses, que após análise e verificação dos documentos, decidiu habilitar e classificar as seguintes empresas:
HABILITAÇÃO:
EMPRESA: A. L. TUFANO FERREIRA ME - CNPJ 11.680.023/0001-00
EMPRESA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ Nº 00.165.960/0001-
CLASSIFICAÇÃO

Classif.	Empresa	Valor Mensal
1ª	A.L. TUFANO FERREIRA ME	5.500,00
2ª	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	5.998,00

Comunica, outrossim, que dentro de dois dias contados da publicação deste Edital, dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes, que se sintam prejudicados, para interposições de recursos.

Carlópolis, 25 de março de 2.014.

MARGARETH NOGUEIRA
Presidente

MILTON DORTA DE OLIVEIRA
Membro

NATALIA APARECIDA CEZAR
Membro

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B4DAA83E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87.
Contratado: **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA – CNPJ 04.862.831/0001-23**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças destinados ao conserto do veículo Ônibus Escolar IVECO – Placa AVL-2543, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência do Contrato: 25/03/2014 a 24/09/2014
Valor Contratual: R$ 4.348,64 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito Reais e sessenta e quatro Centavos)
Data de Assinatura: 25/03/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	265	05.002.12.361.01032-011	103
2014	275	05.002.12.361.01032-011	103
2014	295	05.002.12.361.01032-012	104
2014	305	05.002.12.361.01.032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:BDD7FAC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2014

PROCESSO: 117/2014
SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Hotelaria e transporte coletivo, para hospedagem e translado dos músicos da banda, equipe de apoio e da dupla sertaneja Milionário e José Rico, que se apresentarão nas comemorações alusivas do aniversário do Município.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.923,00 (Um mil novecentos e vinte e tres reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDORES:
Lote 01: Hotel Fartura Plaza LTDA-ME **– CNPJ**-13.287.765/0001-04
Lote 02: Rainha Rosa de Azevedo Soares Carlópolis **- CNPJ:** 07.404.227/0001-41

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:85956714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41/2014

PROCESSO: 73/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de peças de reposição e acessórios para roçadeiras manuais e motorizadas.
VALOR DO OBJETO: R$ 2.342,62 (Dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos.)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Bordignon e Couto Ltda
CNPJ: 13.216.930/0001-29

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C0844425

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL 006/2014

CONCURSO PÚBLICO

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A
gabarito preliminar questão nº
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____, ___ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:
- Somente serão analisados pela Comissão os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2014;
- Os recursos deverão ser digitados ou datilografados; enviar o recurso para o email: recursosfauel@fauel.org.br
- Deverá ser apresentado somente um recurso por formulário;
- Os recursos devem apresentar argumentação lógica e consistente.

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:508479FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LEI Nº. 1334/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.659.586,45 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.900.000.00 (três milhões e novecentos mil reais)".

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 5.659.586,45 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.900.000.00 (três milhões e novecentos mil reais) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.707	Conv.776514-SENASP Ampl.Sist.Câmeras VideMon-Exerc.Anterior **E**	2.099.201,39
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC.FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	1.700.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	400.000,00
12.361.0010.2.055	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
33.90.32	Material,Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.1.110	PNAE FNDE MERENDA-Exercício Corrente **E**	200,00
33.90.32	Material,Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.3.110	PNAE FNDE MERENDA-Exercício Anterior **E**	162,32
12.365.0014.2.057	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	523.783,79
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	180.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	100.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.145	PAR/TD-Proinfância Infaestrut.Equipa(145)-Exercício Corrente **E**	140.853,70
12.365.0014.2.058	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.1.115	MDE/ PNAC FNDE-Exercício Corrente **E**	200,00
33.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.3.115	MDE/ PNAC FNDE-Exercício Anterior **E**	92,32
12.365.0014.2.135	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	1.500.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	300.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente **E**	300.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Anterior **E**	300.000,00
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente **E**	190.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Anterior **E**	110.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.342	SAUDE/CAPS II - Exercício Anterior **E**	3.454,40
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	

44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.499	GESTAO DO SUS- Exercício Anterior **E**	50.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.496	SUS/Atenção Media Alta Complex. Amb-Hosp-Exercício Corrente **E**	1.000.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.496	SUS/ Atenção Media Alta Complex. Amb-Hosp - Exercício Anterior **E**	167.629,82
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Corrente **E**	2.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Anterior **E**	10.007,77
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Anterior **E**	32.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PROTECAO SOCIAL BASICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.732	FNAS/PAIF- Exercício Anterior **E**	0,94
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO MONITORAMENTO DE PARQUES**	
18.541.0053.2.108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.504	Outros Royalties e Compe.Financ.Patrimoniais não Previd.- Exercício Anterior **E**	450.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**9.559.586,45**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 4.026.332.75 (quatro milhões, vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 5.533.253,70 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:53B7D0ED

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº. 017/2014

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.659.586,45 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.900.000.00 (três milhões e novecentos mil reais)".

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal 1334/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional especial no valor de R$ 5.659.586,45 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.900.000.00 (três milhões e novecentos mil reais) como segue:

S U P L E M E N T A Ç Ã O		
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**	
05	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CONSERVAÇÃO**	
04.122.0008.2.020	ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.707	Conv.776514-SENASP Ampl.Sist.Câmeras VideMon-Exerc.Anterior **E**	2.099.201,39
07	**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.047	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL COM REC.FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	1.700.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	400.000,00
12.361.0010.2.055	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
33.90.32	Material,Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.1.110	PNAE FNDE MERENDA-Exercício Corrente **E**	200,00
33.90.32	Material,Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.3.110	PNAE FNDE MERENDA-Exercício Anterior **E**	162,32
12.365.0014.2.057	MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	523.783,79
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	180.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.163	FNDE/Manut.Educ.Infantil TD(163)-Exercício Anterior **E**	100.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.145	PAR/TD-Proinfância Infaestrut.Equipa(145)-Exercício Corrente **E**	140.853,70
12.365.0014.2.058	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DOS CENTROS MUNIC. DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
33.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.1.115	MDE/ PNAC FNDE-Exercício Corrente **E**	200,00
33.90.32	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	
0.3.115	MDE/ PNAC FNDE-Exercício Anterior **E**	92,32
12.365.0014.2.135	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	1.500.000,00
31.91.13	Obrigações Patronais	
0.1.101	FUNDEB 60%-Exercício Corrente	300.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente **E**	300.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Anterior **E**	300.000,00
10.301.0035.2.064	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Corrente **E**	190.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.495	SUS/Atenção Básica - Exercício Anterior **E**	110.000,00
10.301.0035.2.129	SAÚDE MENTAL	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.342	SAUDE/CAPS II - Exercício Anterior **E**	3.454,40
10.301.0036.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.499	GESTAO DO SUS- Exercício Anterior **E**	50.000,00
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.1.496	SUS/Atenção Media Alta Complex. Amb-Hosp-Exercício Corrente **E**	1.000.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.496	SUS/ Atenção Media Alta Complex. Amb-Hosp - Exercício Anterior **E**	167.629,82
10.305.0037.2.067	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
33.90.30	Material de Consumo	
0.1.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Corrente **E**	2.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Anterior **E**	10.007,77
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.330	Recursos PAM/DTS AIDS- Exercício Anterior **E**	32.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**	
01	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0025.2.138	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PROTECAO SOCIAL BASICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.732	FNAS/PAIF- Exercício Anterior **E**	0,94
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
05	**DEPARTAMENTO MONITORAMENTO DE**	

	PARQUES	
18.541.0053.2.108	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DE PARQUES	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.504	Outros Royalties e Compe.Financ.Patrimoniais não Previd.- Exercício Anterior **E**	450.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**9.559.586,45**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 4.026.332.75 (quatro milhões, vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e item II – excesso de arrecadação no valor de R$ 5.533.253,70 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e setenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 24 de março de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:3E6BD223

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03 – Colombo 11 de Março de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 576/95, de 12/12/95 , em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, em assembléia ordinária, no dia 11 de Março de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprova as contribuições feitas através do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Juventude – FIA, e o seu posterior repasse para a Associação Beneficente Rosanna Cattalini, através de Convênio a ser firmado.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:62F8345E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 04 – Colombo 11 de Março de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 576/95, de 12/12/95 , em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS, em assembléia ordinária, no dia 11 de Março de 2014. Resolve:

Art 1º – Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação da Associação Beneficente Rosanna Cattalini.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente CMAS

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:29CE8D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 02 - 11 de Março de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 11 de Março de 2014. Resolve:

Art 1° - Aprova as contribuições feitas através do Fundo Municipal dos Direitos da Infância e da Juventude – FIA, e o seu posterior repasse para a Associação Beneficente Rosanna Cattalini, através de Convênio a ser firmado.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:9A811464

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 03 - 11 de Março de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 400/90 e 1224/2011, em assembléia ordinária, no dia 11 de Março de 2014. Resolve:

Art 1° - Aprova o Plano de Trabalho e de Aplicação da Associação Beneficente Rosanna Cattalini.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:1F48F2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COLOMBO

RESOLUÇÃO Nº. 01 – Colombo 25 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Colombo, em uso de suas competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal 918/2005, em assembléia ordinária no dia 25 de Fevereiro de 2014, resolve:

Art 1º – Aprovar: O Cronograma de Reuniões Ordinárias do COMSEA para o ano de 2014.

Art 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA VALENTINA DA SILVA
Presidente do COMSEA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:2C4218F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014

Processo Administrativo nº. 1162865
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo torna público o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **022/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Pregos, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Resultado: **FRACASSADA.**

Colombo, 25 de março de 2014.

Dê-se publicidade.

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:49134AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014 – TOMADA DE PREÇOS 006/2014

Extrato do Contrato nº 060/2014 – Tomada de Preços 006/2014 – Processo: 1165727
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção da **Unidade de Pronto Atendimento - Jardim Osasco**,
Valor: R$ 1.330.954,96 (Um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando Cesar de Andrade Aguilera.
Contratado: CONSTRUTORA KURTEN LTDA - EPP - CNPJ nº. 81.034.860/0001-48.
Prazo execução: 12 meses a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços/empenho.
Prazo de Vigência: 18 meses a contar da data da assinatura do contrato.
Data: Colombo, 20 de março de 2014

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:515EA1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 52/2014

PROCESSO 1162952 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014.
PARTES: Município de Colombo/PR e Gilberto D'Agostin Chemin
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Avenida São Gabriel nº 3074, Colombo/Pr, com área de 165,60 m², a ser utilizada para instalação do Centro de Convivência do São Gabriel.
VALOR: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária de 2014, LOA 1316/2013 - DO.: 09.03.08.243.0028.6079.339036.1000 Desdobramento 15.00 – Fonte 0.1000.
PRAZO: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2014 à 28 de fevereiro de 2015.
ASSINATURA: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:BA1E734E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo nº. 1162864

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial Nº. **025/2014**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Proponente: **GRAMANUT GRAMA E MANUTENÇÃO LTDA** – Lote 001 – R$ 67.600,00 (Sessenta e sete mil e seiscentos reais).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de Execução: Os serviços deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do momento que sejam solicitados, por meio da nota de empenho.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, levando em consideração os serviços efetivamente prestados, aceite pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 25 de março de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:28ED53CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 24/2014

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	1166156 - Dispensa 24/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, Interlab Distribuidora de Produtos Científicos LTDA.. CNPJ: 46.849.303/0001-84. Starmed – Artigos Médicos e HospitalaresLTDA.. CNPJ: 02.223.342/0001-04.
Objeto:	Referente: Aquisição de tubos estéreis para a coleta de sangue a vácuo, agulhas e adaptadores para suprir a demanda da Vigilância Epidemiológica Municipal.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24, II – Lei nº. 8.666/93.
Data	25/03/2014

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5572459C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 2088/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	2088/2014
Data:	25/03/2014
Valor do Empenho:	R$ 1.000,00 (mil reais).
Dispensa:	24/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, Interlab Distribuidora de Produtos Científicos LTDA. CNPJ: 46.849.303/0001-84.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Aquisição de tubos estéreis para a coleta de sangue a vácuo, a serem utilizados nas investigações de agravos pelo setor de vigilância epidemiológica.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:8D853E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 2089/2014

Extrato do Empenho

N° Empenho:	2089/2014
Data:	25/03/2014
Valor do Empenho:	R$ 496 (quatrocentos e noventa e seis reais).
Dispensa:	24/2014
Contratado:	Município de Colombo/PR, **Starmed - Artigos Médicos e Hospitalares LTDA.** CNPJ: 02.223.342/0001-04.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente; Aquisição de adaptadores e agulhas a serem utilizados, juntamente com tubo de coleta de sangue a vácuo, em procedimentos de coleta de amostras (sangue) para a investigação de agravos, realizadas pelo setor de vigilância epidemiológica municipal.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:7CC7C490

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 519/2013

relação dOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO enquadraDOS CONFORME Lei Municipal nº 519/2013

A Comissão de Enquadramento constituída pelo Decreto nº 017/2014 de 10 de fevereiro de 2014, em cumprimento ao Art. 31 da Lei Municipal nº 519/2013, e de conformidade com a regulamentação das atribuições e normas de funcionamento da referida comissão, DIVULGA a relação de enquadramento dos servidores da Administração Direta do Município de Fernandes Pinheiro.
O servidor que discordar do enquadramento poderá submeter suas razões, via requerimento, à Comissão de Enquadramento, para análise, a qual terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar a sua decisão, conforme determina o Art. 32 da Lei Municipal nº 519/2013.
Passados 30 (trinta) dias da divulgação desta relação de enquadramento sem que haja manifestação do servidor, a Secretaria Municipal de Administração submeterá ao Chefe do Poder Executivo Municipal proposta de enquadramento definitivo do servidor, em cumprimento ao Parágrafo Único do Art. 32 da Lei Municipal nº 519/2013.
A contagem do prazo de 30 (trinta) dias iniciar-se-á a partir da data da publicação da presente relação.
Com fundamento no Art. 30 da Lei Municipal nº 519/2013, a "implantação do plano far-se-á de conformidade com o enquadramento e compatibilização de Níveis Salariais de servidores dos Grupos Ocupacionais, na forma do Anexo I"; sendo que os servidores constantes do quadro de servidores da Administração reenquadram-se dentro da Tabela de Níveis de acordo com dois critérios, sendo eles:
I. Será reenquadrado observando, primeiramente, o nível condizente com seu cargo, o qual está disposto no Anexo I;
II. Em segundo lugar, deverá ser observada a sua remuneração atual, com o posterior reenquadramento na Referência equivalente.

Secretaria Geral do Município de Fernandes Pinheiro-PR,
em 24 de fevereiro de 2008.

BETIANE NEIVERT KUSSLER
Secretária Geral

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Técnico em Contabilidade

ANA SABRINA CAPPELLETTI PERRELLI
Secr. de Administração
Presidente

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D9CB1581

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELAÇÃO DO PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI Nº 520/2013

RELAÇÃO DO PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI Nº 520/2013				
GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**NIVEL ANTERIOR**	**NIVEL ENQUADRAMENTO CONFORME LEI Nº 520/2013**
ASSISTENTE DA SAÚDE				
ALBANI FONTOURA	11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5K
ANGELA PEREIRA STANIESKI	3291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5E
CELIA VAZ FERREIRA	3921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82	5C
ELISABETE BEREZA RUFINO	711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5J
ELIZABETH NEVES STOMSKI	1251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5I
ERONI DA AP PAIVA FERREIRA	41	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5K
JOSE JERONIMO BILINSKI	1241	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5H
LUCIMARA SANTOS	3161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5E
RITA DA CONCEICAO CHEPILOSKI CARVALHO	1871	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5H
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	2591	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	73	3E
NILSON ANTONIO ZENIDIN	2761	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	74	3F
ODETE ANTUNES GUIMARAES	3021	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	73	3E
MARLENE PEREIRA DOS REIS MACIEL	31	ATENDENTE DE SAUDE	44	1K
JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	5441	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	31	3A
TÉCNICO DA SAÚDE				
ROSELI TERESINHA FERREIRA	7571	TECNICO EM ENFERMAGEM	80	6A
ESPECIALISTA DA SAÚDE				
PATRICIA BIELIK	6771	ENFERMEIRO	142	16C
SIMONE ELIZA FABRIS CAVALLI	4501	PSICOLOGO	112	10C
MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA	4521	NUTRICIONISTA	112	10C
DANIELE REGINA DA LUZ	6961	FISIOTERAPEUTA	110	10A
SUSI MARA SOECKI	6981	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	140	16A
MÉDICO				
EDSON EGG SAMPAIO	2101	MEDICO CLINICO GERAL	153	21A
JONATHAN CAMPESTRINI DE MATTOS	2901	CIRUGIAO DENTISTA	153	17E
MARISTELA SERPE NASCIMENTO	1111	CIRUGIAO DENTISTA	153	17G
ROSANI MARIA PANKA AGULHAM	1631	CIRUGIAO DENTISTA	155	17J
WILMAR LUIZ PABIS	2261	CIRUGIAO DENTISTA	153	17F
EMERSON GADENS	4621	MEDICO VETERINÁRIO	112	10C
GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – EMPREGADOS PÚBLICOS				
ASSISTENTE DA SAÚDE				
PEDRO ACIR DE LIMA	4051	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	ACS	3A
ANICE RUFINO DA SILVA	4261	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
DEBORA APARECIDA VIEGANDT	6801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
DIEGO FERNANDO	6561	AGENTE COMUNITARIO DE	ACS	3A

CURUPANA		SAUDE		
EDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	4191	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
ELAINE CRISTINA ROUVER	4831	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
ELIANE RAIMUNDO	7731	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
GILVANI PAULO DE LIMA	4821	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
JORACI DE ANDRADE	5001	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
JOSE ANGELO SCHELETZ	4031	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA	4061	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
LILIAM MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	6061	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
MARIA FERNANDES DO CARMO FREITAS	4141	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
RACHEL GONCALVES DOS SANTOS	7771	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
SILVANA DAMASIO	6551	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
VANDERLEI DE ANDRADE	6041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
CLEIDIMARA DA LUZ REIS	4081	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
JOELIA BETU SILVA	4201	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
ROSANGELA PEREIRA DA LUZ	6201	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
TÉCNICO DA SAÚDE				
JOSELIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE	4311	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	TE1	6A
NOELI DA LUZ PENTEADO	4091	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	TE1	6A
ESPECIALISTA DA SAÚDE				
ALICE PAITRA COLESEL	6691	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
NILTON MATTOS JUNIOR	7401	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
WALTER CARARO	6051	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
MEDICO				
FRANCIELLI DE ARUDA JACOMEL	6391	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DF1	18A

BETIANE NEIVERT KUSSLER
Secretária Geral
Presidente

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Técnico em Contabilidade

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Secretária de Administração

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C9BCFCE7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2014
CONTRATO Nº 072/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: GRIFFONBRASIL ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 09.486.392/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria no acompanhamento de publicação de atos oficiais do Município junto aos Diários Oficiais, Justiças e Tribunais de Contas.
VALOR TOTAL: R$ 3.648,00
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de março de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0BC2CDA8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
3º ADITIVO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Fornecimento nº 151/2012
Tomada de Preços nº 019/2012
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda**,** CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Aditivo de Valor: fica aditado em 3,0588% referente ao valor de R$ 21.292,51, passando o valor contratual de R$ 804.804,56 para o valor de R$ 826.097,07.
Data de assinatura: 25/03/2014.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2B377440

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2014

HOMOLOGAÇÃO: 24/03/2014
CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVERAM PARTICIPANTES INTERESSADOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, HOMOLOGO DESERTO O CERTAME.

DATA: 24/03/2014 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B1F54DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014

HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2014
CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVERAM PARTICIPANTES INTERESSADOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, HOMOLOGO DESERTO O CERTAME.

DATA: 18/03/2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8F2A1BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 71/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GLAUCIA STANKEVICZ - ME
Valor.....: 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 25/03/2014 Término: 25/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 26/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GAS GLP - P13, CILINDRO P45 E RECARGA DE ÁGUA 20 L. PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

General Carneiro, 25 de Março de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:51A4CB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/14

HOMOLOGAÇÃO: 25/03/14
CONTRATADO: GLAUCIA STANKEVICZ - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS GLP - P13, CILINDRO P45 E RECARGA DE ÁGUA 20 L. PARA ATENDIMENTOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA DESPESA: R$ 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinqüenta reais)
DATA: 25/03/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:573419E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sr.ª SILVANE DE FATIMA CORDEIRO, portadora do RG N.º 5.362.202-0, do cargo de **GERENTE** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EBCD5192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de COORDENADORA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A FAMÍLIA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª SILVANE DE FATIMA CORDEIRO, portadora do RG N.º 5.362.202-0, ao cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A FAMÍLIA** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BACEB245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sr.ª LORENI FATIMA DA ROCHA, portadora do RG N.º 7.097.238-7, ao cargo de **GERENTE** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de Março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6D34BC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1316/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, O PROJETO DE LEI Nº003/2014 e Eu, JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$

1.156.196,47. (Um Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e quarenta e sete Centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
297	1500	03.02.10.306.0024.2.035	**BLOCO INVESTIMENTO**	4.4.90.52	**12.000,00**
298	1780	02.007.26.451.0007.1.047	**REVITALIZAÇÃO E REURB AVENIDA GETULIO VARGAS – PROG PAM**	4.4.90.51	**1.018.560,74**
299	1135	02.04.12.361.0016.2.044	**MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO**	4.4.90.52	**99.490,00**
300	1773	04.002.08.243.0015.2.036	**FUNDO MUNICI. ASSIST. SOCIAL**	3.3.90.93	**10.517,54**
301	1734	04.001.08.243.0015.2.036	**FUNDO MUNICI. ASSIST. SOCIAL**	3.3.90.93	**15.628,19**

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de convênios, termos de compromissos e repasses fundo a fundo firmados entre o Executivo Municipal e diversos órgãos dos governos Federal e Estadual.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 21 de Março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8B0C74E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 031/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1316/2014 de 21/03/2014.
ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ **1.156.196,47**. (Um Milhão Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Noventa e Seis Reais e quarenta e sete Centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
297	1500	03.02.10.306.0024.2.035	BLOCO INVESTIMENTO	4.4.90.52	12.000,00
298	1780	02.007.26.451.0007.1.047	REVITALIZAÇÃO E REURB AVENIDA GETULIO VARGAS – PROG PAM	4.4.90.51	1.018.560,74
299	1135	02.04.12.361.0016.2.044	MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	4.4.90.52	99.490,00
300	1773	04.002.08.243.0015.2.036	FUNDO MUNICI. ASSIST. SOCIAL	3.3.90.93	10.517,54
301	1734	04.001.08.243.0015.2.036	FUNDO MUNICI. ASSIST. SOCIAL	3.3.90.93	15.628,19

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de convênios, termos de compromissos e repasses fundo a fundo firmados entre o Executivo Municipal e diversos órgãos dos governos Federal e Estadual.

ART. 3° Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente deste decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 21 de março de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CF16575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

Convenio n 02/2014
Partes: **Prefeitura Municipal de General Carneiro-Pr**
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro
Objetivo: Repasse financeiro para manutenção da entidade.
Valor: R$ 30.000,00
Prazo de Vigência: 25/03/2015

General Carneiro- PR, 25 de Março de 2014.

JOEL MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal
Concedente.

WALDOMIRO SLOBODA
Presidente APAE– Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de General Carneiro
Tomador.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:398F4D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 55/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 45/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, RETÍFICAS E TROCAS DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO "ÔNIBUS PLACA AQU-6327" PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 24 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3DEB7CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 57/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2014, às 13:30 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 47/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, INCLUINDO RETÍFICA, REPAROS E TROCA DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS AO CONSERTO DO VEÍCULO PLACA AQT 5402
PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 24 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BA6F72E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 58/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/04/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 48/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, OLÉO DIESEL S10 E S500 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 25 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:906F2222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 02/2014, de 6/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/04/2014, às 16:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 49/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DE ESTRADAS DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO, COM DESCRITIVO DE DISTÂNCIA ENTRE OS PONTOS REFERENCIADOS E DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CONFORME ITENS CONSTANTES NO ANEXO I.

General Carneiro, 25 de Março de 2014.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6379D284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2014 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 001/2014
Contratado: Sotram - Construtora e Terraplenagem Ltda
Contratante: Município de Goioerê
Objeto: Constitui objeto deste contrato a Execução de Drenagem Galerias de águas pluviais e Pavimentação Asfáltica em CBUQ, no Bairro Nossa Senhora das Candeias, Município de Goioerê - PR
Vigência: 12 meses
Data de assinatura: 25.03.2014
Valor do Contrato: R$ 3.386.199,48 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos).

Goioerê - PR, 25 de março de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:49073B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 038/2014
Contratado: Marruá - Distribuidora de Carnes Ltda
Contratante: Município de Goioerê.
Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de 9.900 quilos de Carne Suína Resfriada, tipo LIGHT, com idade aproximada de 70 dias, peso bruto médio de 40 a 43 quilos cada, para a 12ª Festa do Leitão Maturado do Município de Goioerê.
Data de assinatura: 25.03.14
Valor do Contrato: R$ 97.812,00 (noventa e sete mil oitocentos e doze reais)

Goioerê - PR, 25 de março de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4416A2EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 030/2014

OBJETO: O presente objeto refere-se à contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente de plantão noturno.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de uma profissional enfermeira para suprir a demanda existente de plantão noturno, Vigência: 90 (noventa) dias.	ROSANE QUINOR GARCIA CPF: 032.542.479-90 RG 7.172.086-1	R$ 10.440,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta reais), que será pago em 3 (três) parcelas de R$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A3581FCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 031/2014

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa é referente à aquisição de Diesel S10 para veículos da frota municipal. Por não ter ainda uma licitação homologada com este objeto, haja vista que os veículos não podem parar seu funcionamento. Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	O presente objeto referente à aquisição de Diesel S10 para veículos da frota municipal. Por não ter ainda uma licitação homologada com este objeto, haja vista que os veículos não podem parar seu funcionamento.	AUTO POSTO IGUATU LTDA - EPP CNPJ nº. 07.725.356/0001-31	R$ 2.045,07 (Dois mil e quarenta e cinco reais e sete centavos).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 24 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3A5E97C0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
ATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013, TENDO POR OBJETO A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE 36.000M².

O Prefeito Municipal de Iguatu-PR, Flávio Aparecido Brandão, o uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a quem interessar possa que:

Considerando os termos do Parecer emitido pelo ilustre Procurador Jurídico do Município de Iguatu-PR, quanto ao Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 008/2013, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação poliédrica de 36.000m², que apontou ilegalidade insanável, consistente na falta de publicação do aviso de edital no Diário Oficial do Estado do Paraná, resolve ANULAR E DECRETAR NULO todo o processo de licitação nº 008/2013, por vício insanável, ora apontado no referido parecer, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

Salienta-se, que a anulação e a decretação de nulidade do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ainda mais no presente caso, quando a licitação não chegou a ser homologada e o contrato ainda não foi assinado.

Salienta-se que o assunto em questão tem entendimento sumulado pelo Supremo Tribunal Federal, no sentido que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, in verbis:

SÚMULA Nº 473 do STF: A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIAÇÃO JUDICIAL.

Afinal a nulidade e a anulação da licitação podem ocorrer quando se verificar ilegalidade ou vícios formais legais contidos em seu processo, como aconteceu no caso em tela.

Assim, estando o ato concreto disforme com o comando legal, não há outra solução à administração senão ANULAR E DECLARAR NULO todo o processo licitatório.

Por fim, em atendimento ao contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 e do artigo 62 e SS. da Lei 9.784/99, fica estabelecido o prazo de 05 dias uteis a contar da data da publicação, para eventual recurso.

POR TODO O EXPOSTO, RESOLVE:

1. ANULAR E DECRETAR NULO todo o processo de licitação de Tomada de Preços nº 008/2013, e todos os atos advindos do mesmo, adoto como razão de decidir o Parecer Jurídico da lavra do Procurador Jurídico do Município, que fica fazendo parte deste, como fundamento jurídico e legal do presente ato, como Anexo único desta decisão.
2. Fica estabelecido prazo para recurso de 05 dias uteis, a contar da data de publicação desse ato.
3. Que este ato entra em vigor na data de sua publicação; registre-se, intime-se e cumpra-se.

Iguatu-PR, 25 de março de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal de Iguatu-PR

PARECER JURÍDICO

Processo DE LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

Trata-se de análise jurídica de Processo de Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 008/2013, tendo por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de pavimentação poliédrica de 36.000m².

Compulsando-se os Autos do Processo de Licitação nº 008/2013, verifica-se que os recursos para a implementação do projeto são oriundos do Governo do Estado do Paraná, conforme Convênio nº 604/2013, juntado às fls. 04/11.

Destarte, no caso em tela, em se tratando de Tomada de Preços, conforme dispõe o art. 21, II, da Lei nº 8.666/93, se faz necessária a publicação do Aviso contendo o resumo do Edital, pelo menos uma vez, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Todavia, pelo que consta no processo, não foi efetuada a publicação do aviso de licitação contendo o resumo do edital, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Às fls. 84, encontramos a publicação de uma retificação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, porém, tal documento não supre a falta de publicação do Aviso de Licitação.

A falta de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, caracteriza vício insanável, gerando a nulidade do Processo Licitatório.

Ademais, pelo que consta da Ata de Julgamento de fls. 142, constata-se que apenas uma empresa participou do certame, sendo que a ausência de outros interessados pode ter decorrido da falta de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Em face do exposto, opino no sentido de que seja anulado o processo de licitação nº 008/2013, em decorrência de vício insanável, e por consequência seja revogada todos os seus efeitos e atos, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer.

Iguatu-PR, 25 de março de 2014.

FERNANDO MARIOT
OAB/PR. 24.514

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:0B1D830B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 041/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Revoga Portaria nº. 145/2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 03/03/2014 a Portaria nº. 145/2014, que concede Adicional de Insalubridade ao servidor Senhor ELIO INÁCIO CORREA, inscrito no Registro Geral sob n° 6.855.599-0, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 dias do mês de março do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:AA2F9D9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 036 /2014

SÚMULA: Concede diária (s) a Servidor Municipal e da outras providências:

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com, base no Decreto Municipal 63/2005, de 18 de maio de 2005, resolve:
Fica Concedidas Diárias a servidor Municipal conforme especificado abaixo:
Nome do Servidor: DANIEL DALZOTO DOS SANTOS
Data Início: 24 de Março de 2014
Data Fim: 25 de Março de 2014
N° de Diárias: 1 diária com pernoite
Valor Unitário: R$ 262,50
Valor Total: R$ 262,50
Município Destino/UF: Curitiba-PR
Código do IBGE do Município destino: 06902
Tipos Padrão de Objetivo: 2 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Outros Objetivos.
Objetivo da Viagem: Tribunal de Contas-Visita ao DCM, Tribunal de Justiça-Consulta e Protocolo Setor de Precatórios, Cohapar-Processo de Desapropriação.
Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Inácio Martins, 21 de Março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:42682887

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2014
Modalidade: Processo dispensa nº 20/2014;
Objeto: Prestação de serviços de realização de eletrocardiogramas;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA EPP;
CNPJ da Contratada: 73.193.211/0001-61;
Valor Contratual: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais);
Assinatura: 11/03/2014;
Prazo Execução: 11/03/2014 a 10/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:EF63ACDD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 24/2014
Modalidade: Pregão nº 10/2014;
Objeto: Aquisição de cestas básicas;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: CLEIDINEI FERREIRA KLEMS ME;
CNPJ da Contratada: 04.231.491/0001-32;
Valor Contratual: R$ 39.200,00 (Trinta e Nove Mil e Duzentos Reais);
Assinatura: 11/03/2014;

Prazo Execução: 11/03/2014 a 10/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:83B3CE2B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2014
Modalidade: Pregão nº 12/2014;
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: CLEIDINEI FERREIRA KLEMS ME;
CNPJ da Contratada: 04.231.491/0001-32;
Valor Contratual: R$ 18.227,70 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AC8D3A91

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2014
Modalidade: Pregão nº 12/2014;
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: FORTE CENTER DISTRIBUIDORA LTDA EPP;
CNPJ da Contratada: 16.806.339/0001-10;
Valor Contratual: R$ 11.720,00 (Onze Mil, Setecentos e Vinte Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2794708D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 27/2014
Modalidade: Pregão nº 12/2014;
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA;
CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89;
Valor Contratual: R$ 26.150,60 (Vinte e Seis Mil, Cento e Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:0BB92693

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 28/2014
Modalidade: Pregão nº 12/2014;
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: OSMAIR RODRIGUES - ME;
CNPJ da Contratada: 03.517.560/0001-06;
Valor Contratual: R$ 20.430,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Trinta Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:54CC51A5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 29/2014
Modalidade: Pregão nº 12/2014; Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: PETRICON LTDA;
CNPJ da Contratada: 04.326.168/0001-42;
Valor Contratual: R$ 1.587,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2C271525

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 30/2014
Modalidade: Pregão nº 14/2014;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Pastoral da Criança;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: CLEIDINEI FERREIRA KLEMS ME;
CNPJ da Contratada: 04.231.491/0001-32;
Valor Contratual: R$ 9.676,00 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:86FDBC0E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 31/2014
Modalidade: Pregão nº 14/2014;
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para manutenção da Pastoral da Criança;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: HELIO MIGUEL STROPARO SUPERMERCADOS LTDA;
CNPJ da Contratada: 04.169.552/0001-89;
Valor Contratual: R$ 1.654,25 (Um Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7BC6246D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 32/2014
Modalidade: Pregão nº 15/2014;
Objeto: Aquisição de materiais para inseminação artificial para a Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;

CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA;
CNPJ da Contratada: 00.771.945/0001-07;
Valor Contratual: R$ 5.620,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:79FAE7DD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2014
Modalidade: Pregão nº 15/2014;
Objeto: Aquisição de materiais para inseminação artificial para a Secretaria Municipal de Agricultura e do Abastecimento;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP;
CNPJ da Contratada: 85.093.524/0001-27;
Valor Contratual: R$ 2.935,00 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais);
Assinatura: 12/03/2014;
Prazo Execução: 12/03/2014 a 11/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:90894A8C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 34/2014
Modalidade: Pregão nº 16/2014;
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, moveis e equipamentos de informática;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: R. S. CIA DO CARTUCHO LTDA;
CNPJ da Contratada: 17.314.077/0001-39;
Valor Contratual: R$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais);
Assinatura: 13/03/2014;
Prazo Execução: 13/03/2014 a 12/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:F3B4E7C1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 35/2014
Modalidade: Pregão nº 16/2014;
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, moveis e equipamentos de informática;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA;
CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71;
Valor Contratual: R$ 7.320,00 (Sete Mil, Trezentos e Vinte Reais);
Assinatura: 13/03/2014;
Prazo Execução: 13/03/2014 a 12/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:168D4E29

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2014
Modalidade: Pregão nº 16/2014;
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, moveis e equipamentos de informática;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME;
CNPJ da Contratada: 18.770.897/0001-06;
Valor Contratual: R$ 8.299,00 (Oito Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais);
Assinatura: 13/03/2014;
Prazo Execução: 13/03/2014 a 12/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:79EB2FE9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 37/2014
Modalidade: Tomada de preços nº 2/2014;
Objeto: Prestação de serviços de capina e limpeza de ruas, pintura de meio fio, limpeza de "bocas de lobo", corte de grama e abertura de valetas;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: HENRIQUE PERIZOLLO DOS SANTOS ME;
CNPJ da Contratada: 19.442.492/0001-01;
Valor Contratual: R$ 21.530,40 (Vinte e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos);
Assinatura: 18/03/2014;
Prazo Execução: 18/03/2014 a 17/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:881F436C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 38/2014
Modalidade: Tomada de preços nº 2/2014;
Objeto: Prestação de serviços de capina e limpeza de ruas, pintura de meio fio, limpeza de "bocas de lobo", corte de grama e abertura de valetas;
Contratante: Inácio Martins Prefeitura;
CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;
Contratada: OSENILSON TRANCOZO PEREIRA 02773638964;
CNPJ da Contratada: 18.666.954/0001-01;
Valor Contratual: R$ 7.534,80 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);
Assinatura: 18/03/2014;
Prazo Execução: 18/03/2014 a 17/03/2015.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:AFA80D78

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 029/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 08/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Global, para **Registro de Preços para eventual prestação de serviços de elaboração de trabalhos de geologia**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:2BA1CDF6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 030/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 09/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para aquisição de material de expediente, didático e recreativo para atendimento às unidades da Prefeitura Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:523FFA72

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 031/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 10/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de microscópio biológico e câmaras para vacina para o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9F38BDB6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 032/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 16/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de motocicleta 150CC para o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VigiaSUS**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:A5BB3B29

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 033/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 11/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:282053BC

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 034/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 14/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Prestação de serviços de engenharia para fiscalização de obras, aprovação de projetos, emissão de alvarás e laudos de conclusão de obra; elaboração de projetos, cronogramas, memorial descritivo e orçamento de reforma e/ou construção urbana e rural**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:7C806643

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 035/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 15/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Locação de máquinas fotocopiadoras, com fornecimento de toners, e serviços de manutenção para a Secretaria Municipal de Educação**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:4861AA5B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 036/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 15/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, para **Aquisição de materiais e equipamentos de informática, e prestação de serviços de instalação de antenas e configuração de pontos de acesso**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:BAE3ED4D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **14h30min do dia 10/04/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de

Preços, tipo Menor Preço Global, através do maior desconto linear, para ***Ampliação de rede coletora de esgotos sanitários no município de Inácio Martins, conforme 14º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 188/78 - SANEPAR*** O Edital de Licitação e demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6347A0E5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 21/2014. Objeto: Prestação de serviços de revisão, com aplicação de peças, do veículo ambulância Renault Master AVS-9205. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R$ 5.789,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 12 de março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:9E931D44

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 22/2014. Objeto: Aquisicao de kits de combate a dengue. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LONART LTDA, CNPJ da Contratada: 03.328.146/0001-59. Valor Contratado: R$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 20 de março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:56E132ED

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 23/2014. Objeto: Prestacao de servicos de engenharia para elaboracao de projetos de protecao contra descargas atmosfericas (SPDA). Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GUSTAVO MARTINS, CPF da Contratada: 035.*.*-16. Valor Contratado: R$ 1.350,00 (Um Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 25 de março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:245685FA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 24/2014. Objeto: Prestacao de servicos de assessoramento na area Tecnica e Tributaria para a Secretaria de Financas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MAURO S. KRINSKI S/C. LTDA.EPP, CNPJ da Contratada: 95.684.866/0001-75. Valor Contratado: R$ 7.680,00 (Sete Mil, Seiscentos e Oitenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 4 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 25 de março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:E5E41F94

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 25/2014. Objeto: Ampliacao da rede de energia eletrica. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ da Contratada: 04.368.898/0001-06. Valor Contratado: R$ 43.916,60 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 90 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. VIII.

Inácio Martins, 25 de março de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson dos Santos Vieira
Código Identificador:6CDA40D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 007/2014

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 019/2014, EM DATA DE 18 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014, para participar do CURSO: PARÂMETROS PARA UMA GESTÃO EFICAZ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (A importância do Controle Interno na Administração Pública; Processos e Procedimentos Fiscalizatórios; Aspectos da Nova Contabilidade Pública; Como pensam os Tribunais de Contas; Exigências para uma Gestão Responsável; A atuação dos Vereadores nos Municípios). REGRAS DAS REMUNERAÇÕES NO SETOR PÚBLICO. (Remuneração dos Agentes Políticos (Fixação – Revisão – Recomposição dos Subsídios dos Prefeitos, Vices, Secretários e Vereadores); Revisão Geral Anual, Aumento Real e Reajuste; Acúmulo de Cargos; Gratificações e Diárias; Contratações Temporárias; Gastos do Legislativo); promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D7A5DFBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 008/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 020/2014, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 26, 27, 28 e 29 de março de 2014, para participar do SEMINÁRIO: LEGISLAR E EXECUTAR COM COMPÊNCIA. Origem do Poder Legislativo no Brasil; Origem do Poder Executivo no Brasil; Histórico das Constituições Brasileiras; A importância da Constituição cidadão de 88; Constituição Federal e a força outorgada ao ente Município: O comando imperativo da Lei Orgânica Municipal; O poder e as prerrogativas do Poder Legislativo Municipal; As funções típicas dos Vereadores (legislar e fiscalizar); A função do Prefeito (executar); A importância de legislar nos projetos orçamentários; Matérias de iniciativa privativa do Prefeito Municipal e da Câmara Municipal; Vereador pode apresentar emenda em projeto de iniciativa privativa do Prefeito? Vereador pode propor projeto de lei que tenha despesa; A importância dos trabalhos das comissões permanentes; A função de cada integrante da Comissão Permanente; Diferenças entre Emenda Lei Orgânica, Lei Complementar, Lei Ordinária, Resolução e Decreto Legislativo; A força do Requerimento; Prefeito não tem obrigação de atender indicação. COMO EVITAR O NEPOTISMO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Notícias do surgimento de Nepotismo; Como evitar o Nepotismo na Administração Pública; Não existe uma lei (sentido estrito) que trata do Nepotismo; O que é súmula vinculante; Nepotismo no Brasil disciplinado pela Súmula 13 do STF; Princípios da Administração Pública; O Vereador pode apresentar projeto de lei que discipline o Nepotismo no âmbito de seu Município? Em que condições o ingresso de parente no serviço público caracteriza nepotismo; Quais parentes tem o ingresso vedado na administração pública; O que é nepotismo cruzado. Seminário promovido pela INTERATIVA – FG Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda. ME, que será realizado no Auditório do Hotel Foz Presidente II, Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9DFB8EC3

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 009/2014

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 021/2014, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014, para participar do CURSO: PARÂMETROS PARA UMA GESTÃO EFICAZ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (A importância do Controle Interno na Administração Pública; Processos e Procedimentos Fiscalizatórios; Aspectos da Nova Contabilidade Pública; Como pensam os Tribunais de Contas; Exigências para uma Gestão Responsável; A atuação dos Vereadores nos Municípios). REGRAS DAS REMUNERAÇÕES NO SETOR PÚBLICO. (Remuneração dos Agentes Políticos (Fixação – Revisão – Recomposição dos Subsídios dos Prefeitos, Vices, Secretários e Vereadores); Revisão Geral Anual, Aumento Real e Reajuste; Acúmulo de Cargos; Gratificações e Diárias; Contratações Temporárias; Gastos do Legislativo); promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A1A0C764

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 010/2014

AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 022/2014, EM DATA DE 24 DE MARÇO DE 2014.

R E S O L V E:

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, a viajar a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 26, 27 e 28 de março de 2014, para participar do CURSO: PARÂMETROS PARA UMA GESTÃO EFICAZ NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (A importância do Controle Interno na Administração Pública; Processos e Procedimentos Fiscalizatórios; Aspectos da Nova Contabilidade Pública; Como pensam os Tribunais de Contas; Exigências para uma Gestão Responsável; A atuação dos Vereadores nos Municípios). REGRAS DAS REMUNERAÇÕES NO SETOR PÚBLICO. (Remuneração dos Agentes Políticos (Fixação – Revisão – Recomposição dos Subsídios dos Prefeitos, Vices, Secretários e Vereadores); Revisão Geral Anual, Aumento Real e Reajuste; Acúmulo de Cargos; Gratificações e Diárias; Contratações Temporárias; Gastos do Legislativo); promovido pela NS – Treinamento e Capacitação Em Gestão Pública, que será realizado no Auditório do Hotel Bella Itália, Avenida República Argentina, nº 1700, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

JOÃO FRANCISCO SIBIM
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5A267F68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2014, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA REDANTE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:43734780

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 17 de março de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF84354C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2014, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2F8637D0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de março de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA**, nomeado através da Portaria nº. 144/2014 de 26 de fevereiro de 2014, e designado para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE MÊCANICA LEVE** lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:628C6428

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 004/2014 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 249/2013, de 25 de Abril de 2013, do Certame Licitatório, Processo nº. 004/2014, na modalidade Concorrência nº 001/2014, que trata da alienação de bens imóvel, localizados na Avenida José Bonifácio nesta cidade, de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor de:

- LUIZ GUILHERME DE SOUZA LIMA;
- BEANDRO GONÇALVES DIAS;
- ANTONIO ROBERTO SIBIM;
- MARIA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA;
- DEVANIR LANDIM SILVA;
- EURIDIO DIAS;

Declaradas vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Março de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A21FEE8A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º -Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 012/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2014-PMI, cujo objeto trata do registro

de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza para atender a demanda desta Municipalidade, adjudicada às empresas:

- JOÃO PEDRO GEA GARCIA – EPP;
- CRITOVÃO & SARRANO LTDA – ME;
- IRACILDA DONIZETE DOS ANJOS SILVA;
- OLGA IATSKIU PEREIRA;

-DELAI & SILVA LTDA – ME;
- E.F.A RANDOLFO – ME;
- ADELSON BEZERRA DA SILVA – ME;
- I.SPERETA ESPERA & CIA LTDA – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de Março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B2ABF79E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2014

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2013/2016, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Antenor Xavier de Souza	361.891.899-20
Planejamento e Orçamento	Frederico Rech Sobrinho	285.896.029-15
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Raulino Vilvert da Silva	046.270.799-74
Patrimônio e controle de frotas	Antonio Lima Gonzaga	049.015.629-36
Recursos Humanos	Maira Gonçalves S. de Almeida	555.310.919-15
Tributação	Paulo Aparecido Urccoviche	724.118.139-53
Obras Publicas	Gilberto Marciak	349.349.529-34
Almoxarifado	Marlene Ferreira Belini	513.048.569-68

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 544/2013 de 21/08/2013.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***vinte e cinco*** dias do mês de ***março*** do ano de ***dois mil e catorze.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4EF72966

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 008/2014 -PMI
PREGÃO: 006/2014
PROCESSO: 009/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COVO & COVO LTDA. - ME .
DOMICILIO LEGAL: RUA JUCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, nº.196, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS PARA ESCRTÓRIO.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.70.751,10 (setenta mil setecentos e cinqüenta e um reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

COVO & COVO LTDA.-ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F375A2CF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 009/2014 -PMI
PREGÃO: 005/2014
PROCESSO: 008/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: COSTARDI & SARDIM LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº.2109, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ARTESANATO.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.465,98 (trinta mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 25 de março de 2014.
Roberto da Silva / Prefeito Municipal
Costardi & Sardim Ltda / Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1CB2823D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 010/2014 -PMI
PREGÃO: 005/2014
PROCESSO: 008/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SCHMITT & LANGARO LTDA .-EPP.
DOMICILIO LEGAL: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº.2222, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ARTESANATO.
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.614,26 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 30/06/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 25 de março de 2014.

Roberto da Silva / Prefeito Municipal
Schmitt & Langaro Ltda.-EPP / Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:38F50C9D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.03.2014	PNATE SEED	14.707,24

Iporã-(PR), 25 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C1E74A3F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2014

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua JK de Oliveira, S/Nº - Fone (044) 3652-2696
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1.090/2010
Iporã – Paraná

Súmula: Aprova o Termo de Aceite para o Reordenamento de Serviços de Acolhimento Institucional do Município.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.090 de 31 de maio de 2010, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 23, de 27 de setembro de 2013, estabelece as bases para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 21 de Março de 2014, sob a ata 186,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Reordenamento de Serviços de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, para que o município passe a contar com o co-financiamento federal na modalidade fundo a fundo proposto pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 25 de Março de 2014.

CLEUSA SIMÃO VIGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4D490CC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 076/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: E F DE ALMEIDA DESENTUPIDORA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ – PR.

VALOR: R$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinqüenta reais)

DATA: 25/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8D5B8913

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 077/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 828,75** (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para buscar novos computadores para a Agência do Trabalhador, na Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, bem como participará de reunião com o Secretário para tratar de assuntos referentes a reforma da agência do trabalhador desta cidade. Saída dia 25/03 às 12:00 horas, e retorno dia 28/03, com horário previsto às 10:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6A6AB960

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 076/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.084,75** (um mil, oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) a favor da Vice-Prefeita, Sra. **EDNA MARIA SANTANA TOMAZ**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidária; Secretaria de Infraestrutura e Logística; e reunião sobre o Programa do Governo Estadual: "Rede 399 – Internet para Todos. Saída dia 25/03 às 12:00 horas, e retorno dia 28/03, com horário previsto às 10:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:11C53BA1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 075/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Portaria nº. 059/2014,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº. 135/2013, para **EXCLUIR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO GOLFETO**, portador do RG. nº. 5697111-4-Pr. e CPF nº. 700.636.489-20, como **OPERADOR NO SISTEMA DA SEFANET**, a partir da publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:69278E51

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 04.151.335/0001-61
CONTRATO Nº: 021/2014
OBJETO: material para manutenção da rede de água e esgoto e tampões de ferro para rede de água e esgoto.
VALOR: R$ 130.052,95 (cento e trinta mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
DATA: 24/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B804C7E4

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 05.890.494/0001-40
CONTRATO Nº: 022/2014
OBJETO: material elétrico e eletrônico e material de manutenção em geral.
VALOR: R$ 64.166,56 (sessenta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
DATA: 24/03/2014

Prefeitura Municpal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:3CEB7966

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA.
CNPJ: 01.485.205/0001-77
CONTRATO Nº: 023/2014
OBJETO: material elétrico para estações de bombeamento e distribuição de agua e ferramentas.
VALOR: R$ 9.917,18 (nove mil e novecentos e dezessete reais e dezoito centavos)
DATA: 24/03/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7AC069E0

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 009/2014

Objeto: aquisição de material de reposição para manutenção na rede de água, rede de esgoto, manutenção em geral, ferramentas e material elétrico.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Lote 01 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA: A empresa – MARGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICO LTDA, CNPJ: 04.151.335/0001-61 com o valor de R$ 104.187,45 (cento e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e Contrato nº 021/2014

Lote 02 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO: A empresa – MARGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICO LTDA, CNPJ: 04.151.335/0001-61 com o valor de R$ 7.865,50 (sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Contrato n.º 021/2014.

Lote 03 – MATERIAL ELETRICO PARA ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA: A empresa – ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ: 01.485.205/0001-77 com o valor de R$ 4.756,55 (quatro mil e setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e Contrato n.º 023/2014.

Lote 04 – TAMPÕES DE FERRO PARA REDE DE ÁGUA E ESGOTO: A empresa – MARGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICO LTDA, CNPJ: 04.151.335/0001-61 com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Contrato n.º 021/2014.

Lote 05 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO: SEM COTAÇÃO

Lote 06 – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO: A empresa – ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.890.494/0001-40 com o valor de R$ 20.913,99 (vinte mil e novecentos e treze reais e noventa e nove centavos) e Contrato n.º 022/2014.

Lote 07 – FERRAMENTAS: A empresa – ALTAIR VIEIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, CNPJ: 01.485.205/0001-77 com o valor de R$ 5.160,63 (cinco mil e cento e sessenta reais e sessenta e três centavos) e Contrato n.º 023/2014.

Lote 08 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL: A empresa – ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 05.890.494/0001-40 com o valor de R$ 43.252,57 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) e Contrato n.º 022/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:CF613F43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2014

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **ANTONIO SERGIO DA SILVA**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** no uso de minhas atribuições **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 03/2014, que tem como objeto prestações de serviços referentes a cópias fotostáticas e encadernações.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 25 de março de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:B3F27A19

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

Termo de Contrato de aquisição de produtos de cópias fotostáticas e encadernações celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente **ANTONIO SERGIO DA SILVA,** brasileiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação n. 03/2014, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo prestações de serviços referente a 30000 cópias fotostáticas e 90 encadernações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As prestações de serviços serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATADA, em datas e horários de funcionamento, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As prestações de serviços poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de 31 de dezembro de 2014.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir os serviços cotado na totalidade durante o exercício de 2014.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes serem substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais),** pelos serviços prestados, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (para os que se enquadram), sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a adquirir as 30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 90 (noventa) encadernações previstas na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no parecer contábil.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato
houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE,** sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo Nº 03/2014, respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;

13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 25 de março de 2014.

_____
Câmara Municipal de Laranjal

_____
MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:98B4EDC3

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA CONTATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 03/2014

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2014.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços referente a 30.000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 90 (noventa) encadernações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 03/2014.

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E2A8ED87

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2014

OBJETO: Prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2014.

VALOR TOTAL: R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais referentes aos serviços adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/44.90.39.00.00 001

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 25 de março de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:12A9F79B

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO CONTATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.
OBJETO: Prestações de serviços referente a 30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 90 (noventa) encadernações.
DATA DO CONTRATO: 25 de março de 2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:94AC4876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 237/2014

SÚMULA: Exonera, Servidor do Cargo em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor: Sergio Norberto Mazurok, portador do RG: 4.394.528-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão – Administração - símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 01 dia do mês de março de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:123B75F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 020/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2014-PML
PROCESSO Nº. 33/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo diesel comun S-500, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social e indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de abril de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 21 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:200C99E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 004/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014-PML
PROCESSO Nº. 005/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e adequação da Unidade de Saúde da Vila Vitória, localizado na Avenidade Desembargador Munhoz de Mello, Quadra 346, lotes 14, 15 e 16, do Município de Loanda. Os serviços

deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 14 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 26.420,01 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 341, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 1.382, de 09 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C7C0BE88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 006/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2014-PML
PROCESSO Nº. 009/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma da Unidade de Saúde da Vila União, localizado na Avenidade Belo Horizonte, Quadra 125, lotes 10, 11, 12 e 13, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 15 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 104.551,86 (cento e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 341, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 1.382, de 09 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:87EE1FEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 007/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2014-PML
PROCESSO Nº. 010/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e ampliação da Clínica da Mulher e da Criança, localizado na Rua Cristovão Colombo s/n, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 16 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 124.287,15 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.301.0025.1065.4.4.90.51.00.00 - 01495 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos proveniente do Ministério da Saúde, conforme Portaria nº 341, de 04 de março de 2013 e Portaria nº 1.382, de 09 de julho de 2013.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FBCE8E31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 005/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 008/2014-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa Lazari & Mendes Ltda

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Eletrônica através de alarmes monitorados por Central de Monitoramento Computadorizada, 24 (vinte e quatro) horas diárias, com cessão em regime de comodato de todos os equipamentos, bem como a instalação e a manutenção dos mesmos, para atender as necessidades

da Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Educação e Cultura, Saúde e Indúsutria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 8/2014-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos) referente ao Lote 01, o valor de R$ R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) referente ao Lote 02, o valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) referente ao Lote 03, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 04, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 05, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 06, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 07, o valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) referente ao Lote 08, o valor de R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais) referente ao Lote 09, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 10, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 11, o valor de R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) referente ao Lote 12, o valor de R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) referente ao Lote 13, perfazendo assim o valor anual do referido contrato a quantia de R$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Contratada deverá instalar os equipamentos nos locais constantes no objeto da presente licitação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, que deverão estar interligados com a sua Central de monitoramento, 24 (vinte e quatro) horas por dia, através de linha telefônica da Contratante, de forma que ao ser disparado o alarme, será automaticamente acionado dispositivo na central.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável desde que haja conveniência e oportunidade administrativa, até o limite de 60 (sessenta) meses, segundo disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 24 de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

EDILSON LAZARI MENDES
Lazari & Mendes Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FC455542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 010/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2014-PML
PROCESSO Nº. 035/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de pavimentação asfáltica em TST, no Bairro Vila União, nos trechos das Ruas Quintino Bocaiuva, Almirante Barros, Alvares Penteado e Paranapanema, do Município de Loanda. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 14 de abril de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 372.372,91 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00. - 31794 - OBRAS E INSTALAÇÕES
07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos da União, conforme contrato de repasse nº 779524/2012/Ministérios das Cidade/CaixaEconômica Federal e Contrapartida de recursos livres do Município de Loanda.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 25 de março de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A7E61E71

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 002/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014-PML

DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014-PML.

PARTES: Município de Loanda e a empresa S.D.M Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição e Instalação de 02 Conjuntos de Semáforos Ciclo visual com informação de tempo para serem implantados nos cruzamentos das Avenidas: Paraná com São Paulo com a Jean Noujaim e, Presidente Getúlio Vargas com a Rua Alvares de Azevedo, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014-PML.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 57.109,00 (cinquenta e sete mil e cento e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados nos cruzamentos das Avenidas: Paraná com São Paulo com a Rua Jean Noujaim e, Presidente Getúlio Vargas com a Rua Álvares de Azevedo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 12 de março de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PEDRO WILSON BORTOLOTTO
S.d.m Comércio e Montagem de Componentes Eletrônicos Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B7E0948F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 171/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de período suplementar, protocolado sob nº 1.179/2014 de 21/03/2014.

RESOLVE:

Convocar a senhora **Angela Maria Leonardi de Santana**, matrícula nº 95471, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., no período compreendido entre 20 (vinte) de março de 2014 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 de março do ano de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Registre-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:E6AE74F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 095/2014 DE 25 DE MARÇO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 922/94-E,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Ivonilde Coletto Alves,** portadora do RG nº. 3.238.919-8/SESP-PR e CPF nº. 914.600.189-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esportes exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao qüinqüênio de **17/03/2008 a 15/03/2013**, a contar de **21/03/2014 a 18/06/2014**, conforme Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D3A4F36E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 002/2014, de 02/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o nº. **008/2014-PML**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme especificado no Edital.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA, PARA A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, destinado ao Departamento de Assistência Social.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às **09h15min** do **dia 09 de Abril de 2014**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, no endereço supra e no site: WWW.lobato.pr.gov.br – Link Portal de Transparência – Publicações.

Lobato, 25 de Março de 2014.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C5915803

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2014

IN 36/2009 – TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	13.457.840,00	2.318.762,71	17%
Receita Tributária	1.043.300,00	69.041,77	7%
Receita de Contribuições	163.200,00	26.318,81	16%
Receita Patrimonial	19.740,00	6.731,08	34%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	16.000,00	2.575,00	16%
Transferências Correntes	12.134.010,00	2.201.894,60	18%
Outras Receitas Correntes	81.590,00	12.201,45	15%
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	0,00	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	#DIV/0!
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0%
Transferências de Capital	10.000,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	13.497.840,00	2.318.762,71	17%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.171.900,00	225.281,51	19%
Pessoal e Encargos Sociais	461.050,00	50.340,84	11%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	710.850,00	174.940,67	25%
DESPESAS DE CAPITAL	486.496,00	811,90	0%
Investimentos	486.496,00	811,90	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.658.396,00	226.093,41	14%

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	90.700,00	0,00	0%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	90.700,00	0,00	0%
DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00	0,00	0%
Investimentos	14.000,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	104.700,00	0,00	0%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		(f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	104.700,00	0,00	0%
TOTAL	104.700,00	0,00	0%
	(e/a) %		(f/b) %
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	0,78%		0,00%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CF9C0085

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARTA PRISCILA NUNES TUROZE MIGUEL,** RG 6.360.761-4, CPF 007.053.429-21, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, referente ao período aquisitivo de 03.11.2008 a 02.11.2013, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 11.03.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 10 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:52984185

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **MARCIA REGINA PARIZ**, RG 5.225.198-2 – PR e CPF 994.786.849-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2012, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 13.03.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 13 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:3D6FEFB7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, a partir de 17.03.2014, à Professora **ROSIMEIRE APARECIDA CASAGRANDE ARAUJO**, RG nº 4.199.306-5 e CPF nº 608.525.699-04, para atender o Programa mais Educação na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:62F1C4CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, a partir de 17.03.2014, à Professora **ROSALVA APARECIDA MERICI LOURENÇÃO**, RG nº 4.227.356 e CPF nº 584.461.179-91, para atender o Programa mais Educação na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:01AC3EF5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 039/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar à Professora **LUCILIA MANOEL DA SILVA**, RG nº 1.626.099-1, CPF nº 047.020.108-83, para atender o Programa mais Educação na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:656E2FDA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 10 horas semanais de Jornada Suplementar, a partir de 17.03.2014, à Professora **LURDES APARECIDA ZAINE**, RG nº 4.190.054-7 e CPF nº 001.832.499-17, para atender o Programa mais Educação na Escola Municipal Guido Maria Conforti – Ed. Infantil e Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 50% *(cinquenta por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 17 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:5D13E0A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **CLERIA DE FREITAS LOPES**, RG 4.970.669-3 – PR e CPF 994.786.099-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03.11.2008 a 02.11.2013, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 19.03.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 19 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:BFAA79B3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PP 04/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
PL Nº 08/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014
Ref. Serviços Informática.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 10 de Abril de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Prestação de Serviços referente à Implantação e Manutenção do Sistema de Informática conforme anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 25 de março de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3A1FEBEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 006/2014

Súmula: Fica declarada estabilidade dos profissionais para provimento efetivo, tendo em vista o cumprimento

do estágio probatório por um período ininterrupto de 03 (três) anos e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade aos servidores públicos abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1165/2013;

REF	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO
01	PAULO JULIANO CHOMA	02/03/2011	CONTADOR
02	ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	02/03/2011	ADVOGADA
03	EURACI CLAUDIA WIKOSS	02/03/2011	ZELADOR

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2014.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:61C50427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.612.3120005-78,** para assinatura do Contrato 014/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de suplementos alimentares e leite especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 23 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:7451148F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.470.8770001-05** para assinatura do Contrato 013/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de suplementos alimentares e leite especial em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mallet/PR, para entrega em parcelas, dentro da cidade de Mallet, conforme a necessidade do Município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 23 de março de 2014.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B8CFEEAF

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 181 2014 SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº. 181/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 287.822,06 (Duzentos oitenta e sete mil oitocentos vinte e dois reais e seis centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
381	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	3.360,70
394	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	6.281,36
176	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	4.4.90.52	7.180,00
188	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	130.000,00
212	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	50.000,00
174	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.36	10.000,00
149	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA	3.3.90.39	81.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros o superávit financeiro apurado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 9.642,06 (Nove mil seiscentos quarenta e dois reais e seis centavos) e a Tendência de Excesso na fonte 1000, no valor de R$ 278.180,00 (duzentos setenta e oito mil cento oitenta reais), assim discriminados:

	FONTE	VALOR	
	3497	R$ 3.360,70	
	3744	R$ 6.281,36	
	1000	R$ 278.180,00	

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de Março de 2014.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:7A391950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA Nº 414, DE 25 DE MARÇO DE 2014 REVOGA A PORTARIA Nº 413, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA:- CONVERTE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONVERTER, em abono pecuniário, 1/3 das férias a que faz jus o Servidor Público Municipal **Edson Gil Santos Junior**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, lotado na Divisão de Administração, com fundamento no Parágrafo Único do Artigo 103, da Lei nº 1.700/94, alterado pela Lei nº 1.754/95, revogando a Portaria nº 413 de 14 de Março de 2014.

Registre-se e Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a Subscrevi na Data Supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:148DF426

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 10352 DE 25/03/2014 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ementa: Nomeia Comissão Específica para Avaliação Técnica de processo licitatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando processo licitatório de Concorrência Pública nº 005/2013, datado de 16/12/2013, para receber propostas para a contração de agência de propaganda para prestação dos serviços publicitários conforme especificado no Edital de Concorrência Pública;

Resolve:

Nomear Comissão Específica, para analisar as propostas técnicas apresentadas no processo licitatório de Concorrência Pública nº 005/2013, datado de 16/12/2013, para contratação de agência de propaganda para prestação dos serviços publicitários conforme especificado no processo licitatório, constituída pelos servidores abaixo relacionados,

PRESIDENTE: Alessandro Lima da Silva – RG nº 10.435.676-1;

MEMBROS: Edson Gil Santos Jr. – RG 5.951.306-0;
Mohamad Fathallah Hajar – RG 8.500.617-7;

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BFEBAD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8944 DE 25/03/2014 - ANULA PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014.

Ementa: Anula processo Pregão Presencial dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo protocolado sob nº 4585 de 05/11/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica anulado, o processo Pregão Presencial nº 02/2014, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um sistema de informática integrado de gestão na área da saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2.014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5B557A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8940 DE 24/03/2014 - NOMEIA ANGÉLICA HARTMANN - NO CARGO DETÉCNICA ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Angélica Hartmann,** portadora do C.I./R.G. nº 10.435.826-8 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.955.869-46 para o cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão G, lotada na Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de Março de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:61FD9F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 8.939 DE 24/03/2014 - NOMEIA ROSENILDA BIAUKI DE ARAÚJO - PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Rosenilda Biauki de Araújo,** portadora do C.I./R.G. nº 9.573.859-1 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.966.959-50, para o cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão G, lotada na Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de Março de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2B0A2CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8938 DE 24/03/2014 - NOMEAÇÃO DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas,** portadora do C.I./R.G. nº 10.373.884-9 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.733.209-75, para o cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão G, lotada na Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de Março de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F015D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8.936 DE 24/03/2014 - NOMEIA LÍDIA DANNENHAUER FRANZ PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 19 de Março de 2014 sob o nº 11107/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Lídia Dannenhauer Franz**, portadora da C.I./R.G. nº 1.659.972 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.522.680-49, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, a partir de 24 de Março de 2014, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:FBAD0AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8937 DE 24/03/2014 - NOMEIA LENI GROSS DE ARAÚJO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7.787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 17 de Março de 2014 sob o nº 1055/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Leni Gross de Araújo**, portadora da C.I./R.G. nº 4.553.626-2 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.036.539-53, para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, a partir de 24 de Março de 2014, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:26D81F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8941 DE 24/03/2014 - NOMEIA CASSIANE DE FÁTIMA BIAUKI STACOVIAKI PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012,

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada, **Cassiane de Fátima Biauki Stacoviaki,** portadora do C.I./R.G. nº 8.050.121-8 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.899.899-40, para o cargo de Técnica em Enfermagem, Padrão G, lotada na Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de Março de 2014.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3A11497D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10353 DE 25/03/2014 - PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob nº 648/2014, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94,

Resolve:

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/03/2014 à 25/04/2014, pelo período de 30 (trinta) dias, concedida a servidora **Leina Karla Fernandes Moletta,** ocupante do cargo de Educador Social II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D76BC2B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.346 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE CASSIANE DE FÁTIMA BIAUKI STACOVIAKI

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Cassiane de Fátima Biauki Stacoviaki**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:227C85D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.347 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE ANGÉLICA HARTMANN

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Angélica Hartmann**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:3522177B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.348 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE ROSENILDA BIAUKI DE ARAÚJO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Rosenilda Biauki de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:D62D75CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.349 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:71026128

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.350 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE LÍDIA DANNENHAUER FRANZ

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Lídia Dannenhauer Franz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do

quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:A36C43CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.351 DE 25/03/2014 - INSALUBRIDADE LENI GROSS DE ARAÚJO

O Prefeito Municipal de Palmeira**,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 24/03/2014, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **Leni Gross de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do quadro de emprego público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Março 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:43B98F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8943 DE 25/03/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 105.000,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
137 - 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 105.000,00
JURÍDICA

Total Suplementação: 105.000,000

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.5.115. Execução de obras do consórcio Imobiliário: PROJETO CASA DIGNA
48 - 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 105.000,00
JURÍDICA

Total Redução: 105.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EFEBDCE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 8942 DE 25/03/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35,000,00.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.597 de 20/12/2013,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
230 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 35.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Suplementação: 35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
244 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 35.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total Redução: 3**5.000,00**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1C04D7C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 014/2014 - DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre gratificação a servidor municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr ***Mauro Feliz dos Santos***, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24 de junho de 2005, Anexo IV,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** função gratificada de 40% (quarenta por cento) do salário base, ao servidor **HEMERSON JOSÉ KMITA,** portador da carteira de identidade RG nº 9.538.367-0-PR e inscrito no CPF nº 060.645.209-57, investido no cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cadastro Mobiliário e Imobiliário no Setor de Tributação do Município de Paula Freitas, PR, a partir de 01 de 25 de março de 2014.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 024/2013 de 07 de março de 2013.

Paço Municipal, 25 março de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

DILMA SOLANGE PACHECO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Portaria foi registrado na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRÍCIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:2D721520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO		EXERCÍCIO:2013	
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		DATA DE EMISSÃO:31/12/2013	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	R$	ESPECIFICAÇÃO	R$
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	662.148,64
Ordinária	0,00	Ordinária	662.148,64
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	733.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	70.851,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	733.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	70.851,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.397.867,26	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.397.867,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	373,60	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	373,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.196,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.196,38
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	662.148,64	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	662.148,64
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	662.148,64	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	662.148,64
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.130.867,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.130.867,26

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador - CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6E8C0FBD

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN			Exercício 2013
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta			
ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	216.783,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$
IMOBILIZADO	216.783,99	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	212.894,89
		RESULTADOS ACUMULADOS	3.889,10
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	216.783,99
TOTAL	216.783,99	TOTAL	216.783,99
ATIVO FINANCEIRO	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	216.783,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL	216.783,99		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R$
		EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	11.800,00
TOTAL	0,00	TOTAL	11.800,00

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador - CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:756A7BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ANEXO 15

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	Exercício de 2013
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	733.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	733.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	733.000,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	729.110,90
PESSOAL E ENCARGOS	596.148,23
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	425.770,42
ENCARGOS PATRONAIS	114.473,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	55.904,51
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	61.945,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.521,12
SERVIÇOS	52.424,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	70.851,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.851,36
TRIBUTÁRIAS	165,96
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	165,96
Resultado Patrimonial do Período	3.889,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	
(decorrentes da execução orçamentária)	

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	3.889,10
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00
Desincorporação de ativo	0,00

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2E55002F

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ANEXO 16

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta				Exercício de 2013			
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
			Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA À DECLARAR							

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador - CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:40597C54

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ANEXO 17

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN				Exercício 2013
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Inscrição	Exercício Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
DEPÓSITOS	0,00	73.196,38	73.196,38	0,00
DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	15.382,48	15.382,48	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.398,82	5.398,82	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	49.955,08	49.955,08	0,00
NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO				

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador - CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:813320BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia a Sra. **SIDERNEIA BOESING,** inscrita no CPF: 087.317.149-78, do Cargo de Subchefe de Segurança Alimentar partir de 17 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 17/03/2014.

Paulo Frontin, 17 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CFB45CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Sr. GILBERTO NEDOCHETKO portador do RG.6.669.325-2 e CPF: 026.323.359-65 do Cargo de Diretor de Desenvolvimento Integrado, a partir do dia 28/03/2014, revoga a Portaria 126/2013 de 21/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 28/03/2014.

Paulo Frontin, 25 de março de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:B905F2B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 733/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 20 de dezembro de 2013 a 19 de março de 2014, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº

3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:11E8E0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 721/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Marcia Bandeira,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 11 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Seandra Candido Cordeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.338.458-5/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8ED2E740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 722/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 11 de dezembro a 20 de dezembro de 2013, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9CBEB4D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 723/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Eduardo A. R. Moraes,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de dezembro a 13 de dezembro de 2013, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:518E9A4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 724/2013, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 13 de dezembro de 2013 a 26 de janeiro de 2014, à servidora pública **Maria Aparecida Ribas Rocha Senn,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.305.266-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:8D213C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 725/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dr. Ricardo Gomes Martins,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro a 17 de dezembro de 2013, à servidora pública **Maria Zenir Malinovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.595-1/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:80F88D6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 726/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro a 17 de dezembro de 2013, à empregada pública **Salete Galvan,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.079.083-3/PR, ocupante do emprego público de **Agente de Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F5DA6F56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 727/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dr. Eduardo Castanhel,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de dezembro a 17 de dezembro de 2013, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:63F6BB40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 728/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 14 de dezembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:2F380510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 729/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pela Dra. Camile Vander-Broock Alves

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de dezembro a 18 de dezembro de 2013, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B5D55CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 730/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado odontológico expedido pelo Dr. Carlos Sergio Moura,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 18 de dezembro a 20 de dezembro de 2013, à servidora pública **Rosilda Claro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.525.926-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D9E74775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 731/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença maternidade.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 104 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade, no período de 18 de dezembro de 2013 a 15 de junho de 2014, à servidora pública **Valdirene Honório de Lima Trajanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.019.978-5/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:5EC90A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 732/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 20 de dezembro de 2013 a 18 de janeiro de 2014, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de dezembro de 2013.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:75C38ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 104/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110, de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014.01.00001P:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,** para a servidora VERA LUCIA ANTUNES JADACH, matrícula nº 0285681, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro permanente, com proventos de R$ 1.379,39 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais e integrais, com fundamento no artigo 52 da Lei Municipal n° 1110 de 12 de setembro de 2011, c/c a alínea "a", do inciso III, do § 1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2014.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DF6E98BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 056, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1.185 de 20 de Novembro de 2.013 e Lei nº 1.186 de 20 de Novembro de 2.013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2020 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.36.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
0.1.00.000103.....R$ 24.000,00

10. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0018.2001 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000497.....R$ 6.500,00

TOTAL.....R$ 30.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamento/cancelamento conforme dotações abaixo descritas:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.365.0012.2019 – EDUCAÇÃO INFANTIL
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000103.....R$ 24.000,00

10. SECRETARIA DE SAÚDE
10.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0018.2001 – PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
33.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0.1.00.000497.....R$ 6.500,00

TOTAL.....R$ 30.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de março de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:60358FFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4213/2014

NOMEIA E EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Alcindo Kruskievitz, CPF: 015.088.099-50 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Suporte ao Pregoeiro **DAS 3**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01/03/2014.
Art. 2º - Fica nomeado o Senhor Alcindo Kruskievitz, CPF: 015.088.099-50 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Seção de Programação de Compras **DAS 1**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 01/03/2014.
Art. 3º - Fica exonerado o Senhor Fabiano Monteiro dos Santos CPF: 073.465.959-80 do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Logística de Material **DAS 2**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 01/03/2014.
Art. 4º - Fica nomeado o Senhor Fabiano Monteiro dos Santos CPF: 073.465.959-80 para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Obras Urbanas **DAS 3**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar do dia 01/03/2014.
Art. 5º - Fica nomeado o Senhor Antonio Roberto Ribeiro, CPF: 685.758.159-20 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Atendimento Central de Frotas **DAS 2**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 06/03/2014.
Art. 6º - Fica nomeada Jursilei Biscotto Pinto, CPF: 676.517.049-91, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Almoxarifado **DAS 5**, da Secretaria Municipal de Administração, contar do dia 10/03/2014.
Art. 7º - Fica exonerado o Senhor Luiz Fernando Weinhardt da Silveira, CPF: 996.052.369-15, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Apoio e Recreação no Centro da Juventude **DAS 1**, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, contar do dia 20/03/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:6FAA70B2

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7938/2014

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
ONDE LÊ SE
PORTARIA Nº 7920/2014
LEIA-SE
PORTARIA Nº 7938/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 052/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 044/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial, em data de 12 de Junho de 2013, (fls. 03), constante do referido processo,
RESOLVE

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, nos 02 (dois) padrões de concurso, à servidora municipal **MARCIA CRISTINA SANTOS RAMOS CERRI**, portadora da CI/RG nº 3.591.115-4-PR, inscrita no CPF/MF nº 835.465.889-91, com matrículas funcionais nº 5172-1 e 5644-8, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora Nível III (Licenciatura Plena – Pós Graduação "lato sensu"), no **1.º (primeiro) padrão no valor bruto mensal de R$ 1.672,23 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), e no 2.º (segundo) padrão no valor bruto mensal de R$ 1.534,22 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos),** nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.
As aposentadorias serão concedidas com fundamento no **artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pelas **Emendas Constitucionais n.ºs 41/2003 e 70/2012,** porém, o reajuste do benefício referente ao **1.º padrão**, dará direito à isonomia e paridade, sendo revisto anualmente, na mesma data e proporção que os servidores em atividade, tendo em vista a redação dada pelo artigo 6ºA e 7.º, da EC 41/2003, c/c. o artigo 1.º, da EC. n.º 70/2012, por ter ingressado no serviço público anteriormente a promulgação da EC. n.º 41/2003, já para o **2.º padrão**, o reajuste do referido provento, não dará direito a isonomia e paridade, sendo revisto anualmente pelo R.G.P.S (Regime Geral de Previdência Social), apenas para preservar o valor real da moeda, tendo em vista a servidora ter ingressado no serviço público posteriormente à publicação da EC. n.º 41/2003.

Piraquara, 26 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:68F8B5D5

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7939/2014

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 7922 /2014
LEIA-SE
PORTARIA Nº7939/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o dispositivo Constitucional, bem como, na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 025/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara-PIRAQUARAPREV, e conforme parecer nº 0056/2014 - PGM/DIV/CONT, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição sob n.º 2014/03/8, protocolado dia 06 de março de 2014,

RESOLVE

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor municipal **VALDIR ALVES PINTO**, portador da CI/RG nº 1.289.721-9- PR, inscrito no CPF/MF nº 231.651.629-72, e matrícula funcional nº 001999-2/1, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Agente Profissional de Nível Médio, na função de Técnico em Edificações, no valor bruto mensal de **R$ 4.682,65 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 047/2005, c/c. o artigo 22 da Lei Municipal 862/2006, com efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **parágrafo único do artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c. o artigo 7.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e artigo 27 da Lei Municipal n.º 862/2006**, a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento legal nesta regra de aposentadoria, dá direito a isonomia e paridade, ou seja, o servidor terá seus proventos corrigidos na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Piraquara, 26 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:D8234615

PIRAQUARAPREV
PORTARIA Nº 7937/2014

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 7919 /2014
LEIA-SE
PORTARIA Nº 7937/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 862/2006, tendo em vista o oficio nº 036/2014, do Instituto de Previdência do Município de Piraquara- PIRAQUARAPREV, bem como, o parecer nº 042/2014, da Procuradoria Geral do Município, e, tendo em vista o que mais consta do processo de Aposentadoria por Invalidez Permanente, diagnosticada através de Laudo Pericial constante do referido processo,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente à servidora municipal **CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS**, portadora da CI/RG nº 6.228.845-0-PR, inscrita no CPF/MF nº 017.988.519-70, e matrícula funcional nº 5867-0, pertencente ao quadro de servidores do Município de Piraquara (Prefeitura Municipal), ocupante do cargo efetivo de Professora- Profissional da Educação com Habilitação em nível Normal Médio- Magistério – Nível I, no **valor bruto mensal de R$ 822,61 (oitocentos e vinte e dois reais sessenta e um centavos)**, nos termos do **artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, em consonância com o artigo 10 da Lei Municipal 862/2006**, com seus efeitos a partir de sua publicação.

De acordo com o **Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88**, com redação dada pela **EC. 41/03,** e regulamentada pela **Lei Federal n.º 10.887/2004,** a presente aposentadoria por invalidez permanente, não dará direito à isonomia e paridade, ou seja, a servidora aposentada terá

seus proventos corrigidos anualmente, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social), para que seja preservado o valor real da moeda.

Piraquara, 26 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:FC9CA08B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 7936 /2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 57 da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Processo de Seleção Simplificado para Agente Operacional, composta pelos servidores abaixo, com atribuições quanto à organização e acompanhamento de todas as etapas necessárias do Processo de Seleção Simplificado – PSS a ser realizado pelo Município.
Art. 2º - Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo de Seleção Simplificado na forma disposta no processo administrativo.
I – Presidente - Beatriz de Oliveira – RG 6.990.176-0 - CPF 029.953.409-02
II – Secretária – Elis Regina da Silva Otto – RG 6.886.859-9 - CPF 020.119.919-00
III – Membro – Adriana de Souza Alves – RG 6.678.463-0 - CPF 029.593.659-25
IV – Membro – Luciane Vilar Possebom – RG 3.407.887-4 - CPF 032.772.509-54
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:443BB0D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.223/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1318/2013, de 20 dezembro de 2013, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2014, constantes do Plano Plurianual 2014/2017, lei nº 1317/2013, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei nº 1253/2013, conforme abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – GABINETE DO SECRETARIO - SMED
1001.1236700032.014 – Manutenção da Educação Especial

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	148	065	104	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 39.000,00
3.1.91.13.00	151	065	104	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
				T o t a l	**R$ 59.000,00**

1004 – DIVISÃO DO FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	241	065	101	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00	242	065	102	Obrigações Patronais	R$ 80.000,00
				T o t a l	**R$ 110.000,00**

1004.1236500032.019 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	257	065	102	Obrigações Patronais	R$ 17.000,00
				T o t a l	**R$ 17.000,00**

1004.1236700032.020 – Manutenção da Educação Especial – FUNDEB

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	266	065	101	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 450.000,00
3.1.90.13.00	269	065	102	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
				T o t a l	**R$ 454.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	312	116	303	Subvenções Sociais	R$ 620.000,00
				T o t a l	**R$ 620.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
1001 – GABINETE DO SECRETARIO
1001.1236600032.015 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	168	065	104	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 14.000,00
3.1.90.13.00	169	065	104	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
3.1.91.13.00	171	065	104	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
				T o t a l	**R$ 22.000,00**

1003 – DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	217	065	104	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 29.000,00
3.1.90.13.00	218	065	104	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
3.1.91.13.00	220	065	104	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
				T o t a l	**R$ 37.000,00**

1004 – DIVISÃO DO FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	249	064	102	Material de Consumo	R$ 80.000,00
				T o t a l	**R$ 80.000,00**

1004.1236500032.019 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	254	065	101	Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	R$ 480.000,00
3.1.90.16.00	259	065	102	Outras Desp.Variáveis – P. Civil	R$ 4.000,00
3.3.90.33.00	263	047	102	Passagens e desp. com Locomoção	R$ 17.000,00
				T o t a l	**R$ 501.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Red.	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.50.43.00	290	105	303	Subvenções Sociais	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00	294	105	303	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	294	111	303	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.30.00	294	112	303	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	294	113	303	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	294	115	303	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.32.00	297	111	303	M., Bem ou Serv. P. Dist. Gratuíta	R$ 150.000,00
				T o t a l	**R$ 620.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 25 de março de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:E600E210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 7929

PORTARIA Nº 7929/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as seguintes orientações e diretrizes: **Decreto nº 5.209/2004** (Presidência da República – Casa Civil); **Instrução Normativa nº 01,** de 20 de maio de 2005 (MDS); **Resolução nº 18**, de 15 de julho de 2013 (DOU Nº 136, de 17 de julho de 2013); **Instrução Operacional nº 57**, de 08 de janeiro de 2013 (SENARC/MDS), RESOLVE:
NOMEAR os/as representantes eleitos/as para a composição do **COMITÊ DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE PIRAQUARA**, através da Consulta Pública de Instância De Controle Social – ICS Do Programa Bolsa Família, realizada em 30 de outubro de 2013, no Auditório da Câmara Municipal de Piraquara/PR.
Os nomes eleitos para o Comitê do Programa Bolsa Família são os seguintes:
Representantes do Poder Público
Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular - Valdeíra Ferreira, Suplente - Fábio Consoli.
Secretaria Municipal de Educação: Titular - Michelle Angelita Zielinski; Suplente - Maria Julia da Silva Pereira.
Secretaria Municipal de Saúde: Titular - Karin Luciane Will; Suplente - Marcia Marques da Silva Schemberg.

Representantes da Sociedade Civil
Conselho Municipal de Educação: Titular - Ana Lucia Zambão Gutier; Suplente - Adriane Ferreira.
Sindisemup – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piraquara: Titular - Maria Regina das Neves; Suplente - Maria Helena Parucker.
Conselho Municipal de Saúde: Titular - Élio Moreira Santos.
APAMEP – Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara: Suplente - Emerson Fabiano Gonçalves.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 07 de Março de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:40CD4541

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2014

Processo Nº 14/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
SARANDI TRATORES LTDA	82.430,00
SÓ TERRA - CONSTRUTORA CIVIL LTDA	72.250,00

Pitangueiras-PR, 25 de março de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:3997F7E7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 09-2014

Processo Nº 22/2014

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
A. Z ROMEIRO E CIA LTDA	14.250,00
ANTONIO CARLOS DE MELLO	10.500,00
V. A. LOPES DA SILVA - DOCES E SALGADOS	65.275,00

Pitangueiras-PR, 25 de março de 2014.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:F2829AF1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2013

NÚMERO DO TERMO: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: SUPREMA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ/MF: 04.620.749/0001-92
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 04/2013, cujo término passa a ser em 21 de março de 2015. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice INPC, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato, acrescer o valor de R$ 85.994,16 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) ao valor original do contrato.
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Sebastião Gonçalves
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:FABD078C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2013

NÚMERO DO TERMO: 01
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: LEVEL – SOFTWARE E PROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.976.348/0001-15
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 05/2013, cujo término passa a ser em 25 de março de 2015. Constitui também objeto do presente Termo Aditivo, devidamente atualizado através do índice INPC, conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato, acrescer o valor de R$ 72.083,28 (setenta e dois mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) ao valor original do contrato.
SIGNATÁRIOS: Antonio Edson Kolachinski e Luis Carlos de Albuquerque Silva
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6D570EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS - DEZEMBRO 2013

EXERCÍCIO:2013
PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO
DATA EMISSÃO:12/03/2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS	**0,00**	**0,00**
TAXAS	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	**0,00**	**0,00**
VENDA DE PRODUTOS	**0,00**	**0,00**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	**0,00**	**0,00**
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	**0,00**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	**567.998,00 0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	567.998,00 0,00	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	**0,00**	**0,00**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO	**0,00**	**0,00**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	**0,00**	**0,00**
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	**0,00**	**0,00**
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	**0,00**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:53EBD3E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2013

BALANÇO ANUAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PESSOAL A PAGAR		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	8531,00		PAGAR		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8531,00		BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	8531,00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE JUROS E	0,00	0,00
CRÉDITOS A	0,00	0,00	ENCARGOS A PAGAR DE (-) ENCARGOS	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	FINANCEIROS A (-) ENCARGOS	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	FINANCEIROS A FORNECEDORES E	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR /	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES E	0,00	0,00
COMPENSAR	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR FORNECEDORES E	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E (-) AJUSTE	0,00	0,00	OUTROS	0,00	0,00
DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	121.543,55	0,00	TRABALHISTAS	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
APLICAÇÃO	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	DECORRENTES	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ACABADOS	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	121.543,55	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	121.758,53	0,00	ARRENDAMENTO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	OPERACIONAL A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	(214,98)	0,00	DEBÊNTURES E	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
VPD FINANCEIRAS A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,		

APROPRIAR ASSINATURAS E ANUIDADES A ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR DEMAIS VPD A APROPRIAR ATIVO NÃO-CIRCULANTE ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO CRÉDITOS A LONGO PRAZO DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES ESTOQUES VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS INVESTIMENTOS PARTICIPAÇÕES PERMANENTES PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL IMOBILIZADO BENS MÓVEIS BENS IMÓVEIS (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL INTANGÍVEL SOFTWARES MARCAS, DIREITOS E PATENTES DIREITO DE USO DE IMÓVEIS (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL			PESSOAL A PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE (-) ENCARGOS FINANCEIROS A (-)ENCARGOS FINANCEIROS A FORNECEDORES A LONGO PRAZO FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO FORNECEDORES ESTRANGEIROS A OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO PROVISÕES A LONGO PRAZO PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A PROVISÃO PARA REPARTICAO DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE ADIANTAMENTO PARA FUTURO OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RESULTADO DIFERIDO VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (-) CUSTO DIFERIDO		
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL REALIZADO ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO RESERVAS DE CAPITAL ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00 0,00 0,00

n° 05.396.573/0001-08, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade CONVITE N° 006/2013, AJUSTAM ENTRE SI em MODIFICAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2013, formalizado em 20 de março de 2013, com vigência até a data de 19/03/2014, que terá sua data de vigência prorrogada até 19/04/2014 e um acréscimo em seu valor equivalente a R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais), permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 19 de março de 2014.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

FABIANO GALEB ANTONELLO
Sócio-administrador

TESTEMUNHAS:

_____
RG N° _____

_____
RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E41A3C93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 016-2014 - MOTOSSERRA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de fornecimento de 01 (uma) Motoserra MS 381para o Departamento Municipal de Obras de Porto Amazonas, pelo valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais), no período de 25/03/2014 a 25/05/2014, a **MHR MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI ME,** empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.628.355/0001-55, estabelecida à Rua Joaquim Alves Ferreira, n° 124, CEP 83.606-520,

Campo Largo, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 25 de Março de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0C886838

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL - 049-2014 - MOTOSSERRA

Documento: Contrato de Fornecimento nº 049/2014.
Data: 25/03/2014
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **MHR MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI ME.**
Protocolo: 101/2014
Licitação: Dispensa de Licitação 016/2014.
Objeto: Fornecimento 01 (uma) Motoserra MS 381para o Departamento Municipal de Obras de Porto Amazonas.
Valor: R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 25/03/2014 a 25/05/2014.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BFBF5BD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09/2014

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2013 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público aberto pela Lei nº 324 de 26/06/2013, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 25, 26 e 27 de março de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:

CANDIDATO CONVOCADO::

CARGO: ADVOGADO

INSC	NOME
1269175	CINTIA MASSAE SUMIYA

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 24 de março de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:53645350

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 24/2014

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA / TOPOGRAFIA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: ANTONIO MONTANHA FILHO, inscrito no CPF nº 360.946.419-49.

Valor*: R$ 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2690	09.002.04.122.00041-037	0

Prado Ferreira, 25/03/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:6D424D11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 802, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Altera as alíquotas de contribuição do Município de Quitandinha para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, para amortização do déficit atuarial.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na Lei Municipal 851, de 13 de abril de 2011, Artigo 3º, e os resultados da reavaliação atuarial referente ao exercício de 2014,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o plano de amortização do déficit atuarial, encargo deste Município, em 24 anos, composta pelas alíquotas incidentes sobre a base de cálculo paga ou creditada aos servidores titulares de cargo efetivo conforme segue:

Ano	Alíquota	Ano	Alíquota
2014	2,00%	2015	3,50%
2016	5,00%	2017	6,50%
2018	8,00%	2019	9,50%
2020	11,00%	2021	12,50%
2022	14,00%	2023	15,50%
2024	17,00%	2025	18,50%
2026	20,00%	2027 a 2037	21,50%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 21 de janeiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:DBCA4E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº. 800, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação da Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2014 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,
D E C R E T A
Art. 1º Fica instituída a Banca Examinadora do Teste Seletivo Simplificado nº. 01/2014, encarregada de elaborar as questões da prova escrita a que serão submetidos os candidatos inscritos, composta pelos seguintes servidores:
I - JOSELI MARIA MORDASKI DE FRANCA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 3.983.366-0-/SSP/PR, como Presidente;
II - APARECIDA FÁTIMA MACHADO GONZAGA, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 5.061.374-7SSP/PR, como secretária;
III - ELIETE DAS GRACAS ANDRADE FILIPAK, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 4.397.820-9/SSP/PR;
IV - LUCI DA ROCHA LEAL, portadora da cédula de identidade civil com RG nº.4.007.348-5/SSP/PR;
V- ELIZETE APARECIDA DE ASSIS RIBAS, portadora da cédula de identidade civil com RG nº. 5.256.031-4/SSP/PR;
Parágrafo único - A Banca Examinadora decidirá por voto colegiado e os recursos, em face do resultado da prova escrita, devem ter parecer prévio da Banca Examinadora e decidido em definitivo pela Comissão Organizadora.
Art. 2º Este decreto é classificado como "informação sigilosa", em razão do que tem seu acesso restrito para que os membros da Banca possam exercer suas funções sem interferência externa, devendo, portanto, ser publicado após o encerramento do Teste Seletivo Simplificado n. 01/2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha

Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quitandinha

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:724341F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: **D. GESKA - ME**
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição futura de Peças e Prestação de Serviços mão de Obra para manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Odontológicos e médicos Hospitalar do Centro de Saúde do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 15.195,15 (Quinze mil cento e noventa e cinco reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06011030100212.026-3.3.90.30.00 (01000) – 06011030100212.026 - 3.3.90.39.00 (01000)
06021030100212.029-3.3.90.30.00 (303) - 06021030100212.029 - 3.3.90.39.00 (303)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:E2560EAA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Leite Pasteurizado Integral Tipo C, para atendimento ao Departamento de Educação do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, Escola Municipal Manoel Medina Martins, Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus e Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**
VALOR GLOBAL: **R$ 13.818,00 (Treze mil oitocentos e dezoito reais)**
RECURSO:05051236100152.019-3.3.90.32 (31180) e 05051236100152.019-3.3.90.32 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:6703D1C1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e peças para reposição dos Equipamentos de Informática, materiais de 1ª Qualidade, com especificações Técnicas dos Equipamentos, prazo de Garantia, para atendimento as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal referente ao exercício de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 45.467,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2014**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03040412200021007	4.4.90.52	01000
05061236100151013	4.4.90.52	01000
06021030100211022	4.4.90.52	01303
03030412200022009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122014	3.3.90.30.00	01000
06011030100212026	3.3.90.30.00	01000
06021030100212029	3.3.90.30.00	01303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:D619E108

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **COLOMBI – MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e peças para reposição dos Equipamentos de Informática, materiais de 1ª Qualidade, com especificações Técnicas dos Equipamentos, prazo de Garantia, para atendimento as necessidades dos Departamentos da Administração Municipal referente ao exercício de 2014.
VALOR TOTAL: **R$ 37.910,00 (Trinta e sete mil novecentos e dez reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2014**.
RECURSO:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
03040412200021007	4.4.90.52	01000
05061236100151013	4.4.90.52	01000
06021030100211022	4.4.90.52	01303
03030412200022009	3.3.90.30.00	01000
05011236100122014	3.3.90.30.00	01000
06011030100212026	3.3.90.30.00	01000
06021030100212029	3.3.90.30.00	01303

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9FB87080

FAZENDA
PORTARIA 079/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: - Reunião no SEDU (Secretária do Desenvolvimento Urbano); Casa Civil; Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi.
III – Entre as datas de 25/03/2014 á 28/03/2014
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:63250E67

FAZENDA
PORTARIA 080/06/2014

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELÓI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DO SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Acompanhar o Prefeito Municipal em Viagem a Curitiba-Paraná. (Reunião SEDU, Casa Civil e Gabinete do Deputado Alexandre Curi).
III – Entre as datas de 25/03/2014 a 27/03/2014;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL “20 DE MARÇO”, Rancho Alegre D´Oeste, 25 de Março de 2014.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:CFA0E217

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº: 11/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 11/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de materiais para uso no setor de Raio X do Hospital Municipal.**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 07/04/2014 ÀS 8h30m.**NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041)3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 25 de marçode 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S.ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:5788F6C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 01/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 27 de Janeiro de 2014 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação de uma Equipe de ESF – Estratégia de Saúde da Família no Centro de Saúde de Rio Negro.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do Serviço de Saúde Mental da Associação Núcleo Terapêutico Nova Vida.

Rio Negro, 27 de Janeiro de 2014

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B4D6CA95

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 02/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 05 de Fevereiro de 2014 em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a contratação em caráter emergencial de um médico e um dentista para atuar na ESF – Estratégia de Saúde da Família do Lageado dos Vieiras, através de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º - Eleger a Comissão de Seleção para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de um médico e um dentista para atuar na Estratégia de Saúde da Família, ficando definido os seguintes conselheiros como integrantes da mesma:

Wilmar Luiz Koppe
Beatris Rosane Melz Gatelli
Marlon Sergio Witt
Rosângela Aparecida Bueno dos Santos

Art. 3º – Eleger o Sr. Wilmar Luiz Koppe como Presidente da Referida Comissão.

Rio Negro, 05 de Fevereiro de 2014

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:EA44183B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 24 de Fevereiro de 2014 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Relatório das Ações/Procedimentos/Serviços e Indicadores de Saúde, bem como, o Relatório relativo ao 3º Quadrimestre de 2013.

Art. 2º - Aprovar a utilização de recursos do AP-SUS – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, para custeio de transporte, hospedagem e alimentação de duas profissionais da saúde para participarem da Mostra Nacional de Práticas em Saúde, à realizar-se em Brasília no período de 12 à 15 de março de 2014.

Rio Negro, 24 de Fevereiro de 2014

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D6A27CFB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 14/2013

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 26 de Julho de 2013 em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a contratação de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, bem como, o Plano Operativo relativo a contratação dos referidos serviços;

Art. 2º - Eleger a Comissão de Acompanhamento/Avaliação do Plano Operativo relativo a contratação de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, ficando definido os seguintes conselheiros como integrantes da mesma:

Iracléa de Lourdes Gonçalves
Ezequiel Ramos

Art. 3º - Aprovar a Contratação de Serviços Ambulatoriais de Urgência/Emergência, no valor mensal de R$ 251.351,14 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos);

Art. 4º - Aprovar o PAS – Plano Anual de Saúde – 2013;

Art. 5º – Aprovar o Plano Municipal de Infraestrutura Física da Atenção Primária em Saúde, relativo a Construção da Unidade de Saúde no Bairro Alto.

Rio Negro, 26 de Julho de 2013

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:2E1DC110

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação celebrado entre **Município de Rio Negro**, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.002.641/0001-47 e o **Rio Negro Moto Clube,** CNPJ nº 77.509.750/0001-18. Objeto: Realização e promoção do evento "2ª Etapa do Campeonato Paranaense de Velocross". Vigência: 04 à 07 de abril de 2014. Data da assinatura: 19/03/2014. Signatários: Pelo Município de Rio Negro, Milton José Paizani – CPF nº 616.319.819-00 e pelo Rio Negro Moto Clube, Paulo Cesar Almeida – CPF nº 815.810.179-87.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7693DFA4

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2407/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei altera o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Anexo I, instituído através da Lei Municipal nº 1.150/99 e alterações posteriores, ampliando para 60 (sessenta) o número de cargos de Professor PB 40.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Fica sem efeito o Anexo I, da Lei nº 2374, de 20 de novembro de 2013, passando a viger o Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2014.

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

N.º DE CARGOS	*NÍVEL*	*NOME DO CARGO*
37	2	Agente de Vigilância A - (em extinção)
21	2	Auxiliar de Serviços Gerais A - (em extinção)
108	2	Auxiliar de Serviços Gerais B - (em extinção)
11	3	Agente de Vigilância B - (em extinção)
47	3	Auxiliar de Serviços Gerais C - (em extinção)
08	4	Assistente de Administração A
04	4	Atendente de Creche A-1
03	4	Pintor A
09	5	ACD (Atendente de Consultório Dentário)
02	5	Armador A
04	5	Atendente de Creche A-2
05	5	Carpinteiro A
01	5	Eletricista A
06	5	Pedreiro A
11	5	Recepcionista
02	6	Armador B
07	6	Assistente de Administração A-1
10	6	Carpinteiro B
01	6	Encanador B
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
08	6	Pedreiro B
03	6	Pintor B
05	6	Telefonista
23	7	Auxiliar de Enfermagem A
02	7	Borracheiro
01	7	Eletricista B
01	7	Encanador C
03	7	Funileiro
02	7	Lavador de veículos
01	7	Soldador
83	8	Assistente de Administração B
02	8	Atendente de Creche B
02	8	Auxiliar de Enfermagem B
03	8	Eletricista C
02	9	Atendente de Farmácia
06	9	Calceteiro
07	9	Contra-mestre
56	9	Motorista B
20	9	Guarda Parque
01	9	Professor de Libras
02	9	Instrutor de Artesanato
01	9	Viveirista
01	10	Mestre de Obras B
13	11	Assistente de Administração B-1
01	11	Desenhista
15	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral
04	11	Técnico Agrícola
04	11	Técnico de Saneamento
32	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
04	11	Fiscal de Obras
05	11	Fiscal de Tributos B
11	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
01	11	Enfermeiro A
03	11	Fisioterapeuta
04	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
04	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
07	11	Técnico Desportivo B
04	11	Técnico em Assuntos Educacionais A
02	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia
02	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
02	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
07	12	Técnico em Contabilidade
05	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Engenheiro Agrônomo A
01	12	Bibliotecária B
17	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
02	12	Médico Veterinário
16	12	Odontólogo A
04	12	Psicólogo B
02	12	Técnico Desportivo C
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
08	12	Técnico de Informática
02	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
02	12	Fiscal de Tributos C
01	12	Biólogo
04	12	Psicopedagogo
01	13	Engenheiro Agrônomo B
02	13	Odontólogo B
02	13	Farmacêutico
02	14	Bioquímico B
02	14	Advogado (20h)
01	14	Advogado (40h)
05	14	Contador
03	14	Engenheiro Civil A
01	14	Engenheiro Agrimensor
01	14	Arquiteto
01	14	Médico Otorrinolarincologista
01	14	Médico Geriatra
01	14	Médico Neuropediatra
01	14	Médico Reumatologista
01	14	Médico Endocrinologista
02	14	Médico Psiquiatra
01	14	Médico do Trabalho
10	14	Médico Clínico Geral
03	14	Médico Pediatra
06	14	Médico Ginecologista/Obstetra
02	14	Médico Neurologista
01	14	Médico Oftalmologista

01	14	Médico Urologista
01	14	Médico Dermatologista
01	14	Médico Cirurgião Geral
02	14	Médico Ortopedista
01	14	Médico Cardiologista
01	14	Médico Radiologista
300	-	Professor PB 20
17	-	Professor "III"
60		Professor PB 40
1225	-	***TOTAL***

Rio Negro, 21 de março de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planej. e Coord. Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FC7E771B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 008/2014

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001, e considerando as deliberações do Conselho de Administração e Fiscal do IPRERINE,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear membros para compor o Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social de Rio Negro/PR (RPPS-RN/PR), Gestão 2014-2016.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores, escolhidos entre os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

Titular	Função	Suplente
Thiago Gustavo Pfeuffer Worms	Presidente	Carmen Berenice Taborda Lenz
Marcelo Paisani Klapouch	Vice-Presidente	Emerson Raiman
Claudinéia Radunz	Secretária	Jussara do Rocio Heide
Misael Antônio Koene	Membro	Lucas Dominguez Cordeiro
Nelson Patrício Furtado	Membro	Lenita Train Ziegler

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Rio Negro, 25 de março de 2014.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:CBBC9A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

Referente ao Pregão Nº 067/2013

Que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **Eletrofio – Instalações Elétricas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Paranavaí, 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.070-130, neste ato legalmente representada pelo Senhor **João Alberto Folan**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 752.110 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 119, na cidade de Maringá – PR, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 03 (três) meses, com início em 17/10/2013 e término em 17/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELETROFIO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

Junior Tkaczuk Junior
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:ECF6E137

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013

Referente ao Pregão Nº 067/2013

Que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **Eletrofio – Instalações Elétricas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 85.062.099/0001-09, estabelecida na Avenida Paranavaí, 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá – PR, CEP 87.070-130, neste ato legalmente representada pelo Senhor **João Alberto Folan**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 752.110 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 046.040.759-72, residente e domiciliado a Avenida São Paulo, 119, na cidade de Maringá – PR, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-o por mais 03 (três) meses, com início em 18/01/2014 e término em 18/04/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

ELETROFIO – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Antônio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

_____
Junior Tkaczuk Junior
Secretário Municipal de Compras

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:5A4FFEEE

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 067/2009

Referente à concorrência pública Nº. 001/2009

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr**. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº. 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado Contratante, e de outro lado à empresa **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no C.N.P.J. sob Nº. 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Ver. Wadislau Buglaski, nº. 7.427, na cidade de Almirante Tamandaré, neste ato legalmente representado pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, casado, empresário, portador do RG Nº. 806.495-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob Nº. 080.630.289-53, residente na Av. Paraná, nº. 1706, na cidade de Curitiba/PR doravante designada Contratada, ajustam e outorgam o presente **Aditivo,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula Terceira do contrato, por mais **06** (seis) meses, com início em **01/01/2014** e término em **30/06/2014**.

Parágrafo único: Advindo novo processo licitatório esses prazos se findarão com a assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA –
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratada

Testemunhas:

Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

José Tkaczuk Junior
RG nº. 2.238.306-0-SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:65AAFADB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.407, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito, da quantia de R$ 8.000.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e da Secretaria Municipal de Saúde; e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.652, de 17 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídas no Anexo 2 - Receita por Categorias Econômicas as Receitas de Operações de Crédito, conforme a seguir demonstrado:

Código	Especificação	Fontes de Recursos	Valor em R$
2114.99.99.02.00	Operação de Crédito - Pavimentação e Recape - AFPR	626	6.300.000,00
2114.99.02.01.00	Operação de Crédito - Posto de Saúde - AFPR	627	1.200.000,00
2114.99.02.02.00	Operação de Crédito - Ambulância e Micro-ônibus - AFPR	628	500.000,00
TOTAL			**8.000.000,00**

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
07.08 - Coordenação Geral
07.08.15 - Urbanismo
07.08.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
07.08.15.451.0007 - Rolândia Mãos a Obra
07.08.15.451.0007.1.007 - Imóveis, Obras e Equipamentos-Infra-estrutura
4.4 - Despesas de Capital
4.4.90 - Aplicações Diretas
4.4.90.51 - Obras e Instalações .....R$ 6.300.000,00
Fonte de Recursos nº 626 - Operação de Crédito - Pavimentação e Recape - AFPR
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.11 - Fundo Municipal de Saúde 09.11.10 - Saúde
09.11.10.301 - Atenção Básica
09.11.10.301.0009 - Rolândia Você é quem faz a Saúde
09.11.10.301.0009.1.012 - Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde
4.4 - Despesas de Capital
4.4.90 - Aplicações Diretas
4.4.90.51 - Obras e Instalações .....R$ 1.200.000,00

Fonte de Recursos nº 627 - Operação de Crédito - Posto de Saúde - AFPR
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente .....R$ 500.000,00
Fonte de Recursos nº 628 - Operação de Crédito - Ambulância e Micro-ônibus - AFPR

TOTAL .....R$ 8.000.000,00

Art. 3o Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 3.645, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de Agosto em R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
07.08.15.451.0007.1.007	4.4	626	Agosto	6.300.000,00
09.11.10.301.0009.1.012	4.4	627	Agosto	1.200.000,00
09.11.10.301.0009.1.012	4.4	628	Agosto	500.000,00
TOTAL				**8.000.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Março de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal da Administração

JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:2A6BFED9

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO DE APOSENTADORIA, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO-OUTUBRO/2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.782.000,00	4.782.000,00	1.258.736,16	1.258.736,16	7.506.162,35
RECEITAS CORRENTES	4.782.000,00	4.782.000,00	1.258.736,16	1.258.736,16	7.506.162,35
Receita de Contribuições dos Segurados	3.732.000,00	3.732.000,00	633.017,81	633.017,81	3.690.020,32
Pessoal Civil	3.732.000,00	3.732.000,00	633.017,81	633.017,81	3.690.020,32
Ativo	3.720.000,00	3.720.000,00	633.017,81	633.017,81	3.689.750,62
Inativo	12.000,00	12.000,00			269,70
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	1.050.000,00	1.050.000,00	625.718,35	625.718,35	387.010,70
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	1.050.000,00	1.050.000,00	625.718,35	625.718,35	387.010,70
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					296,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					296,59
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.530.900,00	6.530.900,00	353.234,84	353.234,84	3.428.834,74
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**11.312.900,00**	**11.312.900,00**	**1.611.971,00**	**1.611.971,00**	**7.506.162,35**
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	11.012.900,00	11.312.900,00	616.439,03	522.411,96	3.121.086,71
ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	430.000,00	122.262,35		122.262,35
Despesas Correntes	122.000,00	422.000,00	122.262,35		122.262,35
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00			
PREVIDÊNCIA	10.882.900,00	10.882.900,00	494.176,68	522.411,96	2.998.824,36
Pessoal Civil	4.730.000,00	4.730.000,00	494.176,68	522.411,96	2.998.824,36
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	494.176,68	522.411,96	2.998.824,36
Pensões	200.000,00	200.000,00			
Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00	30.000,00			
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	6.152.900,00			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	6.152.900,00	5.447.000,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**11.012.900,00**	**11.312.900,00**	**616.439,03**	**522.411,96**	**3.121.086,71**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**300.000,00**	**0,00**	**995.531,97**	**1.089.559,04**	**4.385.075,64**
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					

BENS E DIREITOS DO RPPS	AGOSTO		PERÍODO DE REFERÊNCIA 2.013		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS	16.168.677,56		17.359.985,47		
OUTROS BENS E DIREITOS					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.704.000,00	4.704.000,00	545.106,91	2.615.509,79	143.134,31
Receita de Contribuições	4.704.000,00	4.704.000,00	545.106,91	2.615.509,79	143.134,31
Patronal	3.588.000,00	3.588.000,00	537.914,98	2.594.364,95	0,00
Pessoal Civil	3.588.000,00	3.588.000,00	537.914,98	2.594.364,95	0,00
Ativo	3.588.000,00	3.588.000,00	537.914,98	2.594.364,95	
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.100.000,00	1.100.000,00			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	16.000,00	16.000,00	7.191,93	21144,84	143134,31
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	4.704.000,00	4.704.000,00	545.106,91	2.615.509,79	143.134,31
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					
FONTE: CPLevel, 27/11/2013 14:28:00					

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:075E83C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 047/2014

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e da outras providencias

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido a Sra. **Izabel Rosalina Bittencourtt Borba,** portadora da Cédula de Identidade nº 4.246.280-2 SESP PR, *lotada no Depto. de Educação, Cultura e Esportes no Cargo de* ***Auxiliar de Serviços Gerais****, desta prefeitura.*

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 17 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de março de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:79C92B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** F. C. BRANDINI & CIA LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 12 (Doze) Meses no prazo de execução, com incício em 12/03/2014 e término em 11/03/2015, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 11/03/2015.

Data da Assinatura: 12/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D40EB821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 30/2014

Ref. Licitação Tomada de Preços nº 3/2013.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GEOPETRA TOPOGRAFIA E PAVIMENTACAO LTDA;

Objeto:
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA - ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES: Execução de 18.000 m² (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação Poliédrica de Estrada Rural com Pedras Irregulares, com Meio-Fio de Pedra - sem Sarjeta, sendo 3.000 m (Três Mil Metros) de Comprimento X 6 m (Seis Metros) de Largura, nos trechos compreendidos entre a Linha São João – 10.920 m² (Dez Mil Novecentos e Vinte Metros Quadrados) e Estrada Rural Recanto Freire - Linha Portão – 7.080 m² (Sete Mil e Oitenta Metros Quadrados), de acordo com o CONVÊNIO nº 659/2013 – SEAB que firmam o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Santa Lúcia, conforme especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas, Orçamento Detalhado e Projetos.

Valor:
R$ 449.910,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Dez Reais).

Prazo de Execução: 15/12/2014.

Data da Assinatura: 21/03/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E6D38D87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228, Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PERSIVEL PERSIANAS LTDA - ME**, sito à RUA PARANA , 5239 - CEP: 85807040 - Bairro: Coqueiral Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.945.843/0001-11, para **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS:** Aquisição de Persianas Verticais e Horizontais para Instalações nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Educação, no valor de **R$ 6.129,00 (Seis Mil, Cento e Vinte e Nove Reais).**

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 25/03/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:9F8EF5BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Ademir Ritter	Motorista V	27/03/2007	**B**
Adriana Miranda dos Santos	Atendente de Unidade de Educação	01/03/2007	**I**
Alma Maria Scolari	Auxiliar de Enfermagem	10/03/1994	**I**
Clecio Pereira de Souza	Motorista V	10/03/2006	**H**
Cleide Aparecida Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais III	01/03/1995	**N**
Edina Carulli	Auxiliar de Serviços Gerais I	22/03/2001	**E**
Eligia Onice Pereira Neves	Auxiliar de Serviços Gerais II	21/03/1995	**K**
Emilia Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem	10/03/1994	**J**
Ernandes Luiz Baccin	Motorista V	09/03/1994	**K**
Jose Pedro de Souza	Fiscal Tributário III	09/03/1994	**K**
Laura de Lourdes de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais II	09/03/1994	**O**
Luzinei Alves da Mata Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais I	09/03/1994	**L**
Neuza Kamikawa	Agente Administrativo V	09/03/1994	**O**
Nilson Delgado de Oliveira	Agente Administrativo V	07/03/2008	**C**
Rejane Bossa Moretto	Zeladora	10/03/2005	**C**
Roseli Cristina Aquino	Auxiliar de Serviços Gerais I	01/03/2007	**B**
Valdomiro Luiz Passarini	Motorista V	09/03/1994	**J**
Vilson das Neves Pessoa	Assistente Administrativo IV	12/03/2001	**O**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 24 de março de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:124C6876

GABINETE PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001/2014

Extrato para Fins de Publicação

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2013
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Raio de Luz – APAE de São Pedro do Iguaçu,** resolvem em comum acordo, aditá-lo com as seguintes alterações: "Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Convênio nº 004/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE: Caberá a CONVENENTE a atribuição de Repassar os Recursos no valor de até R$: 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais, bem como, repassar todo e qualquer valor recebido do Fundo Nacional de Assistência Social que tenha como destinação a proteção social especial de pessoas com deficiência no âmbito do Município, conforme previsto nos Artigos 1º (Alterado pela Lei Municipal nº 766, de 11 de março de 2014) e Art. 2º da Lei Municipal nº 671/2011 de 22 de dezembro de 2011. Fica alterada a alínea "b" da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE, do Termo de Convênio nº 004/2013, passando a vigorar com a seguinte redação: b) Prestar contas dos recursos recebidos, junto a Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO, tendo como data limite o dia 31 de janeiro do exercício seguinte. Fica alterado o Plano de Aplicação dos recursos repassados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Escola Especial Raio de Luz – APAE, parte integrante do presente convênio. Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo."
Vigência: até 31 de dezembro de 2016**.**
Valor do Convênio: até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais e valores recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social.
Data da Assinatura do Aditivo: 24 de março de 2014.

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:B6722DAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 30-14

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de instrutor de Informática, Canto e Musica, Educador Físico e , Instrutor de Violão, para execução do Projeto Nossa Família Melhor da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 09/04/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se

à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 26 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0370B9FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2014 PREGÃO (PRESENCIAL)N.º 015/2014

CONTRATO Nº 032/2014.
PARTES: Município de Sengés e a **EMPRESA IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**
OBJETO: prestação de serviços consistentes na reforma completa da retroescavadeira Fiat Allis FB 80.3 - chassi 03706, incluindo o fornecimento das peças e materiais necessários, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.
VALOR: valor global de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
DOT.ORÇ: 006480.3390.39.00.00.0.1.00.000
006560.3390.30.00.00.0.1.00.000
006580.3390.30.00.00.0.1.00.510
006620.3390.39.00.00.0.1.00.510
VIGÊNCIA: vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do presente contrato
DATA DA ASSINATURA: 21/ 03/2014
FORO: Comarca de Sengés/PR

Sengés, 21 de Março de 2014.

ELIETTI JORGE
P/contratante

GILBERTO ANTÔNIO DE SOUZA
P/contratada

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:A88319E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2014

Súmula:- Designa Servidores para comporem o GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL - GTIM, do Programa Saúde na Escola, conforme especifica;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
E CONSIDERANDO o Programa Saúde na Escola – PSE, instituído pelo decreto presidencial n 6.286/2007, DE política intersetorial entrE os ministérios da saúde e educação na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) a saúde das crianças, adolescentes e jovens do ensino público, no âmbito das escolas e unidades básicas de saúde, realizadas pelas equipes de saúde e educação de forma integrada;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM**, do Programa Saúde na Escola, no da Secretaria de Saúde de Sengés, conforme segue:-

Caroline Maria Lima Lopes ocupante do cargo de Diretora Administrativa da Saúde, na Secretaria de Saúde;
IRACEMA MACHUCA DE LIMA ocupante do cargo de Coordenadora de Programas e Projetos na Secretaria de Educação;
FRANCISCO DIAS NETTO ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental na Secretaria de Agricultura;
ROSELI DE CAMPOS MELO ocupante do cargo de Conselheira Tutelar no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente;
ALESSANDRA FRAGOSO ocupante do cargo de Psicologa na Secretaria de Assistência Social;
HUGO DANILO FARIAS ocupante do cargo de Diretor do Departamento de esportes na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

Art. 2º - Fica designada para Coordenação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal a Diretora Administrativa da Saúde Caroline Maria Lima Lopes.
Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, do Programa Saúde na Escola, exercerão atividades inerentes as funções de seus cargos, sem direitos a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, regogando as disposições em contrário.
.
Município de Sengés, em 25 de março de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:1235A6D0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA N° 001/2014

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE ÉTICA NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS – PR, COM FINALIDADE DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REFERENTE OFÍCIO Nº 009/2014 DO VEREADOR ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO.

Faço saber que a Comissão Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, pelos poderes conferidos no Regimento Interno, nomeia os seguintes Vereadores para comporem a referida Comissão-

Artigo 1° - Nomeia a Comissão de Ética nos termos do Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sengés, Paraná, com finalidade de apuração de denúncias referente Ofício nº 009/2014 de autoria do Vereador Aristides Carlos Gomes Netto.

COMISSÃO DE ÉTICA- MEMBROS:

Claudemir Fernandes Cleto Filho - PSDB
Darci Antonio de Almeida - PP
Erotilde de Almeida - PT
José Miranda Sobrinho - PSDB
Joaquim Araújo Medeiros - PMDB
Jessé Brizola - PMDB
Jurandir de Lara - PV
Miguel Sousa Lima – PR
Ruth de Lima Hennig - PTB

Gabinete da Presidência em, 24 de Março de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

EROTILDE DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
1º Secretário

JESSÉ BRIZOLA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8390C9D0

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 088/2014

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07– SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA
002 – DEPTO DE AGRICULTURA
20.601.00102-054 – MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA
Conta Empenho - 1915
Fonte de Recursos 730. Convenio 512/2013 SEAB
Natureza – 3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R$... 31.500,00

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 730 receita 176299010000-Convenio 512/2013 -SEAB.**

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 25-03-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:147F113D

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 089/2014

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais) como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício anterior, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.00161-002 – CONSTRUÇAO E AMPLICAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE
Conta Empenho - 5095
Fonte de Recursos 500. Investimentos na rede de serviços de saúde
Natureza – 4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R$ 146.700,00

Art. 2º. **- Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação da fonte 500, receita 2422010100-TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - APSUS - CONSTRUÇAO UBS.**

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 25-03-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:C356F965

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI N° 090/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.701.700,00 (um milhão setecentos e um mil e setecentos reais) como especifica e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ R$ 1.701.700,00 (um milhão setecentos e um mil e setecentos reais), para cobrir despesas com recursos provenientes de fontes pertinentes ao exercício, nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.243.00166-074 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
004910. **000 .**3.3.90.30.00.00 – Material de consumo .....R$ 20.000,00
004920. **000 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Física ..... R$ 18.000,00
004931. **000 .**4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações -.....R$ 50.000,00
004932. **000 .**4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente -.....R$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.00162-029 – MANUTENÇAO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
005000. **303 .**3.3.90.14.00.00 – Diárias -.....R$ 10.000,00
005010. **303 .**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -.....R$ 22.000,00
005020. **303 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Física -.....R$ 19.000,00
005030. **303 .**3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica -.....R$ 30.000,00
005050. **303 .**4.4.90.52.00.00 – Eq. Material Permanente -..... R$ 9.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA

10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – AT BASICA
005260. **495 .**3.1.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal -..... R$ 5.000,00
005250. **303 .**3.1.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal -..... R$ 8.000,00
005310. **303 .**3.3.90.14.00.00 – Diarias -..... R$ 22.000,00
005350. **495 .**3.3.90.30.00.00 – Material de consumo -..... R$ 200.000,00
005340. **303 .**3.3.90.30.00.00 – Material de consumo -..... R$ 200.000,00
005360. **495 .**3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita -..... R$ 30.000,00
005361. **303 .**3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. Gratuita -..... R$ 90.000,00
005390. **495 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica -..... R$ 10.000,00
005380. **303 .**3.3.90.36.00.00 – OST P Fisica -..... R$ 50.000,00
005410. **303 .**3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica -..... R$ 230.000,00
005420. **495 .**3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica -..... R$ 165.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.00162-027 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – MAC
005540. **303 .**3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo -..... R$ 200.000,00
005575. **303 .**3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica -..... R$ 293.700,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.243.00166-074 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
004930. **000 .**3.3.90.39.00.00 – OST P Juridica -..... R$ 108.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.301.00162-029 – MANUTENÇAO DO DEPTO ADMINISTRATIVO
004960. **303 .**3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil -..... R$ 70.000,00
004980. **303 .**3.1.90.34.00.00 – Outras Desp. Pessoal -..... R$ 20.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.00162-028 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – AT BASICA
005200. **495 .**3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil -..... R$ 350.000,00
005190. **303 .**3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil -..... R$ 500.000,00
005230. **495 .**3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais -..... R$ 60.000,00
005220. **303 .**3.1.90.13.00.00 – Ob. Patronais -..... R$ 100.000,00
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.302.00162-027 – MANUTENÇAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE – MAC
005520. **303 .**3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais -..... R$ 493.700,00

Art. 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Ordinária realizada em data de 25-03-2014, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Secretaria da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Março de 2014.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente

JOAQUIM ARAUJO MEDEIROS
1º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:D71CCA60

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001/2014

DOS VEREADORES ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO E EROTILDE DE ALMEIDA
AO VICE-PREFEITO HILLEBRAND DE BOER E A PROCURADORA DRª ROSANE DOMINGUES HOBMEIER

Os Vereadores abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, requerem a esta Casa de Leis **"Moção de Repúdio ao Vice-Prefeito Hillebrand de Boer e a Procuradora Drª Rosane Domingues Hobmeier"**. No dia 17 de março do corrente ano, ambos fizeram uso da tribuna para explicações do Executivo em espaço concedido pelo Exmo Sr Presidente Claudemir Fernandes Cleto Filho, após a sessão ordinária, onde aproveitaram-se para ofender e desmerecer a atuação dos membros desta casa. Proferindo que os senhores vereadores não caminham junto ao executivo por divergências políticas, contrapondo a realidade dos fatos, aos quais os vereadores fiscalizam e exigem respostas do Executivo para que juntos colaborem para o desenvolvimento do município.

Câmara Municipal de Sengés, em 24 de Março de 2014.

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO
Vereador

EROTILDE DE ALMEIDA
Vereadora

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8B7B2014

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 001/2014

DOS VEREADORES: ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO, EROTILDE DE ALMEIDA, JESSE BRIZOLA, JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS, JURANDIR DE LARA E MIGUEL SOUSA LIMA

AO DEPUTADO FEDERAL SANDRO ALEX

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Congratulações"**, ao Excelentíssimo Senhor Sandro Alex, Deputado Federal, que agraciou este município com sua presença no dia dezessete de março do corrente ano, trazendo consigo uma Emenda destinada à melhoria da saúde, bem como já havia fornecido meios para aquisição de carro e equipamentos ao Conselho Tutelar, visando seu melhor atendimento.

Portanto é com grande satisfação que os Vereadores desta Casa de Leis, bem como os demais habitantes deste município, parabenizam a atuação do Excelentíssimo Deputado, que auxiliou à este município e consequentemente toda a população. Desejando-lhe muito sucesso, saúde e felicidade do decorrer de sua vida.
Atenciosamente

Câmara Municipal de Sengés, em 18 de Março de 2014.

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO

EROTILDE DE ALMEIDA

JESSÉ BRIZOLA

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

JURANDIR DE LARA

MIGUEL SOUSA LIMA

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:E350F665

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N° 002/2014

DOS VEREADORES: ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO, EROTILDE DE ALMEIDA, JESSE BRIZOLA, JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS, JURANDIR DE LARA E MIGUEL SOUSA LIMA

AO DEPUTADO ESTADUAL RASCA RODRIGUES

A Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, por aprovação unânime do Plenário, desta Casa de Leis, manifesta **"Moção de Congratulações"**, ao Excelentíssimo Senhor Rasca Rodrigues, Deputado Estadual, onde juntamente com o governo do Estado concedeu uma ambulância para atendimento do Hospital e Maternidade de Sengés, visto que esta será de grande utilidade para o município.

Portanto é com grande satisfação que os Vereadores desta Casa de Leis, bem como os demais habitantes deste município, parabenizam a atuação do Excelentíssimo Deputado, que auxiliou à este município e consequentemente toda a população. Desejando-lhe muito sucesso, saúde e felicidade do decorrer de sua vida.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Sengés, em 18 de Março de 2014.

ARISTIDES CARLOS GOMES NETTO

EROTILDE DE ALMEIDA

JESSÉ BRIZOLA

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

JURANDIR DE LARA

MIGUEL SOUSA LIMA

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:5D00DA95

LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONVITE N°001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:
- CONVITE Nº 01/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA CONTROLE DE: CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, LICITAÇÃO E COMPRAS, ALMOXARIFADO, FROTAS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL E SUPORTE NO SIM-AM, DE ACORDO COM AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS/PR, COMPREENDENDO DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/04/2015, PODENDO SER RENOVADO NO INTERESSE DAS PARTES.

VALOR MÁXIMO: R$ 54.000,00
DATA DA ABERTURA: 04/04/2014, às 15 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, sito à Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (043) 3567-3058.

Sengés, 24 de Março de 2014.

DARCI ANTONIO DE ALMEIDA
Presidente da C.P.L.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:D0D9806A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1) HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.489.202/0001-08, sediada à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 9.588,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).**
Assim sendo, **HOMÓLOGO,** a presente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:2A6D049B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: HARMONIZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.489.202/0001-08, sediada à Rua Emílio Vescovi, 153, Bairro Santa Tereza, CEP: 89.560-000, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, **para o Lote 01.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 9.588,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 21/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:57844512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) DIRCEU KUHN – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.250.528/0001-44, sediada à Rua da Conceição, 1.872, Bairro Centro, CEP: 84.130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 02.**
2). ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.760.105/0001-98, sediada à Av. Souza Naves, Nº 2.511, Box 16 ao 21, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 03.**

3). AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.796.652/0001-47, sediada à Rua Trajano Gracia, 273, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Lotes 04 e 05.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **18/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) DIRCEU KUHN – ME, no Valor Total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para os Lotes 01 e 02; 2) ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – EPP, no Valor Total de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), para o Lote 03; 3) AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, no Valor Total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para os Lotes 04 e 05.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 21 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E3AB04DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.760.105/0001-98, sediada à Av. Souza Naves, Nº 2.511, Box 16 ao 21, Bairro Chapada, CEP: 84.062-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o Lote 03.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS.
Valor Total: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:77FCC799

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.796.652/0001-47, sediada à Rua Trajano Gracia, 273, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, **para os Lotes 04 e 05.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS.
Valor Total: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C0E2ED07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 18/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: DIRCEU KUHN – ME, inscrita no CNPJ Nº 02.250.528/0001-44, sediada à Rua da Conceição, 1.872, Bairro Centro, CEP: 84.130-000, na cidade de Palmeira, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 02.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS.
Valor Total: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9CFD1B87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1) E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.578.752/0001-09, sediada no Assentamento Che Guevara, Distrito de Guaraúna, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 07, 09, 12 e 13.**

2). SCHAPUIS & THOMAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.674.357/0001-09, sediada à Rua Arcy João Panassolo, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 02, 03, 04, 05, 06.**

3). LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.817.941/0001-61, sediada à Rua Capitão Julio Pombeiro, 370, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, **para o Item 08.**

4). MARIO WOSNIACK TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.783.745/0001-28, sediada à Colônia Guaraúna, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 10.**

5). J. KULLER & J. M. KULLER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.910.212/0001-55, sediada à Rua XV de Novembro, 115, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 11.**
Constantes no **Pregão Presencial** Nº **19/14**, decidiu adjudicar a proponente
1) E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, no Valor Total de R$ 264.108,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais), para os Itens 01, 07, 09, 12 e 13;
2) SCHAPUIS & THOMAZ LTDA, no Valor Total de R$ 439.316,80 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), para os Itens 02, 03, 04, 05, 06;
3) LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA – ME, no Valor Total de R$ 66.248,00 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), para o Item 08;
4) MARIO WOSNIACK TRANSPORTES – ME, no Valor Total de R$ 99.902,00 (Noventa e nove mil novecentos e dois reais), para o Item 10;

5) J. KULLER & J. M. KULLER LTDA, no Valor Total de R$ 27.588,00 (Vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), para o Item 11.

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 24 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:E1E073E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: E. V. DOS SANTOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.578.752/0001-09, sediada no Assentamento Che Guevara, Distrito de Guaraúna, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 01, 07, 09, 12 e 13.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Total: R$ 264.108,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oito reais), sendo:
Item 01: R$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)
Item 07: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 09: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 12: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 13: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5CAB17C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: J. KULLER & J. M. KULLER LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.910.212/0001-55, sediada à Rua XV de Novembro, 115, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 11.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Total: R$ 27.588,00 (Vinte e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais), sendo o Valor Unitário de R$ 2,09 (Dois reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A335084C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LEONILDO PORTELA DE SOUZA IPIRANGA – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.817.941/0001-61, sediada à Rua Capitão Júlio Pombeiro, 370, Bairro Centro, CEP: 84.450-000, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, **para o Item 08.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Total: R$ 66.248,00 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), sendo o Valor Unitário de R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:A239CE7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MARIO WOSNIACK TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.783.745/0001-28, sediada à Colônia Guaraúna, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o Item 10.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Total: R$ 99.902,00 (Noventa e nove mil novecentos e dois reais), sendo o Valor Unitário de R$ 2,09 (Dois reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/14.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9DD1BE4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 19/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: SCHAPUIS & THOMAZ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.674.357/0001-09, sediada à Rua Arcy João Panassolo, S/N, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para os Itens 02, 03, 04, 05, 06.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
Valor Total: R$ 439.316,80 (Quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), sendo:
Item 02: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 03: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 04: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 05: R$ 3,38 (Três reais e trinta e oito centavos)
Item 06: R$ 2,08 (Dois reais e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/03/14.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C2544399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:

1). ROSALI ALVES CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.870.064/0001-43, sediada à Rua Honduras, 708, Bairro Centro, CEP: 83.320-170, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 35.950,68 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).**

2). SINCO – SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 77.046.464/0001-63, sediada à Rodovia da Uva, Nº 2.990, Bairro Jardim Esplanada, CEP: 83.402-000, na cidade de Colombo, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total de R$ 38.368,59 (Trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **05/14**, decidiu adjudicar a proponente **1) ROSALI ALVES CORDEIRO - ME, no Valor Total de R$ 35.950,68 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), para o Lote 01.**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 20 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:95BFB001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ROSALI ALVES CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ Nº 00.870.064/0001-43, sediada à Rua Honduras, 708, Bairro Centro, CEP: 83.320-170, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, **para o Lote 01.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL COM PÓRTICO E SEMI-PÓRTICO, CONVÊNIO SICONV Nº 739701, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 35.950,68 (Trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2014.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:55A3DD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 34/13

LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS 04/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO - ICMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CETAWORK LTDA, sediada à Rua 15 de Novembro, 464, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 12.546.710/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 34/2013 até o dia 18/03/2015 e reajustar o valor da mensalidade de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), para R$798,75 (Setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 6,5% (seis e meio por cento) do valor inicial do contrato.

Teixeira Soares, 28 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9834AA0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA E/OU CORRETORA DE SEGUROS PARA EFETUAR O SEGURO TOTAL DE CAMIONETE S10 PLACAS AWS 4750, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 08/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:71B0D8A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CANALETAS, COLARINHOS, BOCA DE LOBO, MEIO FIO E GALERIAS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 08/04/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:ED46062A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/04/2014 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:4FF8BC8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 09/04/2014 **HORA:** 14:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:6DAC7FCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/14

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NO GINÁSIO DE ESPORTE, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

DATA: 14/04/2014 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 26 de março de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:403F34DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 12/2014, cujo objeto é o Registro de Preços Destinados a Aquisição de Armários, Ventiladores e Bebedouros para as Escolas, para as empresas: **- CWR COMERCIAL LTDA-ME – CNPJ: 10.524.956/0001-46**Item 1 valor total: R$21.680,00 (vinte e um mil seiscentos e oitenta reais) e **LICICAMP COMERCIAL LTDA-ME**–CNPJ: 19.036.659/0001-26 item, totalizando o valor de R$: 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3DEC21CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 13-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,**

TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 13/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para o Fornecimento Diário de Pão tipo "Francês" destinado a atender as Unidades Escolares, para as empresas: - **MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME – CNPJ: 09.388.557/0001-16**Item 2 valor do kg: 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos, total: R$30.794,88 (trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) e **FLORENCIO SANTOS E CIA LTDA-EPP**–CNPJ: 76.039.130/0001-08 item 1, valor do kg R$: 6,59 (seis reais e trinta e nove centavos) totalizando o valor de R$: 77.432,50 (setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:179C64F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14-2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 14/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha, para as empresas: **FLORENCIO SANTOS E CIA LTDA-EPP– EPP -CNPJ Nº 76.039.130/0001-08,** item: 8, total de R$169,00 (cento e sessenta e nove reais) - **MINIMERCADO & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PONTES LTDA-ME – CNPJ: 09.388.557/0001-16,** Itens:1, 6, 10 e 11, total de R$:3.133,90 (três mil cento e trinta e três reais)**– FLUXO COMERCIAL LTDA-ME- CNPJ: 19.169.932/0001-90 ,** item: 9,no valor total de R$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), **VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA-ME** –CNPJ: 06.087.469/0001-96, itens: 2, 3, 4, 5, 7, 12, 13, 14 e 15, totalizando o valor de R$: 14.326,00(quatorze mil trezentos e vinte e seis reais)
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 21 de marçode 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CC1607E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 025/2014

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 211 de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação ocorrida em 18/09/2013, e ainda, considerando a extrema necessidade púbica, considerando o interesse público em tela, considerando o principio da continuidade dos serviços públicos e considerando os princípios da legalidade e da eficiência, bem como o cumprimento do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal:
CONVOCAR a candidata aprovada no concurso público municipal realizado através do Edital CP 01 / nº 001/2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente, conforme determina o item 10.4 do Edital anteriormente mencionado, munidos dos documentos de RG, CPF para pericia médica, nomeação e posse, conforme relação abaixo:
PROFESSOR COM CURSO SUPERIOR

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
21	MAGNALENE SANTOS CASTRO	6,50

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga, passando a chamar o candidato subseqüente.

Tunas do Paraná, 25 de março de 2014.

DORACI NOEL LUCIO
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:90BD5A5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 026/2014

A Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto nº 211 de 23 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação ocorrida em 18/09/2013, e ainda, considerando a extrema necessidade púbica, considerando o interesse público em tela, considerando o principio da continuidade dos serviços públicos e considerando os princípios da legalidade e da eficiência, bem como o cumprimento do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal:
CONVOCAR os candidatos aprovados no concurso público municipal realizado através do Edital CP 01 / nº 014/2013, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente, conforme determina o item 9.4 do Edital anteriormente mencionado, munidos dos documentos de RG, CPF para pericia médica, nomeação e posse, conforme relação abaixo:

EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome do Candidato	Nota Final
11	Silvia Dias Santos	6,50
12	Josiane Bonete de Faria	6,20
13	Elenilde Oliveira dos Santos Vidal	6,00

O não comparecimento no prazo estipulado no presente Edital provocará ao candidato a perda da referida vaga, passando a chamar o candidato subseqüente.

Tunas do Paraná, 25 de março de 2014.

DORACI NOEL LUCIO
Presidente da Comissão do Concurso

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:25E6B278

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
BALANÇO PATRIMONIAL

ESTADO DO PARANÁ **INST DE PREV DO SERV PUBLICO DO MUN DE LAPA**	Betha Sistemas Exercício 2013

Anexo 14 – Balanço Patrimonial **Administração Indireta - INST DE PREV DO SERV PUBLICO DO MUN DE LAPA**		Período: Janeiro à Dezembro Página: 1	
ATIVO	RS	PASSIVO	RS
ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO ATIVO NÃO-CIRCULANTE IMOBILIZADO	39.189.807.55 2.000,00 692.917.99	PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE PROVISÕES A LONGO PRAZO TOTAL DO PASSIVO	89.752,96 80.620,23 9.132,73 607.004.366.48 607.094.119,44
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RS
		RESULTADOS ACUMULADOS	-567.211.393,90
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-567.211.393,90
TOTAL	39.882.725,54	TOTAL	39.882.725,54
ATIVO FINANCEIRO	RS	PASSIVO FINANCEIRO	RS
ATIVO ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO TOTAL DO TOTAL DO ATIIVO FINANCEIRO	39.189.807.55 39.189.807.55 39.187.807,55 2.000,00 39.189.807,55	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	89.752.96 80.620,23 9.132,73 0,00 89.752.96
ATIVO PERMANENTE	RS	PASSIVO PERMANENTE	RS
ATIVO ATIVO NÃO-CIRCULANTE IMOBILIZADO	692.917.99 692.917.99 692.917.99	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE PROVISÕES A LONGO PRAZO	607.004.366.48 607.004.366.48 607.004.366.48
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	692.917,99	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	607.004.366.48
SALDO PATRIMONIAL	-567.211.393,90		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	RS	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	RS
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0 ,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinária	**1.395.162,13**
Vinculada	**119.467,97**
Recursos Livres Tesouro Descentralizado	**119.467,97**
TOTAL	**1.514.630,10**

LAPA, 25/03/2014

MAURÍCIO TON RAMOS
Diretor Presidente

EDSON LUIZ SILVA
Téc Contábil CRC –pr-040174/o-0

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A381D42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE DE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário - RECEITA - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a fevereiro/2014 - 1º Bimestre de 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I							
Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	RECEITAS REALIZADAS				Saldo a Realizar
			no Período	%	Acumulado	%	
RECEITAS CORRENTES	23.422.000,00	23.454.800,00	3.864.339,04	16,48	3.864.339,04	16,48	19.590.460,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.263.700,00	2.263.700,00	183.358,85	8,10	183.358,85	8,10	2.080.341,15
IMPOSTOS	1.682.900,00	1.682.900,00	154.331,72	9,17	154.331,72	9,17	1.528.568,28
TAXAS	375.900,00	375.900,00	29.027,13	7,72	29.027,13	7,72	346.872,87
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	204.900,00	204.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.900,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	600.800,00	600.800,00	103.717,82	17,26	103.717,82	17,26	497.082,18
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	600.800,00	600.800,00	103.717,82	17,26	103.717,82	17,26	497.082,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	118.200,00	151.000,00	40.798,90	27,02	40.798,90	27,02	110.201,10
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.000,00	21.000,00	741,00	3,53	741,00	3,53	20.259,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	97.200,00	130.000,00	40.057,90	30,81	40.057,90	30,81	89.942,10
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	1.277,00	8,51	1.277,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	729.000,00	729.000,00	54.410,42	7,46	54.410,42	7,46	674.589,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.063.800,00	19.063.800,00	3.407.271,67	17,87	3.407.271,67	17,87	15.656.528,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.923.800,00	18.923.800,00	3.368.862,91	17,80	3.368.862,91	17,80	15.554.937,09
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000,00	140.000,00	38.408,76	27,43	38.408,76	27,43	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR. FED. E DE SUAS ENTIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.DE CONVÊNIOS INST.PRIVADAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	631.500,00	631.500,00	73.504,38	11,64	73.504,38	11,64	557.995,62
MULTAS E JUROS DE MORA	77.000,00	77.000,00	4.789,90	6,22	4.789,90	6,22	72.210,10
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	145.700,00	145.700,00	21.219,06	14,56	21.219,06	14,56	124.480,94

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	407.800,00	407.800,00	47.495,42	11,65	47.495,42	11,65	360.304,58
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	3.514.277,65	117.412,59	3,34	117.412,59	3,34	3.396.865,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.464.277,65	117.412,59	3,39	117.412,59	3,39	3.346.865,06
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.464.277,65	117.412,59	3,39	117.412,59	3,39	3.346.865,06
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	23.472.000,00	26.969.077,65	3.981.751,63	14,76	3.981.751,63	14,76	22.987.326,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	23.472.000,00	26.969.077,65	3.981.751,63	14,76	3.981.751,63	14,76	22.987.326,02
DÉFICIT					0,00		
TOTAL	23.472.000,00	26.969.077,65	3.981.751,63	14,76	3.981.751,63	14,76	22.987.326,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTRIORES		-			0,00		

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário - DESPESA - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a fevereiro/2014 - 1º BIMESTRE de 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" - Anexo I									
Despesas	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo à Realizar
				no Período	Acumulado	no Período	Acumulado	%	
DESPESAS CORRENTES	20.818.200,00	871.487,89	21.689.687,89	3.335.867,49	3.335.867,49	2.693.169,71	2.693.169,71	12,42	18.996.518,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.866.000,00	435.069,68	11.301.069,68	1.749.577,06	1.749.577,06	1.684.754,36	1.684.754,36	14,91	9.616.315,32
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	0,00	50.000,00	4.792,73	4.792,73	4.792,73	4.792,73	9,59	45.207,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.902.200,00	436.418,21	10.338.618,21	1.581.497,70	1.581.497,70	1.003.622,62	1.003.622,62	9,71	9.334.995,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.463.800,00	4.232.922,78	5.696.722,78	247.326,33	247.326,33	233.957,73	233.957,73	4,11	5.462.765,05
INVESTIMENTOS	693.800,00	4.504.936,22	5.198.736,22	184.952,17	184.952,17	171.583,57	171.583,57	3,30	5.027.152,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	770.000,00	-272.013,44	497.986,56	62.374,16	62.374,16	62.374,16	62.374,16	12,53	435.612,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	235.000,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS	22.517.000,00	5.104.410,67	27.621.410,67	3.583.193,82	3.583.193,82	2.927.127,44	2.927.127,44	10,60	24.694.283,23
SUB TOTAL C/REFINANC.	22.517.000,00	5.104.410,67	27.621.410,67	3.583.193,82	3.583.193,82	2.927.127,44	2.927.127,44	10,60	24.694.283,23
SUPERAVIT/DEFICIT antes Repasse Legislativo		-		398.557,81	398.557,81	1.054.624,19	1.054.624,19		-1.054.624,19
Repasse ao Legislativo	955.000,00	-	955.000,00	154.404,39	154.404,39	154.404,39	154.404,39	16,17	800.595,61
SUPERAVIT/DEFICIT após Repasse Legislativo				244.153,42	244.153,42	900.219,80	900.219,80		
TOTAL	23.472.000,00	5.104.410,67	28.576.410,67	3.737.598,21	3.737.598,21	3.081.531,83	3.081.531,83	10,78	25.494.878,84

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
CO CRCPR 046.796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:875FDE61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.014/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA INICIAL	PREVISÃO (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.042.400,00	2.042.400,00	193.022,55	193.022,55	9,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	745.800,00	745.800,00	30.477,46	30.477,46	4,09
1.1.1 - IPTU	602.000,00	602.000,00	746,47	746,47	0,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	260.000,00	260.000,00	26.788,61	26.788,61	10,30
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	43.000,00	43.000,00	3.584,56	3.584,56	8,34
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-165.700,00	-165.700,00	-642,18	-642,18	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	481.300,00	481.300,00	56.277,74	56.277,74	11,69

1.2.1 - ITBI	552.000,00	552.000,00	57.727,74	57.727,74	10,46
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.500,00	3.500,00	6.000,00	6.000,00	171,43
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-76.700,00	-76.700,00	-7.450,00	-7.450,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	593.600,00	593.600,00	76.277,22	76.277,22	12,85
1.3.1 - ISS	552.000,00	552.000,00	79.358,26	79.358,26	14,38
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	94,01	94,01	3,76
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	2.895,02	2.895,02	2,90
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.500,00	3.500,00	596,68	596,68	17,05
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-64.400,00	-64.400,00	-6.666,75	-6.666,75	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	221.700,00	221.700,00	29.990,13	29.990,13	13,53
1.4.1 - IRRF	221.700,00	221.700,00	29.990,13	29.990,13	13,53
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.365.000,00	15.365.000,00	2.840.258,09	2.840.258,09	18,49
2.1 - Cota-Parte FPM	10.900.000,00	10.900.000,00	2.028.487,80	2.028.487,80	18,61
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	2.028.487,80	2.028.487,80	19,32
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.745.000,00	3.745.000,00	623.357,87	623.357,87	16,65
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	6.037,56	6.037,56	12,08
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	11.011,60	11.011,60	15,73
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	14.685,96	14.685,96	7,34
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	156.677,30	156.677,30	39,17
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.407.400,00	17.407.400,00	3.033.280,64	3.033.280,64	17,43

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	4.000,00	(a)4.000,00	569,44	569,44	14,24
VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.000,00	482.000,00	47.732,77	47.732,77	9,90
5.1 - Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	47.732,77	47.732,77	17,05
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	153.200,00	980.141,90	16.694,17	16.694,17	1,70
6.1 - Transferências de Convênios	140.000,00	966.941,90	14.408,76	14.408,76	1,49
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.200,00	13.200,00	2.285,41	2.285,41	17,31
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	639.200,00	1.466.141,90	64.996,38	64.996,38	4,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.993.000,00	2.993.000,00	568.051,50	568.051,50	18,98
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	405.697,51	405.697,51	19,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	749.000,00	749.000,00	124.671,54	124.671,54	16,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	10.000,00	10.000,00	1.207,50	1.207,50	12,08
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	14.000,00	14.000,00	2.202,32	2.202,32	15,73
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	2.937,18	2.937,18	7,34
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	31.335,45	31.335,45	39,17
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.260.800,00	3.260.800,00	598.917,85	598.917,85	18,37
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.250.800,00	3.250.800,00	597.302,76	597.302,76	18,37
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.615,09	1.615,09	16,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	257.800,00	257.800,00	29.251,26	29.251,26	11,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.505.800,00	2.507.830,81	405.731,54	405.731,54	16,18
13.1- Com Educação Infantil	650.000,00	650.000,00	119.956,74	119.956,74	18,45
13.2- Com Ensino Fundamental	1.855.800,00	1.857.830,81	285.774,80	285.774,80	15,38
14 - OUTRAS DESPESAS	755.000,00	755.847,30	129.336,76	129.336,76	17,11
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	755.000,00	755.847,30	129.336,76	129.336,76	17,11
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.260.800,00	3.263.678,11	535.068,30	535.068,30	16,39

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	67,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	55.950,09
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.351.850,00	4.351.850,00	758.320,16	758.320,16	17,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.010.750,00	1.010.750,00	153.225,74	153.225,74	15,16
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	650.000,00	650.000,00	119.956,74	119.956,74	18,45
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	360.750,00	360.750,00	33.269,00	33.269,00	9,22
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.655.900,00	3.662.807,33	573.553,65	573.553,65	15,66
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.610.800,00	2.613.678,11	415.111,56	415.111,56	15,88
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.045.100,00	1.049.129,22	158.442,09	158.442,09	15,10
25- ENSINO MÉDIO	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.666.650,00	4.673.557,33	726.779,39	726.779,39	15,55

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.615,09
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.615,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	725.164,30
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Até o Período (e)	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	289.756,29	22.359,63	22.359,63	7,72
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	224.200,00	1.167.012,67	36.127,56	36.127,56	3,10
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	414.200,00	1.456.768,96	58.487,19	58.487,19	4,01
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.080.850,00	6.130.326,29	785.266,58	785.266,58	12,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	163,20	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	55.950,09	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	597.302,76	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	1.615,09	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	654.867,94	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 24/mar/2014 as 13h e 25m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora - CRC PR-046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A0F819C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - 1º BIMESTRE DE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção - CONSOLIDADO
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Período de Janeiro a Fevereiro/2014 - 1º Bimestre de 2014

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar
			no Bimestre	até o Bimestre	no Bimestre	até o Bimestre	%	
Legislativo	955.000,00	955.000,00	154.404,39	154.404,39	154.404,39	154.404,39	16,17	800.595,61
Ação Legislativa	955.000,00	955.000,00	154.404,39	154.404,39	154.404,39	154.404,39	16,17	800.595,61
Administração	5.620.340,00	5.935.532,49	981.491,86	981.491,86	882.380,54	882.380,54	14,87	5.053.151,95
Administração Geral	5.620.340,00	5.935.532,49	981.491,86	981.491,86	882.380,54	882.380,54	14,87	5.053.151,95

Assistência Social	911.000,00	988.657,65	56.326,47	56.326,47	43.943,19	43.943,19	4,44	944.714,46
Administração Geral	141.000,00	141.000,00	1.367,78	1.367,78	1.304,98	1.304,98	0,93	139.695,02
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Assistência Comunitária	163.000,00	223.203,78	18.402,31	18.402,31	7.794,30	7.794,30	3,49	215.409,48
Assistência à Criança e ao Adolescente	467.000,00	484.129,55	34.819,46	34.819,46	33.845,94	33.845,94	6,99	450.283,61
Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	1.736,92	1.736,92	997,97	997,97	2,00	49.002,03
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	54.324,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.324,32
Saúde	7.043.110,00	8.122.802,72	983.065,99	983.065,99	822.526,34	822.526,34	10,13	7.300.276,38
Atenção Básica	4.973.250,00	6.017.569,40	621.386,75	621.386,75	542.158,86	542.158,86	9,01	5.475.410,54
Vigilância Sanitária	94.000,00	109.441,96	12.369,38	12.369,38	12.246,15	12.246,15	11,19	97.195,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.971.860,00	1.986.408,52	345.097,86	345.097,86	268.007,10	268.007,10	13,49	1.718.401,42
Administração Geral	4.000,00	9.382,84	4.212,00	4.212,00	114,23	114,23	1,22	9.268,61
Educação	5.301.850,00	6.351.767,61	809.973,47	809.973,47	720.296,23	720.296,23	11,34	5.631.471,38
Ensino Fundamental	3.909.300,00	4.845.122,46	574.510,44	574.510,44	506.023,63	506.023,63	10,44	4.339.098,83
Educação Especial	127.000,00	127.000,00	19.520,79	19.520,79	19.520,79	19.520,79	15,37	107.479,21
Alimentação e Nutrição	221.000,00	221.441,32	24.706,89	24.706,89	23.685,29	23.685,29	10,70	197.756,03
Educação de Jovens e Adultos	33.800,00	33.800,00	3.958,05	3.958,05	3.958,05	3.958,05	11,71	29.841,95
Educação Infantil	1.010.750,00	1.124.403,83	187.277,30	187.277,30	167.108,47	167.108,47	14,86	957.295,36
Cultura	88.000,00	88.000,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2,75	85.580,00
Difusão Cultural	88.000,00	88.000,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2,75	85.580,00
Urbanismo	1.350.700,00	2.591.938,91	210.137,74	210.137,74	83.767,14	83.767,14	3,23	2.508.171,77
Infra-Estrutura Urbana	619.700,00	1.374.410,06	145.066,25	145.066,25	52.667,30	52.667,30	3,83	1.321.742,76
Serviços Urbanos	731.000,00	1.217.528,85	65.071,49	65.071,49	31.099,84	31.099,84	2,55	1.186.429,01
Habitação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Habitação Urbana	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Saneamento	0,00	285.085,75	117.412,59	117.412,59	117.412,59	117.412,59	41,19	167.673,16
Saneamento Básico Urbano	0,00	285.085,75	117.412,59	117.412,59	117.412,59	117.412,59	41,19	167.673,16
Agricultura	830.000,00	2.157.638,98	323.963,61	323.963,61	180.761,79	180.761,79	8,38	1.976.877,19
Produção da Produção Vegetal	830.000,00	2.157.638,98	323.963,61	323.963,61	180.761,79	180.761,79	8,38	1.976.877,19
Indústria	74.000,00	74.000,00	27.577,60	27.577,60	5.454,73	5.454,73	7,37	68.545,27
Promoção Industrial	74.000,00	74.000,00	27.577,60	27.577,60	5.454,73	5.454,73	7,37	68.545,27
Desporto e Lazer	168.000,00	168.000,00	3.657,60	3.657,60	998,00	998,00	0,59	167.002,00
Desporto Comunitário	168.000,00	168.000,00	3.657,60	3.657,60	998,00	998,00	0,59	167.002,00
Encargos Especiais	835.000,00	562.986,56	67.166,89	67.166,89	67.166,89	67.166,89	11,93	495.819,67
Outros Encargos Especiais	835.000,00	562.986,56	67.166,89	67.166,89	67.166,89	67.166,89	11,93	495.819,67
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Reserva de Contingência	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.472.000,00	28.576.410,67	3.737.598,21	3.737.598,21	3.081.531,83	3.081.531,83	10,78	25.494.878,84

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
CO CRCPR 046.796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F2642DA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO I RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 519/2013

ANEXO I				
RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 519/2013				
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**NIVEL ANTERIOR**	**NIVEL ENQUADRAMENTO CONFORME LEI Nº 519/2013**
GRUPO OCUPACIONAL I: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
Nível de Escolaridade: Fundamental Incompleto e Completo (E.F.)				
ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	4881	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
ALESSANDRA MARILEI BATISTA	7591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ANA DE ANDRADE CURUPANA	1491	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
ANA PAULA KULLER TABORDA RIBEIRO	6281	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	6701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ANDERSON JORGE DA SILVA	5241	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ	7371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ANTONIO MARCOS GRYZYNSKI	4561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
ARLENE DO ROCIO MOREIRA DO VALLE	7421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
BERNADETE STANSKI	1561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CLARICE BUHRER PEDROSO	3131	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
CLEONICE DOS REIS DE GOIS	1651	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CLERI APARECIDA TABORDA KULLER	1681	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CRISTIANE MACHADO BUENO	1051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	5231	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
EDILSON PADILHA	4911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
EDILSON VASCO	7721	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ELAINE CRISTINA ALVES	6631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ELIANA APARECIDA TRIBEK DOS SANTOS	3041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
ELIANE MARCELI MAYER PINTO	4641	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
ELISANGELA DA SILVA	6521	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A

ELISETE APARECIDA P STANSKI	1431	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15	1E
ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	1601	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1D
FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	6711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
FRANCIELE DA SILVA BORGES	7411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
HOLANDA DOS SANTOS LIMA	701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1F
IRENE BERALDO B DOS SANTOS	1541	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
IRONI BORGES DOS SANTOS	6371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
IVANIZE DAS GRACAS ANDRADE	6111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
IVONETE DE JESUS CHAGAS	631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
IVONETE DOS SANTOS	7441	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
JACIR FAGUNDES	5101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
JAIR DE SOUZA ANDRADE	1821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1D
JANAINA MATTOZO PIRES	7901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
JUSSARA APARECIDA DUDA LERNER	551	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
LEONILDA GONCALINA SERPE	581	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
LIZETE SCHNEIDER	3011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
LORETE TEREZINHA PADILHA	1421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
LURDES DO ROCIU K OLENICK	741	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
MARIA CLERI DOS SANTOS	151	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
MARIA JOANA POPOSKI	561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
MARILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	3321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
MARILENE TABORDA TRIBEK ANTUNES	121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1J
MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS	7601	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
MARLI MARIA TRIBECK IACHECHEN	1691	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1D
MARLI TEREZINHA MACHADO DE JESUS	1591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
ODETE DOS SANTOS BORA	3351	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
RAFAEL LOSS GREGHINSKI	6341	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1A
RENILDES DE GOES TABORDA	3341	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1A
RIVELINO DE JESUS DE SOUZA	4891	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO	7361	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ROSANA BOZA	7431	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA	4531	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1A
ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA	7801	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
RUBENS VANDERLEI RIBEIRO	3371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
SIMONE DA CONCEICAO DE ANDRADE VASCO	3031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1B
SUZANA DOS SANTOS MOUREIRA	7821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1A
VILMA MARIA MACHADO	1581	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1A
JOAO FERREIRA	1191	MOTOLEIRO	34	1G
MACIR JOSE ALVES	1161	MOTOLEIRO	33	1F
VALDECIR CORDEIRO DE ANDRADE	4681	VIGILANTE NOTURNO	72	4B
ENILSON ANTONIO BORA	2971	VIGILANTE FLORESTAL	63	4B
GRUPO OCUPACIONAL II: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo e Incompleto c/ experiência profissional comprovada (E.F.)				
ANTONIO WERETYCKI	5161	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
AROLDO APARECIDO DA SILVA	3271	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
DEOLANDO ZANON RIBEIRO	3851	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
EROS CHAGAS	4781	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
FRANCISCO STANISLAU DOS SANTOS	2351	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR	4631	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
GILMAR ANTONIO RODRIGUES DE MATTOS	5151	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
JONAS AGOSTINHO FERREIRA	991	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7A
JOSE CARLOS FERREIRA	761	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7B
JOSE HUMBERTO BITENCOURT	3071	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
LOURIVAL PACONDES DA SILVA	111	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7D
LUIS CARLOS MENEGUEL	1231	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7A
MARCELO STANSKI	1151	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
MIGUEL CARLOS FERREIRA	2721	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
PEDRO DE PAULA CHAGAS	2121	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
SEBASTIAO STANISLAU DOS SANTOS	611	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7C
SIDNEI RAIMUNDO	4461	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
ANTONIO TEODORO DA SILVA	3301	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	93	9A
MARCIO PAVELSKI	2251	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	92	9B
WELINTON BEMBEM	4471	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	92	9A
BASILIO SERPE	921	ARTIFICE	104	9J
EZEQUIEL SERPE	1941	ARTIFICE	102	9G
JOVANIR FERREIRA DA LUZ	1891	ARTIFICE	102	9G
MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1211	ARTIFICE	103	9I
GRUPO OCUPACIONAL III: ADMINISTRATIVO I				
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo (E.F.)				
ADRIANA KULLER GUEDES	1291	RECEPCIONISTA	23	2C
LISIONETE HYKAVY	1021	RECEPCIONISTA	25	2D
ROSI MARIA MOREIRA PIOSKI	531	TELEFONISTA	25	2F
CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA	2341	ESCRITURARIO	53	2F
CARLOS VIDAL DE GOES	1921	ALMOXARIFE	52	2F
GRUPO OCUPACIONAL IV: ADMINISTRATIVO II				
Nível de Escolaridade: Ensino Médio (E.M.)				
JOSE LUIS DE LIMA	2451	FISCAL DE TRIBUTOS	53	7A
OZEAS FERNANDES	931	FISCAL DE TRIBUTOS	54	7A
HAYDIANE CRISTINA BORA	2891	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7F
JACOMO ADRIANO CURUPANA	2881	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7F
MIGUEL ANGELO PAVELSKI	971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7J
SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	4021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92	7C
CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL	4961	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
DENIZE ANDREIA PEREIRA SILVEIRA	4371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
ELIAS JOSE MOREIRA	6381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MAFALDA SERPE DE ARAUJO	6321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MARCIA REGINA RODRIGUES DEA	5041	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MAURICIO RIBEIRO	4401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
OSIEL GOMES ALVES	4391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH	6231	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A

JANICE RECKZIEGEL	981	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	123	13H
EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS	1121	ENCARREGADA RECURSOS HUMANOS	94	7H
ELIZETE OLEINIK VIEGANDT	601	SECRETARIO ESCOLAR	84	7H
IVALMOR PEDRO CARAGNATO	5061	SECRETARIO ESCOLAR	82	7A
SERGIO GOMES	2961	SECRETARIO ESCOLAR	83	7B
GRUPO OCUPACIONAL V: TÉCNICO				
Nível de Escolaridade: Ensino Médio/ Técnico ou Específico na Área (E.M.)				
ADEMAR LUIS BRANDALISE	1281	TECNICO FLORESTAL	94	7I
LUCIANO RICARDO GAEDICKE	5421	INSEMINADOR	101	9B
JUAREZ MIGUEL DA SILVA	4691	TECNICO EM CONTABILIDADE	122	13C
SIDNEI ANTONIO DE LIMA	4431	TECNICO EM CONTABILIDADE	122	13C
JAQUELINE KLUTIKOSKI	1041	TESOUREIRO	135	15K
GRUPO OCUPACIONAL VI: SUPERIOR				
Nível de Escolaridade: Superior Completo e Graduação Completa (E.S.)				
MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI	5411	ASSISTENTE SOCIAL	121	13B
GRUPO OCUPACIONAL VII: EMPREGADOS PÚBLICOS				
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto (E.F.)				
JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE BUENO	7381	MONITOR DE PETI	MP1	3A

BETIANE NEIVERT KUSSLER
Secretária Geral

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Técnico em Contabilidade

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Secretária de Administração

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4D99D7AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TABELA DE VENCIMENTOS CARGO EFETIVO ESTATUTÁRIO - LEI 519

JANEIRO DE 2014 - REAJUSTE SALARIAL DE 2,8%
SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2014 - R$ 724,00
ÍNDICE DE REAJUSTE: 2,80%
DATA BASE DA TABELA 01/01/2014
TABELAS DE VENCIMENTOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	Nível		1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,35	1,4	1,45	1,5
I, III e VII	1	696,98	731,83	766,68	801,53	836,38	871,23	906,08	940,93	975,78	1010,63	1045,48
	2	766,68	805,02	843,35	881,68	920,02	958,35	996,69	1035,02	1073,36	1111,69	1150,02
	3	843,35	885,52	927,69	969,86	1012,02	1054,19	1096,35	1138,52	1180,69	1222,86	1265,03
	4	927,69	974,07	1020,45	1066,84	1113,22	1159,61	1206,00	1252,38	1298,76	1345,15	1391,53
	5	1020,45	1071,47	1122,50	1173,52	1224,54	1275,57	1326,59	1377,61	1428,63	1479,66	1530,68
	6	1122,50	1178,63	1234,75	1290,88	1347,01	1403,13	1459,26	1515,39	1571,50	1627,63	1683,76
I, II, IV, e V	7	1261,98	1325,08	1388,18	1451,28	1514,38	1577,48	1640,57	1703,67	1766,77	1829,87	1892,98
	8	1388,18	1457,59	1527,00	1596,41	1665,81	1735,22	1804,63	1874,04	1943,45	2012,87	2082,28
	9	1514,40	1590,12	1665,84	1741,56	1817,28	1893,00	1968,72	2044,44	2120,16	2195,88	2271,60
	10	1665,84	1749,13	1832,43	1915,72	1999,01	2082,31	2165,60	2248,88	2332,18	2415,47	2498,77
	11	1832,42	1924,05	2015,66	2107,29	2198,90	2290,53	2382,14	2473,77	2565,38	2657,01	2748,64
	12	2015,66	2116,45	2217,23	2318,01	2418,79	2519,58	2620,36	2721,15	2821,92	2922,71	3023,49
IV, V, e VI	13	2271,68	2385,27	2498,85	2612,44	2726,02	2839,60	2953,19	3066,77	3180,35	3293,94	3407,53
	14	2498,85	2623,80	2748,74	2873,68	2998,62	3123,57	3248,51	3373,45	3498,40	3623,34	3748,28
	15	2776,53	2915,36	3054,18	3193,01	3331,83	3470,66	3609,48	3748,31	3887,14	4025,97	4164,79
	16	3054,18	3206,89	3359,60	3512,31	3665,02	3817,72	3970,43	4123,14	4275,85	4428,56	4581,27
	17	3359,60	3527,57	3695,56	3863,53	4031,52	4199,49	4367,48	4535,45	4703,44	4871,41	5039,40
	18	3695,56	3880,34	4065,11	4249,90	4434,67	4619,45	4804,22	4989,01	5173,78	5358,56	5543,34
	19	4317,60	4533,48	4749,36	4965,24	5181,12	5397,00	5612,88	5828,76	6044,64	6260,52	6476,40
	20	4749,36	4986,83	5224,30	5461,76	5699,23	5936,70	6174,17	6411,64	6649,10	6886,57	7124,04
	21	5224,30	5485,51	5746,73	6007,94	6269,16	6530,37	6791,58	7052,80	7314,01	7575,23	7836,44
Legenda		Nível		Progressão por Qualificação Profissional								
		Referência		Progressão por Mérito Profissional								

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F15F41CA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO - LEI 520

TABELA DE VENCIMENTOS - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO - LEI 520
JANEIRO DE 2014 - REAJUSTE SALARIAL DE 2,8%
SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2014 - R$ 724,00
ÍNDICE DE REAJUSTE: 2,80%
DATA BASE DA TABELA 01/01/2014

CLASSE	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	Nível		1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50
Assistentes e Técnicos da Saúde	1	696,98	731,83	766,68	801,53	836,38	871,23	906,08	940,93	975,78	1.010,63	1.045,48
	2	766,68	805,02	843,35	881,68	920,02	958,35	996,69	1.035,02	1.073,36	1.111,69	1.150,02
	3	883,39	927,56	971,73	1.015,90	1.060,07	1.104,24	1.148,41	1.192,58	1.236,75	1.280,92	1.325,09
	4	971,73	1.020,31	1.068,90	1.117,49	1.166,07	1.214,66	1.263,25	1.311,83	1.360,42	1.409,00	1.457,59

	5	1.077,74	1.131,63	1.185,52	1.239,41	1.293,29	1.347,18	1.401,07	1.454,96	1.508,84	1.562,73	1.616,62
	6	1.185,52	1.244,80	1.304,07	1.363,35	1.422,62	1.481,90	1.541,18	1.600,45	1.659,73	1.719,00	1.778,28
	7	1.304,07	1.369,27	1.434,48	1.499,68	1.564,88	1.630,09	1.695,29	1.760,49	1.825,70	1.890,90	1.956,10
	8	1.434,48	1.506,21	1.577,93	1.649,65	1.721,38	1.793,10	1.864,83	1.936,55	2.008,27	2.080,00	2.151,72
	9	1.577,93	1.656,83	1.735,72	1.814,62	1.893,51	1.972,41	2.051,31	2.130,20	2.209,10	2.288,00	2.366,89
Especialistas da Saúde e Médicos	10	1.649,32	1.731,79	1.814,26	1.896,72	1.979,19	2.061,65	2.144,12	2.226,59	2.309,05	2.391,52	2.473,98
	11	1.814,26	1.904,97	1.995,68	2.086,39	2.177,11	2.267,82	2.358,53	2.449,24	2.539,96	2.630,67	2.721,38
	12	1.995,68	2.095,46	2.195,24	2.295,03	2.394,81	2.494,60	2.594,38	2.694,16	2.793,95	2.893,73	2.993,52
	13	2.271,68	2.385,27	2.498,85	2.612,44	2.726,02	2.839,61	2.953,19	3.066,77	3.180,36	3.293,94	3.407,53
	14	2.498,85	2.623,79	2.748,74	2.873,68	2.998,62	3.123,57	3.248,51	3.373,45	3.498,39	3.623,34	3.748,28
	15	2.748,74	2.886,18	3.023,61	3.161,05	3.298,49	3.435,92	3.573,36	3.710,80	3.848,23	3.985,67	4.123,11
	16	3.028,91	3.180,35	3.331,80	3.483,25	3.634,69	3.786,14	3.937,58	4.089,03	4.240,47	4.391,92	4.543,36
	17	3.298,66	3.463,59	3.628,52	3.793,46	3.958,39	4.123,32	4.288,25	4.453,19	4.618,12	4.783,05	4.947,99
	18	3.628,52	3.809,95	3.991,37	4.172,80	4.354,23	4.535,65	4.717,08	4.898,50	5.079,93	5.261,36	5.442,78
	19	3.991,37	4.190,94	4.390,51	4.590,08	4.789,65	4.989,22	5.188,79	5.388,36	5.587,92	5.787,49	5.987,06
	20	4.390,52	4.610,04	4.829,57	5.049,09	5.268,62	5.488,15	5.707,67	5.927,20	6.146,72	6.366,25	6.585,77
	21	5.576,33	5.855,15	6.133,97	6.412,78	6.691,60	6.970,42	7.249,23	7.528,05	7.806,87	8.085,69	8.364,50
	22	6.133,97	6.440,67	6.747,37	7.054,07	7.360,77	7.667,47	7.974,17	8.280,86	8.587,56	8.894,26	9.200,96
	23	6.747,37	7.084,74	7.422,11	7.759,48	8.096,84	8.434,21	8.771,58	9.108,95	9.446,32	9.783,69	10.121,06
	24	7.422,10	7.793,20	8.164,31	8.535,41	8.906,52	9.277,62	9.648,73	10.019,83	10.390,94	10.762,04	11.133,15
	25	11.152,67	11.710,30	12.267,94	12.825,57	13.383,20	13.940,84	14.498,47	15.056,10	15.613,74	16.171,37	16.729,00
	26	12.267,94	12.881,33	13.494,73	14.108,13	14.721,52	15.334,92	15.948,32	16.561,71	17.175,11	17.788,51	18.401,90
	27	13.494,73	14.169,47	14.844,20	15.518,94	16.193,68	16.868,41	17.543,15	18.217,89	18.892,62	19.567,36	20.242,10
Legenda		Nível		Progressão por Qualificação Profissional								
		Referência		Progressão por Mérito Profissional								

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:54BE72CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	944.725,00	944.725,00	68.793,02	68.793,02	7,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	342.500,00	342.500,00	12.800,75	12.800,75	3,74
1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	5.718,84	5.718,84	1,91
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	21.500,00	21.500,00	5.705,68	5.705,68	26,54
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	18.000,00	18.000,00	1.376,23	1.376,23	7,65
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	13.371,02	13.371,02	5,35
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	13.371,02	13.371,02	5,35
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	131.575,00	131.575,00	14.532,16	14.532,16	11,04
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	14.356,67	14.356,67	11,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	650,00	650,00	175,49	175,49	27,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	695,00	695,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	28.089,09	28.089,09	12,73
1.4.1- IRRF	220.650,00	220.650,00	28.089,09	28.089,09	12,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.024.000,00	12.024.000,00	2.215.698,77	2.215.698,77	18,43
2.1- Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.521.365,86	1.521.365,86	19,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	575.939,66	575.939,66	16,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.000,00	36.000,00	5.582,08	5.582,08	15,51
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	10.123,30	10.123,30	20,25
2.5- Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	4.041,14	4.041,14	5,94

2.6- Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	98.646,73	98.646,73	26,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.968.725,00	12.968.725,00	2.284.491,79	2.284.491,79	17,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.500,00	197.500,00	23.010,67	23.010,67	11,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	126.000,00	126.000,00	22.922,17	22.922,17	18,19
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	88,50	88,50	2,53
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	503.115,00	503.115,00	99.351,01	99.351,01	19,75
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	730.615,00	730.615,00	122.361,68	122.361,68	16,75
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.404.800,00	2.404.800,00	443.139,65	443.139,65	18,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	304.273,11	304.273,11	19,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	115.187,90	115.187,90	16,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	7.200,00	7.200,00	1.116,40	1.116,40	15,51
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	2.024,66	2.024,66	20,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.600,00	13.600,00	808,22	808,22	5,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	74.000,00	74.000,00	19.729,36	19.729,36	26,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.301.100,00	1.301.100,00	266.748,56	266.748,56	20,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.300.000,00	1.300.000,00	266.364,76	266.364,76	20,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.100,00	1.100,00	383,80	383,80	34,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.104.800,00	-1.104.800,00	-176.774,89	-176.774,89	16,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.301.100,00	1.301.100,00	275.377,76	275.377,76	21,16
13.1- Com Educação Infantil	485.765,00	485.765,00	151.258,92	151.258,92	31,14
13.2- Com Ensino Fundamental	815.335,00	815.335,00	124.118,84	124.118,84	15,22
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.301.100,00	1.301.100,00	275.377,76	275.377,76	21,16
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					—
16.1 - FUNDEB 60%					—
16.2 - FUNDEB 40%					—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1 - FUNDEB 60%					0,00
17.2 - FUNDEB 40%					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) INDICADORES DO FUNDEB					0,00
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					275.377,76
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					103,23
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					-3,23
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					57.194,06
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.242.181,25	3.242.181,25	571.122,95	571.122,95	17,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	678.093,75	678.093,75	210.990,67	210.990,67	31,12
23.1- Creche	292.328,75	292.328,75	103.500,00	103.500,00	35,41
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000,00	200.000,00	75.000,00	75.000,00	37,50
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.328,75	92.328,75	28.500,00	28.500,00	30,87
23.2- Pré-escola	385.765,00	385.765,00	107.490,67	107.490,67	27,86
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	285.765,00	285.765,00	76.258,92	76.258,92	26,69
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	100.000,00	31.231,75	31.231,75	31,23
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.789.315,00	1.789.315,00	220.438,27	220.438,27	12,32
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	815.335,00	815.335,00	124.118,84	124.118,84	15,22
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	973.980,00	973.980,00	96.319,43	96.319,43	9,89
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.467.408,75	2.467.408,75	431.428,94	431.428,94	17,49
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-176.774,89
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					_
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					383,80
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-176.391,09
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	607.820,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.500,00	129.500,00	21.919,89	21.919,89	16,93
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	464.120,00	1.179.861,56	64.667,71	64.667,71	5,48
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	593.620,00	1.309.361,56	86.587,60	86.587,60	6,61
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.061.028,75	3.776.770,31	518.016,54	518.016,54	13,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g) 2014
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	266.364,76	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	383,80	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	266.748,56	0,00

Lobato, 24/03/2014

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A680CD17

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	944.725,00	944.725,00	68.793,02	7,28
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	5.718,84	1,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	13.371,02	5,35
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	130.000,00	130.000,00	14.356,67	11,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	220.650,00	220.650,00	28.089,09	12,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.650,00	3.650,00	175,49	4,81
Dívida Ativa dos Impostos	22.195,00	22.195,00	5.705,68	25,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.230,00	18.230,00	1.376,23	7,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.024.000,00	12.024.000,00	2.215.698,77	18,43
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.521.365,86	19,02
Cota-Parte ITR	68.000,00	68.000,00	4.041,14	5,94
Cota-Parte IPVA	370.000,00	370.000,00	98.646,73	26,66
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	575.939,66	16,46
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	10.123,30	20,25

Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.000,00	36.000,00	5.582,08	15,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.000,00	36.000,00	5.582,08	15,51
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.968.725,00	12.968.725,00	2.284.491,79	17,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	461.930,00	461.930,00	80.405,91	17,41
Provenientes da União	461.930,00	461.930,00	80.405,91	17,41
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	265,18	26,52
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	462.930,00	462.930,00	80.671,09	17,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.080.771,25	3.080.771,25	694.079,91	22,53	461.459,44	14,98
Pessoal e Encargos Sociais	1.601.841,25	1.643.244,85	294.120,71	17,90	246.219,36	14,98
Outras Despesas Correntes	1.478.930,00	1.437.526,40	399.959,20	27,82	215.240,08	14,97
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	40.390,00	1.410,00	3,49	1.410,00	3,49
Investimentos	38.500,00	40.390,00	1.410,00	3,49	1.410,00	3,49

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	38.500,00	40.390,00	1.410,00	3,49	1.410,00	3,49
Investimentos	38.500,00	40.390,00	1.410,00	3,49	1.410,00	3,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.119.271,25	3.121.161,25	695.489,91	22,28	462.869,44	14,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	455.210,00	455.210,00	64.474,45	9,27	61.748,37	13,34
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	455.210,00	455.210,00	64.474,45	9,27	61.748,37	13,34
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM XERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	455.210,00	455.210,00	64.474,45	9,27	61.748,37	13,34
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.664.061,25	2.665.951,25	631.015,46	13,01	401.121,07	1,49
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E RANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						17,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/1006]						58.447,30

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	2.923.071,25	2.883.557,65	486.939,08	70,01	422.499,94	91,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	168.000,00	209.403,60	205.206,76	29,51	37.025,43	8,00
Vigilância Sanitária	12.300,00	12.300,00	159,73	0,02	159,73	0,03
Vigilância Epidemiológica	15.900,00	15.900,00	3.184,34	0,46	3.184,34	0,69
TOTAL	3.119.271,25	3.121.161,25	695.489,91	100,00	462.869,44	100,00

FONTE: [1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Lobato, 24/03/2014

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC 042259/O-8

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C4B57DAC

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2014 A 28/02/2014									
CONSOLIDAÇÃO GERAL									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO Inicial (e)	CRÉDITOS Adicionais (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) =(d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan/Fev-14 (h)	No Bimestre (i)	Jan/Fev-14 (j)	% (j/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.257.407,22	1.672.586,90	16.929.994,12	3.178.333,57	3.181.833,57	2.200.964,63	2.204.464,63		
DESPESAS CORRENTES	14.109.497,20	19.937,56	14.129.434,76	2.842.905,80	2.842.905,80	2.104.809,76	2.104.809,76	14,90	12.024.625,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.429.252,38	41.403,60	8.470.655,98	1.399.456,96	1.399.456,96	1.351.555,61	1.351.555,61	15,96	7.119.100,37
Juros e Encargos da Dívida	94.000,00	0,00	94.000,00	14.416,98	14.416,98	14.416,98	14.416,98	15,34	79.583,02
Outras Despesas Correntes	5.586.244,82	-21.466,04	5.564.778,78	1.429.031,86	1.429.031,86	738.837,17	738.837,17	13,28	4.825.941,61
DESPESAS DE CAPITAL	852.586,50	1.652.649,34	2.505.235,84	335.427,77	338.927,77	96.154,87	99.654,87	3,98	2.405.580,97
INVESTIMENTOS	587.586,50	1.652.649,34	2.240.235,84	292.894,39	296.394,39	53.621,49	57.121,49	2,55	2.183.114,35
INVERSÕES FIANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.000,00	0,00	265.000,00	42.533,38	42.533,38	42.533,38	42.533,38	16,05	222.466,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	0,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	223.723,52	0,00	223.723,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.723,52
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	888.339,30	0,00	888.339,30	133.933,76	133.933,76	100.034,20	100.034,20	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.145.746,52	1.672.586,90	17.818.333,42	3.312.267,33	3.315.767,33	2.300.998,83	2.304.498,83	12,93	15.513.834,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /									
REFINANCIAMENTO (XI)	0	0	0						
Amortização da Dívida Interna	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
Amortização da Dívida Externa	0	0	0						
Dívida Mobiliária	0	0	0						
Outras Dívidas	0	0	0						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.145.746,52	1.672.586,90	17.818.333,42	3.312.267,33	3.315.767,33	2.300.998,83	2.304.498,83	12,93	15.513.834,59
SUPERÁVIT (II)							362.799,91		
TOTAL (I + II)	16.145.746,52	1.672.586,90	17.818.333,42	3.312.267,33	3.315.767,33	2.300.998,83	2.667.298,74	12,93	15.513.834,59
FONTE:									

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:0E35E405

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO GERAL
01/01/2014 a 28/02/2014

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO Inicial	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS					SALDO A LIQUIDAR (a-e)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESA (EXCETO INTRA-ORÇA) (I)	15.265.947,42	16.929.994,12	3.178.333,57	3.178.333,57	2.200.964,63	2.200.964,63	95,50	13,0004	14.729.029,49
01 LEGISLATIVA									
031 Ação Legislativa	704.953,10	704.953,10	97.880,93	97.880,93	97.603,13	97.603,13	4,23	13,85	607.349,97
Subtotal	704.953,10	704.953,10	97.880,93	97.880,93	97.603,13	97.603,13	4,23	13,85	607.349,97
04 ADMINISTRAÇÃO									
122 Administração Geral	2.189.775,50	2.267.331,24	409.593,97	409.593,97	279.554,26	279.554,26	12,13	12,33	1.987.776,98
123 Administração Financeira	266.047,00	265.400,00	47.856,42	47.856,42	36.551,28	36.551,28	1,59	13,77	228.848,72
124 Controle Interno	57.400,00	57.900,00	8.650,47	8.650,47	8.650,47	8.650,47	0,38	14,94	49.249,53
129 Administração Receitas	126.541,60	111.100,00	20.039,08	20.039,08	20.039,08	20.039,08	0,87	18,04	91.060,92
244 Assistência Comunitária	55.248,00	66.800,00	8.027,91	8.027,91	8.027,91	8.027,91		12,02	58.772,09
Subtotal	2.695.012,10	2.768.531,24	494.167,85	494.167,85	352.823,00	352.823,00	15,31	12,74	2.415.708,24
05 DEFESA NACIONAL									
153 Defesa Terrestre	64.600,00	64.600,00	10.810,90	10.810,90	10.810,90	10.810,90	0,47	16,74	53.789,10
Subtotal	64.600,00	64.600,00	10.810,90	10.810,90	10.810,90	10.810,90	0,47	16,74	53.789,10
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL									
241 Assistência ao Idoso	68.500,00	68.500,00	9.741,80	9.741,80	3.839,94	3.839,94	0,17	5,61	64.660,06
242 Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00

243 Assistência à Criança a ao Adolescente	123.900,00	123.900,00	13.699,89	13.699,89	12.611,94	12.611,94	0,55	10,18	111.288,06
244 Assistência Comunitária	870.150,00	1.329.146,00	189.751,60	189.751,60	90.356,73	90.356,73	3,92	6,80	1.238.789,27
Subtotal	1.086.550,00	1.545.546,00	213.193,29	213.193,29	106.808,61	106.808,61	4,63	6,91	1.438.737,39
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122 Adminstração Geral	31.000,00	31.000,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	1.580,00	0,07	5,10	29.420,00
272 Previdência do Regime Estatutário	1.983.723,52	1.983.723,52	269.952,63	269.952,63	269.952,63	269.952,63	11,71	13,61	1.713.770,89
274 Previdência Especial	28.000,00	28.000,00	4.344,00	4.344,00	4.344,00	4.344,00	0,19	15,51	23.656,00
Subtotal	2.042.723,52	2.042.723,52	275.876,63	275.876,63	275.876,63	275.876,63	11,97	13,51	1.766.846,89
10 SAÚDE									
301 Atenção Básica	2.787.671,25	2.748.157,65	463.874,38	463.874,38	402.066,61	402.066,61	17,45	14,63	2.346.091,04
302 Assistência Hospital e Ambulatorial	168.000,00	209.403,60	205.206,76	205.206,76	37.025,43	37.025,43	1,61	17,68	172.378,17
304 Vigilância Sanitária	11.800,00	11.800,00	159,73	159,73	159,73	159,73	0,01	1,35	11.640,27
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
305 Vigilância Epidemiológica	15.100,00	15.100,00	3.184,34	3.184,34	3.184,34	3.184,34	0,14	21,09	11.915,66
Subtotal	2.982.571,25	2.984.461,25	672.425,21	672.425,21	442.436,11	442.436,11	19,20	14,82	2.542.025,14
12 EDUCAÇÃO									
306 Alimentação e Nutrição	313.200,00	313.200,00	82.726,85	82.726,85	51.490,96	51.490,96	2,23	16,44	261.709,04
361 Ensino Fundamental	1.421.470,00	2.137.211,56	470.275,54	470.275,54	219.626,37	219.626,37	9,53	10,28	1.917.585,19
364 Ensino Superior	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	9.412,00	9.412,00	0,41	10,94	76.588,00
365 Educação Infantil	996.593,75	996.593,75	206.201,23	206.201,23	196.083,51	196.083,51	8,51	19,68	800.510,24
Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	14.000,00
Subtotal	2.831.263,75	3.547.005,31	845.203,62	845.203,62	476.612,84	476.612,84	20,68	13,44	3.070.392,47
13 CULTURA									
122 Administração Geral	85.850,00	85.850,00	32.547,64	32.547,64	16.725,37	16.725,37	0,73	19,48	69.124,63
392 Difusão Cultural	114.700,00	114.700,00	15.247,28	15.247,28	7.890,48	7.890,48	0,34	6,88	106.809,52
Subtotal	200.550,00	200.550,00	47.794,92	47.794,92	24.615,85	24.615,85	1,07	12,27	175.934,15
15 URBANISMO									
451 Infra- Estrutura Urbana	72.000,00	85.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	0,60	16,18	72.000,00
452 Serviços Urbanos	516.850,00	516.850,00	157.140,76	157.140,76	80.425,47	80.425,47	3,49	15,56	436.424,53
Subtotal	588.850,00	602.750,00	171.040,76	171.040,76	94.325,47	94.325,47	4,09	15,65	508.424,53
16 HABITAÇÃO									
482 Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Subtotal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
17 SAMEAMENTO									
122 Adminstração Geral	260.351,17	260.351,17	26.685,00	26.685,00	26.685,00	26.685,00	1,16	10,25	233.666,17
512 Saneamento Básico Urbano	374.212,53	374.212,53	74.895,13	74.895,13	74.895,13	74.895,13	3,25	20,01	299.317,40
Subtotal	634.563,70	634.563,70	101.580,13	101.580,13	101.580,13	101.580,13	4,41	16,01	532.983,57
18 GESTÃO AMBIENTAL									
541 Preservação e Conservação Ambiental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
20 AGRICULTURA									
601 Promoção da Produção Vegetal	33.500,00	33.500,00	6.206,39	6.206,39	3.360,46	3.360,46	0,15	10,03	30.139,54
605 Abastecimento	36.300,00	36.300,00	4.386,67	4.386,67	2.853,92	2.853,92	0,12	7,86	33.446,08
606 Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Subtotal	69.800,00	69.800,00	10.593,06	10.593,06	6.214,38	6.214,38	0,27	8,90	63.585,62
22 INDÚSTRIA									
661 Promoção Industrial	27.000,00	427.000,00	2.050,00	2.050,00	146,51	146,51	0,01	0,03	426.853,49
Subtotal	27.000,00	427.000,00	2.050,00	2.050,00	146,51	146,51	0,01	0,03	426.853,49
23 Comércio e Serviços									
695 Turismo	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Subtotal	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
26 Comunicações									
782 Telecomunicações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
Subtotal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	10.000,00
26 Transporte									
782 Transporte Rodiviário	468.390,00	468.390,00	98.904,01	98.904,01	86.310,96	86.310,96	3,74	18,43	382.079,04
Subtotal	468.390,00	468.390,00	98.904,01	98.904,01	86.310,96	86.310,96	3,74	18,43	382.079,04
27 DESPORTO E LAZER									
812 Desporto Comunitário	262.020,00	262.020,00	51.023,53	51.023,53	39.011,38	39.011,38	1,69	14,89	223.008,62
Subtotal	262.020,00	262.020,00	51.023,53	51.023,53	39.011,38	39.011,38	1,69	14,89	223.008,62
28 Encargos Especiais									
843 Serviços da Dívida Interna	359.000,00	359.000,00	56.950,36	56.950,36	56.950,36	56.950,36	2,47	15,86	302.049,64
846 Outros Encargos Especiais	152.800,00	152.800,00	28.838,37	28.838,37	28.838,37	28.838,37	1,25	18,87	123.961,63
Subtotal	511.800,00	511.800,00	85.788,73	85.788,73	85.788,73	85.788,73	3,72	16,76	426.011,27
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.600,00	71.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.600,00
RESERVAS DO RPPS	-	-	-	-	-	-	0,00	#DIV/0!	0,00
DESPESA (INTRA-ORÇAMENT) (II)	888.339,30	888.339,30	133.933,76	133.933,76	103.754,68	103.754,68	4,50	11,68	784.584,62
TOTAL GERAL	16.154.286,72	17.818.333,42	3.312.267,33	3.312.267,33	2.304.719,31	2.304.719,31	100,00	12,93	15.513.614,11

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:A3D7EE58

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
RELATÓRIO LRF 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 28/02/2014

CONSOLIDAÇÃO GERAL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.305.861,52	15.305.861,52	2.640.031,09	17,25	2.616.031,09	17,09	12.689.830,43
RECEITAS CORRENTES	15.265.861,52	15.265.861,52	2.640.031,09	17,29	2.616.031,09	17,14	12.649.830,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.300,00	1.043.300,00	69.041,77	6,62	69.041,77	6,62	974.258,23
Impostos	900.650,00	900.650,00	61.535,62	6,83	61.535,62	6,83	839.114,38
Taxas	127.650,00	127.650,00	7.506,15	5,88	7.506,15	5,88	120.143,85
Contribuição de Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	705.800,00	705.800,00	70.959,38	10,05	46.959,38	6,65	658.840,62
Contribuições Sociais	542.600,00	542.600,00	44.640,57	8,23	44.640,57	8,23	497.959,43
Contribuição de Intervenção no Dom Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	163.200,00	163.200,00	26.318,81		2.318,81		160.881,19
RECEITA PATRIMONIAL	600.060,00	600.060,00	161.666,57	26,94	161.666,57	26,94	438.393,43
Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	598.060,00	598.060,00	161.666,57	27,03	161.666,57	27,03	436.393,43
RECEITA DE SERVIÇOS	616.053,00	616.053,00	112.323,39	18,23	112.323,39	18,23	503.729,61
Receitas de Serviços	616.053,00	616.053,00	112.323,39	18,23	112.323,39	18,23	503.729,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.134.010,00	12.134.010,00	2.201.894,60	18,15	2.201.894,60	18,15	9.932.115,40
Transferências Intergovernamentais	12.104.010,00	12.104.010,00	2.201.894,60	18,19	2.201.894,60	18,19	9.902.115,40
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.638,52	166.638,52	24.145,38	14,49	24.145,38	14,49	142.493,14
Multas e Juros de Mora	53.120,00	53.120,00	3.893,03	7,33	3.893,03	7,33	49.226,97
Indenizações e Restrições	73.123,52	73.123,52	10.914,46	14,93	10.914,46	14,93	62.209,06
Receita da Dívida Ativa	40.395,00	40.395,00	9.337,89	23,12	9.337,89	23,12	31.057,11
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	Inicial	Atualizada(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências Intergovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	839.885,00	839.885,00	51.267,65	6,10	51.267,65	6,10	788.617,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.691.298,74	16,67	2.667.298,74	16,52	13.478.447,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.408,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.691.298,74		2.667.298,74		13.478.447,78
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII)= (V+VI)	16.145.746,52	16.145.746,52	2.691.298,74	16,67	2.667.298,74	16,52	13.478.447,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					-		

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador: CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F424AB8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
PORTARIA 007/2014

Súmula: Promove ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam promovidos (as) os (as) servidores abaixo relacionados (as), onde lhes foi conferida nova situação funcional, previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Estatuto do Servidor Público, e Parágrafo único, Art. 9º e § 2º do Art. 18 da Lei Municipal nº 1165/2013 de 24 de dezembro de 2013:

	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SALARIO	CLAS/	REF.	CLAS/	REF.	SALARIO
01	ANNA PAULA PERDONCINI JACOMEL	02/03/2011	ADVOGADA	2.880,90	A	I	A	II	3.313,03
02	PAULO JULIANO CHOMA	02/03/2011	CONTADOR	2.880,90	A	I	A	II	3.313,03
03	EURACI CLÁUDIA WILKOSS	02/03/2011	ZELADOR	1.099,01	A	I	A	II	1.263,86

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de março de 2014.

ORLANDO SCHILIGA
Presidente

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:F8DE395A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN				Exercício de 2013		
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta						
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)			733.000,00	733.000,00	662.148,64	-
TOTAL (V) = (III + IV)			733.000,00	733.000,00	662.148,64	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	708.000,00	708.000,00	658.259,54	658.259,54	658.259,54	49.740,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	548.000,00	618.000,00	596.148,23	596.148,23	596.148,23	21.851,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00	90.000,00	62.111,31	62.111,31	62.111,31	27.888,69
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	3.889,10	3.889,10	3.889,10	21.110,90
INVESTIMENTOS	25.000,00	25.000,00	3.889,10	3.889,10	3.889,10	21.110,90
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	733.000,00	733.000,00	662.148,64	662.148,64	662.148,64	70.851,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	733.000,00	733.000,00	662.148,64	662.148,64	662.148,64	70.851,36
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	733.000,00	733.000,00	662.148,64	662.148,64	662.148,64	70.851,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE				

	ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTODA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO FRONTIN, 31/12/2013

JOAO GAVRON
Presidente do Legislativo

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:E611D701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2013

EXERCÍCIO 2013 BALANÇO ANUAL
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2014

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
SUB TOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL V (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c= (e-f)
DESPESAS CORRENTES	608.351,00	608.351,00	558.562,22	558.562,22	558.562,22	49.788,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	463.867,00	483.867,00	469.169,13	469.169,13	469.169,13	14.697,87
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.484,00	124.484,00	89.393,09	89.393,09	89.393,09	35.090,91
DESPESAS DE CAPITAL	45.626,00	45.626,00	4.489,00	4.489,00	4.489,00	41.137,00
INVESTIMENTOS	45.626,00	45.626,00	4.489,00	4.489,00	4.489,00	41.137,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	653.977,00	653.977,00	563.051,22	563.051,22	563.051,22	90.925,78
AMORTIZAÇÃO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasDívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	653.977,00	653.977,00	563.051,22	563.051,22	563.051,22	90.925,78
REFINANCIAMENTO						
(VIII) = (VI + VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	653.977,00	653.977,00	563.051,22	563.051,22	563.051,22	90.925,78

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEDEZEMBRO DO ANO ANTERIOR (b)				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEDEZEMBRO DO ANO ANTERIOR (b)				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E622351A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2013									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
DESPESAS CORRENTES	11.722.248,00	1.339.698,60	13.061.946,60	1.954.419,01	6.800.355,83	1.892.228,94	6.600.174,96	50,53	6.461.771,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.546.968,00	453.767,58	7.000.735,58	951.058,94	3.624.669,86	951.058,94	3.624.669,86	51,78	3.376.065,72
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	47.970,00	0,00	47.970,00	2.047,51	9.924,63	2.047,51	9.924,63	20,69	38.045,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.127.310,00	885.931,02	6.013.241,02	1.001.312,56	3.165.761,34	939.122,49	2.965.580,47	49,32	3.047.660,55
DESPESAS DE CAPITAL	2.011.359,00	(732.244,72)	1.279.114,28	25.705,32	92.078,54	25.705,32	92.078,54	7,20	1.187.035,74
INVESTIMENTOS	1.840.395,00	(732.244,72)	1.108.150,28	3.876,20	6.429,14	3.876,20	6.429,14	0,58	1.101.721,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	170.964,00	0,00	170.964,00	21.829,12	85.649,40	21.829,12	85.649,40	50,10	85.314,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.723,00	0,00	138.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.723,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	6.892.434,37	1.917.934,26	6.692.253,50	46,22	7.787.530,38
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	430.377,58	0,00	630.558,45	0,00	(630.558,45)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.872.330,00	607.453,88	14.479.783,88	1.980.124,33	7.322.811,95	1.917.934,26	7.322.811,95	50,57	7.156.971,93

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EDF80097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual

Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.310.591,89	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	1.685,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA -	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO -	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1.685,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	1.685,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	16.310.591,89	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	16.310.591,89	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
APLICAÇÃO TEMPORÁRIA EM METAIS	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE	0,00	0,00
PRODUTOS E SERVIÇOS EM	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
MATERIAIS EM TRÂNSITO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A	0,00	0,00
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00	DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
VPD FINANCEIRAS A APROPRIAR	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	25.311.515,26	0,00
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES CONFEDERATIVAS A	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	345.754,44	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	345.754,44	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	345.754,44	0,00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00	0,00	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO -	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	(-)ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	FORNECEDORES ESTRANGEIROS A	0,00	0,00
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:9FA84342

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2013

Balanço Anual

Inst. Prev. Serv. Públicos de Quitandinha

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.311.515,26	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	-	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	25.311.515,26	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A	0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS CIVEIS A	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	0,00	0,00	PROVISÃO PARA REPARTICAO DE	0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES	0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTOS DE CLIENTES A LONGO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00
			DEBÊNTURES E OUTROS TÍTULOS DE	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00
			(-) CUSTO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	25.313.200,26	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
			CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE PARTES BENEFICIÁRIAS	0,00	0,00
			ALIENAÇÃO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO	0,00	0,00
			CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			RESERVA LEGAL	0,00	0,00
			RESERVAS ESTATUTÁRIAS	0,00	0,00
			RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
			RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
			RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
			RESERVA DE RETENÇÃO DE PRÊMIO NA	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS DE LUCRO	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
			OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	- 8.656.853,93	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 8.656.853,93	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			(-) COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 8.656.853,93	0,00
TOTAL	16.656.346,33	0,00	TOTAL	16.656.346,33	0,00
ATIVO FINANCEIRO	16.310.591,89	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	1.685,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	345.754,44	0,00	PASSIVO PERMANENTE	25.311.515,26	0,00
SALDO PATRIMONIAL				- 8.656.853,93	0,00
Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:3DBCF0FC